



Diário Oficial

Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 24 de agosto de 2020

Edição 164

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PGE

EXTRATO

EXTRATO Nº 1780

CONTRATO Nº 200/PGE-2020

CONTRATANTE: SUGESP

CONTRATADA: INFANTARIA COMERCIAL EIRELI, CNPJ/MF nº 20.795.155/0001-79.

OBJETO: A aquisição de material de consumo, sendo porta corta fogo, acessórios, entre outros, para a saída de emergência promovendo a segurança dos servidores e visitantes do Complexo Rio Madeira em caso de situação de sinistro, para atender as necessidades da Coordenadoria de Núcleos Administrativos - CONAD, na manutenção predial do Palácio Rio Madeira, a pedido da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos/SUGESP.

VALOR: R\$ 10.966,01.

DESPESA: Programa de Trabalho: 04.122.1015.2174; Elemento de despesa: 4.4.90.52 e 3.3.90.30; e Fonte de Recursos: 0100.

PROCESSO: 0042.033294/2020-11

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DE ASSINATURA: 07.08.2020

ASSINAM:

- CARLOS LOPES SILVA – Superintendente / SUGESP
- MARCOS PETER NUNES – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1781

CONTRATO Nº 201/PGE-2020

CONTRATANTE: SUGESP

CONTRATADA: DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS, CNPJ/MF nº 25.288.702/0001-43.

OBJETO: A aquisição de material de consumo, sendo porta corta fogo, acessórios, entre outros, para a saída de emergência promovendo a segurança dos servidores e visitantes do Complexo Rio Madeira em caso de situação de sinistro, para atender as necessidades da Coordenadoria de Núcleos Administrativos - CONAD, na manutenção predial do Palácio Rio Madeira, a pedido da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos/SUGESP.

VALOR: R\$ 2.000,00.

DESPESA: Programa de Trabalho: 04.122.1015.2174; Elemento de despesa: 4.4.90.52 e 3.3.90.30; e Fonte de Recursos: 0100.

PROCESSO: 0042.033294/2020-11

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DE ASSINATURA: 11.05.2020

ASSINAM:

- CARLOS LOPES SILVA – Superintendente / SUGESP
- DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1782

CONTRATO Nº 202/PGE-2020

CONTRATANTE: SUGESP

CONTRATADA: ITACA EIRELI, CNPJ/MF nº 24.845.457/0001-65.

OBJETO: A aquisição de material de consumo, sendo porta corta fogo, acessórios, entre outros, para a saída de emergência promovendo a segurança dos servidores e visitantes do Complexo Rio Madeira em caso de situação de sinistro, para atender as necessidades da Coordenadoria de Núcleos Administrativos - CONAD, na manutenção predial do Palácio Rio Madeira, a pedido da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos/SUGESP.

VALOR: R\$ 22.612,67.

DESPESA: Programa de Trabalho: 04.122.1015.2174; Elemento de despesa: 4.4.90.52 e 3.3.90.30; e Fonte de Recursos: 0100.

PROCESSO: 0042.033294/2020-11

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DE ASSINATURA: 26.05.2020

ASSINAM:

- CARLOS LOPES SILVA – Superintendente / SUGESP

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2452>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 24/08/20, às 12:19

- ISMAEL GEOVANI REICHERT – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1783

CONTRATO Nº 203/PGE-2020

CONTRATANTE: SUGESP

CONTRATADA: ALTA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF nº 12.519.364/0001-61.

OBJETO: A aquisição de material de consumo, sendo porta corta fogo, acessórios, entre outros, para a saída de emergência promovendo a segurança dos servidores e visitantes do Complexo Rio Madeira em caso de situação de sinistro, para atender as necessidades da Coordenadoria de Núcleos Administrativos - CONAD, na manutenção predial do Palácio Rio Madeira, a pedido da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos/SUGESP.

VALOR: R\$ 39.729,69.

DESPESA: Programa de Trabalho: 04.122.1015.2174; Elemento de despesa: 4.4.90.52 e 3.3.90.30; e Fonte de Recursos: 0100.

PROCESSO: 0042.033294/2020-11

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DE ASSINATURA: 08.07.2020

ASSINAM:

- CARLOS LOPES SILVA – Superintendente / SUGESP

- CLEBER JOSE FERREIRA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1784

CONTRATO Nº 203/PGE-2020

CONTRATANTE: SUGESP

CONTRATADA: N. V. VERDE EIRELI, CNPJ/MF nº 03.363.727/0001-21.

OBJETO: A aquisição de material de consumo, sendo porta corta fogo, acessórios, entre outros, para a saída de emergência promovendo a segurança dos servidores e visitantes do Complexo Rio Madeira em caso de situação de sinistro, para atender as necessidades da Coordenadoria de Núcleos Administrativos - CONAD, na manutenção predial do Palácio Rio Madeira, a pedido da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos/SUGESP.

VALOR: R\$ 8.859,72.

DESPESA: Programa de Trabalho: 04.122.1015.2174; Elemento de despesa: 4.4.90.52 e 3.3.90.30; e Fonte de Recursos: 0100.

PROCESSO: 0042.033294/2020-11

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DE ASSINATURA: 11.05.2020

ASSINAM:

- CARLOS LOPES SILVA – Superintendente / SUGESP

- NILSON VILA VERDE – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1785

CONTRATO Nº 245/PGE-2020

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECONOLOGIA LTDA, CNPJ/MF nº 63.067.904/0002-35.

OBJETO: Prestação de serviço especializado de manutenção preventiva, corretiva, calibração e serviços agregados para o equipamento Real Time PCR, modelo AB - Applied Biosystems 7500 Fast – Time PCR System, Número de serie 275015784, presente no parque do Laboratório Central de Saúde Pública de Rondônia – LACEN.

VALOR: R\$ 40.975,98.

DESPESA: Programa de Trabalho - 10302203440110000 – Fonte de Recursos – 0110 - Elemento de Despesa: 3390.39.

PROCESSO: 0046.068398/2020-15

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DE ASSINATURA: 05.08.2020

ASSINAM:

- NELIO DE SOUZA SANTOS – Secretário Adj. de Estado / SUGESP

- VIVIAN DE MAIO ESCOBAR RIBEIRO – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1786

CONTRATO Nº 290/PGE-2020

CONTRATANTE: CBMRO

CONTRATADA: MODIFIC MOVEIS, INFORMATICA E ELETRO EIRELI, CNPJ/MF nº 19.111.762/0001-93.

OBJETO: Aquisição de material de Copa/Cozinha (Eletrodomésticos), conforme o Pregão Eletrônico nº 206/2020 (0011005058), para todas as Unidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

VALOR: R\$ 37.833,92.

DESPESA: Projeto Atividade 06.182.2103.1276 – Aquisição de Material Permanente – Elemento de Despesas 4490.52 - Fonte 0226.

PROCESSO: 0004.066955/2020-41

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DE ASSINATURA: 05.08.2020

ASSINAM:

- GILVANDER GREGORIO DE LIMA – Respondendo pelo Comando / CBMRO

- JOHNNWOEY RAMOS DE ARAUJO – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1787

CONTRATO Nº 291/PGE-2020

CONTRATANTE: CBMRO

CONTRATADA: OLMIR IORIS & CIA LTDA, CNPJ/MF nº 70.429.956/0001-99.

OBJETO: Aquisição de material de Copa/Cozinha (Eletrodomésticos), conforme o Pregão Eletrônico nº 206/2020 (0011005058), para todas as Unidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

VALOR: R\$ 13.864,00.

DESPESA: Projeto Atividade 06.182.2103.1276 – Aquisição de Material Permanente – Elemento de Despesas 4490.52 - Fonte 0226.

PROCESSO: 0004.066955/2020-41

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DE ASSINATURA: 06.08.2020

ASSINAM:

- GILVANDER GREGORIO DE LIMA – Respondendo pelo Comando / CBMRO

- HOLMES HENRIQUE IORIS – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1788

CONTRATO Nº 292/PGE-2020

CONTRATANTE: CBMRO

CONTRATADA: COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/MF nº 36.289.988/0001-06.

OBJETO: Aquisição de material de Copa/Cozinha (Eletrodomésticos), conforme o Pregão Eletrônico nº 206/2020 (0011005058), para todas as Unidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

VALOR: R\$ 4.099,90.

DESPESA: Projeto Atividade 06.182.2103.1276 – Aquisição de Material Permanente – Elemento de Despesas 4490.52 - Fonte 0226.

PROCESSO: 0004.066955/2020-41

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DE ASSINATURA: 03.08.2020

ASSINAM:

- GILVANDER GREGORIO DE LIMA – Respondendo pelo Comando / CBMRO

- WEMBERTH DE SOUZA FREITAS – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1789

CONTRATO Nº 293/PGE-2020

CONTRATANTE: CBMRO

CONTRATADA: IMPOL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES EIRELI, CNPJ/MF nº 15.335.703/0001-48.

OBJETO: Aquisição de material de Copa/Cozinha (Eletrodomésticos), conforme o Pregão Eletrônico nº 206/2020 (0011005058), para todas as Unidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

VALOR: R\$ 5.760,00.

DESPESA: Projeto Atividade 06.182.2103.1276 – Aquisição de Material Permanente – Elemento de Despesas 4490.52 - Fonte 0226.

PROCESSO: 0004.066955/2020-41

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DE ASSINATURA: 31.07.2020

ASSINAM:

- GILVANDER GREGORIO DE LIMA – Respondendo pelo Comando / CBMRO

- JOSÉ BERNARDO SOUSA PINTO – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1790

CONTRATO Nº 303/PGE-2020

CONTRATANTE: SEJUS

CONTRATADA: LBL ALIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 03.975.798/0011-57.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas (desjejum, almoço, jantar e lanche da noite), pela CONTRATADA, para atender as necessidades do Sistema Prisional do Município de Vilhena-RO.

VALOR: R\$ 2.403.031,23.

DESPESA: Programa de Trabalho: 2100114421210228930000 - Elemento de Despesa: 339030 - Fonte de Recursos: 0100.

PROCESSO: 0033.343210/2019-21

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DE ASSINATURA: 24.07.2020

ASSINAM:

- HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO – Assessor / CBMRO

- LUCI MEIRE FRANCO BANDOLIN – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1791

CONTRATO Nº 305/PGE-2020

CONTRATANTE: FUMRESPOM

CONTRATADA: M&M SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI, CNPJ/MF nº 26.473.197/0001-70.

OBJETO: Reforma da Coordenadoria de Serviços Sociais do 6º BPM para atender as necessidades da Polícia Militar de Rondônia.

VALOR: R\$ 132.723,18.

DESPESA: Projeto/Atividade: 2020.1190 - Fonte: 1023 - Emenda Parlamentar - Elemento de Despesa: 33.90.39.

PROCESSO: 0021.469801/2019-66

VIGÊNCIA: 60 dias.

DATA DE ASSINATURA: 29.07.2020

ASSINAM:

- ALEXANDRE LUIS DE FREITAS ALMEIDA – Comandante-Geral / PMRO

- MINÉIA SILVA SIMONE – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1792

CONTRATO Nº 306/PGE-2020

CONTRATANTE: SESDEC

CONTRATADA: EMPRESA HELISUL TAXI AÉREO LTDA, CNPJ/MF nº 75.543.611/0001-85.

OBJETO: A locação de 01 (uma) aeronave multimissão tipo helicóptero monomotor a reação, sem piloto comandante, com idade máxima de 15 anos de fabricação, com certificados de aeronavegabilidade válidos e matrículas nacional definitiva, equipados com instrumentos e acessórios para voo visual diurno e noturno, estando enquadrados nas exigências da agência nacional de aviação civil – anac, além de homologados, o aparelho e seus equipamentos, para operação no Brasil pela gerência geral de certificação de produtos -ggcp da anac, conforme o regulamento brasileiro de aviação civil nr. 27 (rbac-27), para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO.

VALOR: R\$ 4.275.360,00.

DESPESA: P/A: 2154 - Fonte: 100 - Emenda Parlamentar - Elemento de Despesa: 33.90.39.

PROCESSO: 0037.349283/2019-96

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DE ASSINATURA: 03.08.2020

ASSINAM:

- JOSE HELIO CYSNEIROS PACHA – Secretário de Estado / SESDEC

- EDGAR NUNES – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1793

CONTRATO Nº 310/PGE-2020

CONTRATANTE: SEDI

CONTRATADA: STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 05.252.941/0001-36.

OBJETO: A aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI, da Coordenadoria do SINE e Coordenadoria do PROCON.

VALOR: R\$ 26.178,54.

DESPESA: Cód. U.O.: 110006 - Programa de Trabalho: 23334200020090000, 23122207226610000 e 23122101520870000 - Fonte de Recursos: 0100 – Elemento de Despesa: 33.90.30.

PROCESSO: 0041.122227/2020-81

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DE ASSINATURA: 03.08.2020

ASSINAM:

- SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA – Superintendente / SEDI

- EDSON DE ALMEIDA MAGALHAES – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1794

CONVÊNIO Nº 164/PGE-2020

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE, CNPJ/MF nº 15.845.340/0001-90.

OBJETO: A realização, pelo Conveniente, dos serviços de armazenamento, resfriamento e transporte da produção de peixes, tendo como metas: a) beneficiar aproximadamente 140 famílias de pequenos agricultores rurais/piscicultores; b) desenvolver a agricultura familiar; c) aumentar a renda dos pequenos produtores rurais; d) incentivar a permanência do homem no campo; e) melhorar as condições de produção.

PROCESSO: 0025.305481/2020-11

VIGÊNCIA: 10.08.2025.

DATA DE ASSINATURA: 11.08.2020

ASSINAM:

- EVANDRO CÉSAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

- JOSE WALTER DA SILVA – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1795

CONVÊNIO Nº 166/PGE-2020

CONCEDENTE: SESAU

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF nº 04.128.655/0001-09.

OBJETO: Apoio financeiro do Estado para custear as despesas com aquisição de Medidores de Temperatura Infravermelho para utilização no combate a pandemia do COVID-19, visando atender as Unidades Básica de Saúde Manoel de Lara e Francisco Pereira da Silva.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.080,00.

CONTRAPARTIDA: R\$ 2.080,00.

DESPESA: R\$ 10.000,00 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10302203424420000 – Elemento de Despesa: 44.40.42 – Fonte de Recursos: 0100001006.

PROCESSO: 0036.243025/2020-41

VIGÊNCIA: 180 dias.

DATA DE ASSINATURA: 07.08.2020

ASSINAM:

- NELIO DE SOUZA SANTOS – Secretário Adj.de Estado / SESAU

- EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1796

CONVÊNIO Nº 170/PGE-2020

CONCEDENTE: SESAU

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF nº 84.744.853/0001-28.

OBJETO: Apoio financeiro do Estado para custear as despesas com aquisição e fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual no contexto da pandemia do COVID-19, assegurando proteção de infecção ao trabalhador de saúde e de pacientes com sintomas respiratórios.

VALOR GLOBAL: R\$ 252.000,00.

CONTRAPARTIDA: R\$ 12.000,00.

DESPESA: R\$ 240.000,00 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10302203424420000 – Elemento de Despesa: 334041 – Fonte de Recursos: 0100001021.

PROCESSO: 0036.265881/2020-57

VIGÊNCIA: 90 dias.

DATA DE ASSINATURA: 07.08.2020

ASSINAM:

- NELIO DE SOUZA SANTOS – Secretário Adj.de Estado / SESAU

- LUCIVALDO FABRICIO DE MELO – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1797

CONVÊNIO Nº 181/PGE-2020

CONCEDENTE: SEAS

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, CNPJ/MF nº 04.100.020/0001-95.

OBJETO: Apoio financeiro do Estado para custear as despesas com a construção da unidade do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), conforme especificações mínimas apresentadas no Plano de Trabalho 0012195782 e demais instrumentos dos autos, visando atender aos interesses da Prefeitura Municipal de Costa Marques.

VALOR GLOBAL: R\$ 442.207,29.

CONTRAPARTIDA: R\$ 42.207,29.

DESPESA: R\$ 400.000,00 – PROGRAMA DE TRABALHO: 08244112121970000 – Elemento de Despesa: 444042 – Fonte de Recursos: 0117000000

PROCESSO: 0026.185323/2018-11

VIGÊNCIA: 180 dias.

DATA DE ASSINATURA: 13.08.2020

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS

- VAGNER MIRANDA DA SILVA – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1798

CONVÊNIO Nº 183/PGE-2020

CONCEDENTE: SEAS

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE, CNPJ/MF nº 15.834.732/0001-54.

OBJETO: Apoio financeiro do Estado para custear as despesas com a construção da unidade do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

VALOR GLOBAL: R\$ 404.264,29.

CONTRAPARTIDA: R\$ 20.213,21.

DESPESA: R\$ 384.051,08 – PROGRAMA DE TRABALHO: 08244208721970000 – Elemento de Despesa: 444042 – Fonte de Recursos: 0117000000.

PROCESSO: 0026.179150/2018-94

VIGÊNCIA: 150 dias.

DATA DE ASSINATURA: 14.08.2020

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS

- CARLOS BORGES DA SILVA – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1799

CONVÊNIO Nº 185/PGE-2020

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, CNPJ/MF nº 04.391.512/0001-87.

OBJETO: A realização, pelo Conveniente, dos serviços de combate a pragas, doenças, insetos e outras ameaças, distribuição de fertilizantes, picar diversas espécies forrageiras, transporte de insumos e preparação do solo, tendo como metas: a) beneficiar aproximadamente 72 famílias de pequenos produtores rurais; b) desenvolver a agricultura familiar; c) aumentar a renda dos pequenos produtores rurais; d) incentivar a permanência do homem no campo; e) melhorar as condições de produção; f) fomentar o fortalecimento da produção agrícola; g) contribuir para o desenvolvimento no processo de comercialização dos produtos agropecuários; h) impulsionar a agricultura familiar; i) incentivar a integração dos produtores a produção e comercialização; j) fortalecimento do comércio local; k) melhorar as condições de produção e diversificação das atividades rurais; l) assistência aos produtores da agricultura familiar. Para realizar o OBJETO, a Concedente repassará à Conveniente o valor de R\$ 75.000,00, para que este adquira os seguintes bens (melhor descritos no Plano de Trabalho): 01 pulverizador agrícola, 01 ensiladeira, 01 carreta agrícola forrageira e 01 grade niveladora.

VALOR GLOBAL: R\$ 80.465,84.

CONTRAPARTIDA: R\$ 5.465,84.

DESPESA: R\$ 75.000,00 – programação orçamentária: 19001 – PROGRAMA DE TRABALHO: 20608201123410000 – Fonte: 0100001019 – Natureza da Despesa: 444042.

PROCESSO: 0025.258348/2020-68

VIGÊNCIA: 14.08.2025.

DATA DE ASSINATURA: 11.08.2020

ASSINAM:

- EVANDRO CÉSAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

- JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1800

CONVÊNIO Nº 186/PGE-2020

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA, CNPJ/MF nº 84.723.030/0001-16.

OBJETO: Liberação de recursos, visando atender a Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, objetivando a construção de estacionamento na Escola municipal José Antônio Rodrigues.

VALOR GLOBAL: R\$ 52.895,17.

CONTRAPARTIDA: R\$ 2.895,17.

DESPESA: R\$ 50.000,00 – P/A: 12368212523950000; Natureza da Despesa: 444042; Fonte de Recursos: 0100001007.

PROCESSO: 0005.141135/2020-36

VIGÊNCIA: 120 dias.

DATA DE ASSINATURA: 14.08.2020

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1801

CONVÊNIO Nº 187/PGE-2020

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA, CNPJ/MF nº 84.723.030/0001-16.

OBJETO: Liberação de recursos, visando atender a Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, objetivando a construção e cobertura de passarela, na Escola Municipal José Antônio Rodrigues.

VALOR GLOBAL: R\$ 52.676,47.

CONTRAPARTIDA: R\$ 2.676,47.

DESPESA: R\$ 50.000,00 – P/A: 12368212523950000; Natureza da Despesa: 444042; Fonte de Recursos: 0100001007.

PROCESSO: 0005.141118/2020-07

VIGÊNCIA: 120 dias.

DATA DE ASSINATURA: 14.08.2020

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1802

CONVÊNIO Nº 188/PGE-2020

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, CNPJ/MF nº 63.762.033/0001-99.

OBJETO: Liberação de recursos para aquisição de Tablets para atender as escolas do município.

VALOR GLOBAL: R\$ 102.385,00.

CONTRAPARTIDA: R\$ 5.385,00.

DESPESA: R\$ 97.000,00 – P/A: 12368212523950000; Natureza da Despesa: 444042; Fonte de Recursos: 0100001013.

PROCESSO: 0005.091696/2020-87

VIGÊNCIA: 120 dias.

DATA DE ASSINATURA: 14.08.2020

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- OSCIMAR APARECIDO FERREIRA – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1803

CONVÊNIO Nº 189/PGE-2020

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES, CNPJ/MF nº 04.104.816/0001-16.

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para atender as Escolas: Mario Quintana e Gessi Jones Soares Moreira, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar.

VALOR GLOBAL: R\$ 57.007,55.

CONTRAPARTIDA: R\$ 7.007,55.

DESPESA: R\$ 50.000,00 – P/A: 12368212523950000; Elemento de Despesa: 444042; Fonte de Recursos: 0100001001.

PROCESSO: 0005.182170/2020-13

VIGÊNCIA: 365 dias.

DATA DE ASSINATURA: 14.08.2020

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- THIAGO LEITE FLORES PEREIRA – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1804

CONVÊNIO Nº 190/PGE-2020

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES, CNPJ/MF nº 04.104.816/0001-16.

OBJETO: Aquisição de computadores desktop para atender os alunos da EMEIEF Pe. Angelo Spadari, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.993,65.

CONTRAPARTIDA: R\$ 2.993,65.

DESPESA: R\$ 20.000,00 – P/A: 12368212523950000; Elemento de Despesa: 444042; Fonte de Recursos: 0100001001.

PROCESSO: 0005.191486/2020-98

VIGÊNCIA: 365 dias.

DATA DE ASSINATURA: 14.08.2020

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- THIAGO LEITE FLORES PEREIRA – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1805

CONVÊNIO Nº 192/PGE-2020

CONCEDENTE: SEOSP

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE VILHENA, CNPJ/MF nº 04.092.706/0001-81.

OBJETO: Apoio financeiro do Estado para custear as despesas com a Estruturação de Áreas para Lazer em Locais Públicos de Convivência Social no Município de Vilhena-RO, com aquisição de parques infantis modernos e balanços duplo para cadeirantes.

VALOR GLOBAL: R\$ 169.951,16.

CONTRAPARTIDA: R\$ 19.951,16.

DESPESA: R\$ 150.000,00 – Cód. U.O.: 11025 - Programa de Trabalho: 26122210624280000 – Elemento de Despesa: 444042 – Fonte de Recursos: 01000010220.

PROCESSO: 0009.233426/2020-10

VIGÊNCIA: 210 dias.

DATA DE ASSINATURA: 14.08.2020

ASSINAM:

- ERASMO MEIRELES E SÁ – Secretário de Estado / SEOSP

- EDUARDO TOSHIYA TSURU – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1806

CONVÊNIO Nº 193/PGE-2020

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS, CNPJ/MF nº 04.914.925/0001-07.

OBJETO: A realização, pelo Conveniente, dos serviços de corte de grama e transporte de produtos colhidos, dando suporte à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, proporcionando agilidade e maior frequência nos atendimentos aos pequenos produtores rurais, tendo como metas: a) beneficiar aproximadamente 26 pequenos produtores rurais; b) desenvolver a agricultura familiar; c) aumentar a renda dos pequenos produtores rurais; d) incentivar a permanência do homem no campo; e) oferecer melhores condições e segurança de trabalho aos pequenos produtores; f) agilizar os serviços; g) atender mais locais com colheita e manutenção; h) melhorar o atendimento aos agricultores. Para realizar o OBJETO, a Concedente repassará à Conveniente o valor de R\$ 18.000,00, para que este adquira os seguintes bens (melhor descrito no Plano de Trabalho): 01 trator cortador de grama.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.066,66.

CONTRAPARTIDA: R\$ 6.066,66.

DESPESA: R\$ 18.000,00 – programação orçamentária: 19001 – PROGRAMA DE TRABALHO: 20608201123410000 – Fonte: 0100001016 – Natureza da Despesa: 444042.

PROCESSO: 0025.312748/2020-26

VIGÊNCIA: 14.08.2025.

DATA DE ASSINATURA: 14.08.2020

ASSINAM:

- EVANDRO CÉSAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

- LISETTE MARTH – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1807

CONVÊNIO Nº 194/PGE-2020

CONCEDENTE: SEAS

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE, CNPJ/MF nº 01.592.473/0001-98.

OBJETO: Apoio financeiro do Estado para custear as despesas com a contratação de serviços para aquisição de materiais esportivos, visando atender aos

interesses da Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste.

VALOR GLOBAL: R\$ 42.397,53.

CONTRAPARTIDA: R\$ 2.397,53.

DESPESA: R\$ 40.000,00 – PROGRAMA DE TRABALHO: 08244129020730000 – Elemento de Despesa: 334041 – Fonte de Recursos: 0100001019.

PROCESSO: 0005.091839/2020-51

VIGÊNCIA: 365 dias.

DATA DE ASSINATURA: 14.08.2020

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS

- OLVINDO LUIZ DONDE – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1808

CONVÊNIO Nº 195/PGE-2020

CONCEDENTE: SEAS

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, CNPJ/MF nº 63.762.033/0001-99.

OBJETO: Apoio financeiro do Estado para custear as despesas com aquisição de material permanente, conforme especificações mínimas apresentadas no Plano de Trabalho 0012945425 e demais instrumentos dos autos, visando atender aos interesses da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia.

VALOR GLOBAL: R\$ 84.875,00.

CONTRAPARTIDA: R\$ 4.875,00.

DESPESA: R\$ 80.000,00 – PROGRAMA DE TRABALHO: 08244211120730000 – Elemento de Despesa: 444042 – Fonte de Recursos: 0100001007.

PROCESSO: 0005.110533/2020-19

VIGÊNCIA: 120 dias.

DATA DE ASSINATURA: 14.08.2020

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS

- OSCIMAR APARECIDO FERREIRA – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1809

CONVÊNIO Nº 196/PGE-2020

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, CNPJ/MF nº 05.903.125/0001-45.

OBJETO: A realização, pelo Conveniente, dos serviços de preparo do solo, mecanização agrícola, transporte de silagem, adubos e grãos e renovação de pastagens degradadas, tendo como metas: a) beneficiar aproximadamente 200 famílias de produtores rurais; b) desenvolver a agricultura familiar; c) aumentar a renda dos pequenos produtores; d) incentivar a permanência do homem no campo; e) melhorar as condições de produção. Para realizar o objeto, o Concedente repassará ao Conveniente os seguintes bens: 02 tratores de pneus 75 CV, 02 carretas agrícolas e 02 grades aradoras (melhor descritos no plano de trabalho).

PROCESSO: 0025.319724/2020-06

VIGÊNCIA: 14.08.2025.

DATA DE ASSINATURA: 14.08.2020

ASSINAM:

- EVANDRO CÉSAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

- HILDON DE LIMA CHAVES – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1810

CONVÊNIO Nº 199/PGE-2020

CONCEDENTE: SESAU

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF nº 11.328.835/0001-91.

OBJETO: Apoio financeiro do Estado para custear as despesas com aquisição de materiais permanentes para o posto de saúde ESF - lagoa nova – CNES 5497310 no Município de Theobroma.

VALOR GLOBAL: R\$ 57.292,67.

CONTRAPARTIDA: R\$ 7.292,67.

DESPESA: R\$ 50.000,00 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10301208402530000 – Elemento de Despesa: 4440.42 – Fonte de Recursos: 0100.

PROCESSO: 0036.246922/2020-14

VIGÊNCIA: 180 dias.

DATA DE ASSINATURA: 20.08.2020

ASSINAM:

- NELIO DE SOUZA SANTOS – Secretário Adj. de Estado / SEAGRI

- JOSÉ ABEL PINHEIRO – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1811

CONVÊNIO Nº 200/PGE-2020

CONCEDENTE: SESAU

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF nº 21.467.008/0001-32.

OBJETO: Apoio financeiro do Estado para custear as despesas com aquisição de material penso para o Hospital Regional de Vilhena, visando o abastecimento da assistência farmacêutica, para continuidade dos atendimentos de média e alta complexidade.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.141.297,60.

CONTRAPARTIDA: R\$ 141.297,60.

DESPESA: R\$ 1.000.000,00 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10301208402530000 – Elemento de Despesa: 400091 – Fonte de Recursos: 010000.

PROCESSO: 0036.293994/2020-42

VIGÊNCIA: 270 dias.

DATA DE ASSINATURA: 15.08.2020

ASSINAM:

- NELIO DE SOUZA SANTOS – Secretário Adj. de Estado / SEAGRI

- EDUARDO TOSHIYA TSURU e AMANDA DINIZ DEL CASTILHO – Representantes / Conveniente

EXTRATO Nº 1812

CONVÊNIO Nº 201/PGE-2020

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, CNPJ/MF nº 15.884.109/0001-06.

OBJETO: Liberação de recursos, para ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Machado de Assis, neste município.

VALOR GLOBAL: R\$ 299.920,19.

CONTRAPARTIDA: R\$ 14.996,95.

DESPESA: R\$ 284.923,24 – P/A: 12368212523950000; Natureza da Despesa: 444042; Fonte de Recursos: 010000000.

PROCESSO: 0029.523489/2019-93

VIGÊNCIA: 150 dias.

DATA DE ASSINATURA: 14.08.2020

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- HÉLIO DA SILVA – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1813

CONVÊNIO Nº 202/PGE-2020

CONCEDENTE: SESAU

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF nº 11.328.835/0001-91.

OBJETO: Apoio financeiro do Estado para custear as despesas com a aquisição de equipamentos para sala de estabilização do Hospital de Pequeno Porte do município de Theobroma.

VALOR GLOBAL: R\$ 157.403,87.

CONTRAPARTIDA: R\$ 7.403,87.

DESPESA: R\$ 150.000,00 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10301208402530000 – Elemento de Despesa: 4440-42 – Fonte de Recursos: 0100001014.

PROCESSO: 0036.243654/2020-71

VIGÊNCIA: 180 dias.

DATA DE ASSINATURA: 20.08.2020

ASSINAM:

- NELIO DE SOUZA SANTOS – Secretário Adj. de Estado / SEAGRI

- JOSÉ ABEL PINHEIRO – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1814

CONVÊNIO Nº 203/PGE-2020

CONCEDENTE: SESAU

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF nº 11.328.835/0001-91.

OBJETO: Apoio financeiro do Estado para custear as despesas com aquisição de materiais permanentes para atender a UBS palmares do oeste - CNES 2807289 no Município de Theobroma.

VALOR GLOBAL: R\$ 106.198,00.

CONTRAPARTIDA: R\$ 6.198,00.

DESPESA: R\$ 100.000,00 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10301208402530000 – Elemento de Despesa: 4440.42 – Fonte de Recursos: 0100.

PROCESSO: 0036.240954/2020-06

VIGÊNCIA: 180 dias.

DATA DE ASSINATURA: 20.08.2020

ASSINAM:

- NELIO DE SOUZA SANTOS – Secretário Adj. de Estado / SEAGRI

- JOSÉ ABEL PINHEIRO – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1815

CONVÊNIO Nº 204/PGE-2020

CONCEDENTE: SESAU

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF nº 19.112.323/0001-03.

OBJETO: Apoio financeiro do Estado para custear as despesas com a reforma de prédio para transferência da Farmácia Central.

VALOR GLOBAL: R\$ 401.695,91.

CONTRAPARTIDA: R\$ 40.169,59.

DESPESA: R\$ 361.526,32 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10301208402530000 – Elemento de Despesa: 334041 – Fonte de Recursos: 0310000000.

PROCESSO: 0036.521334/2019-23

VIGÊNCIA: 180 dias.

DATA DE ASSINATURA: 15.08.2020

ASSINAM:

- NELIO DE SOUZA SANTOS – Secretário Adj. de Estado / SEAGRI

- GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI e AMANDA DINIZ DEL CASTILHO – Representantes / Convenente

EXTRATO Nº 1816

CONVÊNIO Nº 206/PGE-2020

CONCEDENTE: SEAS

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, CNPJ/MF nº 22.855.167/0001-77.

OBJETO: Apoio financeiro do Estado para custear as despesas com aquisição de material permanente, conforme especificações mínimas apresentadas no Plano de Trabalho 0012959837 e demais instrumentos dos autos, visando atender aos interesses da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé.

VALOR GLOBAL: R\$ 99.360,00.

CONTRAPARTIDA: R\$ 19.360,00.

DESPESA: R\$ 80.000,00 – PROGRAMA DE TRABALHO: 08244211120730000 – Elemento de Despesa: 444042 – Fonte de Recursos: 0100001011.

PROCESSO: 0005.242480/2020-96

VIGÊNCIA: 180 dias.

DATA DE ASSINATURA: 14.08.2020

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS

- CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO – Representante / Convenente

EXTRATO Nº 1817

CONVÊNIO Nº 207/PGE-2020

CONCEDENTE: SEOSP

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS, CNPJ/MF nº 63.761.969/0001-03.

OBJETO: Apoio financeiro do Estado para custear as despesas com a execução de obras de construção de calçadas com meio fio em via pavimentadas do Município de Castanheiras-RO, conforme as especificações mínimas apresentadas no Plano de Trabalho e Projeto Básico, contribuindo para a execução do projeto deste último.

VALOR GLOBAL: R\$ 464. 229,64.

CONTRAPARTIDA: R\$ 164.229,64.

DESPESA: R\$ 300.000,00 – Cód. U.O.: 11025 - Programa de Trabalho: 26122210624280000 – Elemento de Despesa: 444042 – Fonte de Recursos: 03000000000.

PROCESSO: 0009.092514/2020-55

VIGÊNCIA: 150 dias.

DATA DE ASSINATURA: 14.08.2020

ASSINAM:

- ERASMO MEIRELES E SÁ – Secretário de Estado / SEOSP

- ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO – Representante / Convenente

EXTRATO Nº 1818

CONVÊNIO Nº 208/PGE-2020

CONCEDENTE: SESAU

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF nº 07.851.282/0001-80.

OBJETO: Apoio financeiro do Estado para custear as despesas com aquisição de uma ambulância de suporte básico de vida tipo A para transportes de pacientes.

VALOR GLOBAL: R\$ 89.266,00.

CONTRAPARTIDA: R\$ 8.926,60.

DESPESA: R\$ 80.339,40 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10301208402530000 – Elemento de Despesa: 444042 – Fonte de Recursos: 0100001005.

PROCESSO: 0036.255866/2020-09

VIGÊNCIA: 120 dias.

DATA DE ASSINATURA: 15.08.2020

ASSINAM:

- NELIO DE SOUZA SANTOS – Secretário Adj. de Estado / SEAGRI

- LUIZ ADEMIR SCHOCK – Representante / Convenente

EXTRATO Nº 1819

CONVÊNIO Nº 209/PGE-2020

CONCEDENTE: SESAU

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF nº 84.744.853/0001-28.

OBJETO: Apoio financeiro do Estado para custear as despesas ao fortalecimento de ações de enfrentamento da pandemia do Covid-19 com serviços de desinfecção de ruas e avenidas e pontos com grande circulação de pessoas no Município de Candeias do Jamari.

VALOR GLOBAL: R\$ 472.500,00.

CONTRAPARTIDA: R\$ 22.500,00.

DESPESA: R\$ 450.000,00 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10302203424420000 – Elemento de Despesa: 3340.41 – Fonte de Recursos: 0100001021.

PROCESSO: 0036.266183/2020-79

VIGÊNCIA: 90 dias.

DATA DE ASSINATURA: 15.08.2020

ASSINAM:

- NELIO DE SOUZA SANTOS – Secretário Adj. de Estado / SEAGRI

- LUCIVALDO FABRICIO DE MELO e AMANDA DINIZ DEL CASTILHO – Representantes / Convenente

EXTRATO Nº 1820

CONVÊNIO Nº 211/PGE-2020

CONCEDENTE: SEOSP

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, CNPJ/MF nº 04.092.680/0001-71.

OBJETO: Apoio financeiro do Estado para custear as despesas com o projeto de iluminação da pista de caminhada do parque urbano do Município de Pimenta Bueno/RO.

VALOR GLOBAL: R\$ 515.557,35.

CONTRAPARTIDA: R\$ 75.557,35.

DESPESA: R\$ 440.000,00 – Cód. U.O.: 11025 - Programa de Trabalho: 26122210624280000 – Elemento de Despesa: 444042 – Fonte de Recursos: 0100001016.

PROCESSO: 0009.257197/2020-29

VIGÊNCIA: 180 dias.

DATA DE ASSINATURA: 14.08.2020

ASSINAM:

- ERASMO MEIRELES E SÁ – Secretário de Estado / SEOSP

- ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – Representante / Convenente

EXTRATO Nº 1821

CONVÊNIO Nº 212/PGE-2020

CONCEDENTE: SEOSP

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACOAL, CNPJ/MF nº 04.092.714/0001-28.

OBJETO: Apoio financeiro do Estado para custear as despesas com a execução do Projeto de "Revitalização do Terminal Rodoviário Armelindo Cora", localizado no Município de Cacoal-RO, conforme as especificações mínimas apresentadas no Plano de Trabalho e Projeto Básico, contribuindo para a execução do projeto deste último.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.745.038,23.

CONTRAPARTIDA: R\$ 245.038,23.

DESPESA: R\$ 1.500.000,00 – Cód. U.O.: 11025 - Programa de Trabalho: 26122210624280000 – Elemento de Despesa: 444042 – Fonte de Recursos: 0100000000.

PROCESSO: 0009.292539/2020-57

VIGÊNCIA: 360 dias.

DATA DE ASSINATURA: 14.08.2020

ASSINAM:

- ERASMO MEIRELES E SÁ – Secretário de Estado / SEOSP

- GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI – Representante / Convenente

EXTRATO Nº 1822

CONVÊNIO Nº 213/PGE-2020

CONCEDENTE: SEOSP

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA, CNPJ/MF nº 84.723.030/0001-16.

OBJETO: Apoio financeiro do Estado para custear as despesas com aquisição de playground e brinquedos infantis para instalação na praça municipal, localizada no município de Primavera de Rondônia-RO, conforme as especificações mínimas apresentadas no Plano de Trabalho (ID 0012297965), contribuindo para a execução do projeto deste último.

VALOR GLOBAL: R\$ 52.616,67.

CONTRAPARTIDA: R\$ 2.616,67.

DESPESA: R\$ 50.000,00 – Cód. U.O.: 11025 - Programa de Trabalho: 26122210624280000 – Elemento de Despesa: 444042 – Fonte de Recursos: 0100001005.

PROCESSO: 0009.167907/2020-20

VIGÊNCIA: 120 dias.

DATA DE ASSINATURA: 14.08.2020

ASSINAM:

- ERASMO MEIRELES E SÁ – Secretário de Estado / SEOSP

- EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO – Representante / Convenente

EXTRATO Nº 1823

CONVÊNIO Nº 214/PGE-2020

CONCEDENTE: SEOSP

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS, CNPJ/MF nº 04.914.925/0001-07.

OBJETO: Apoio financeiro do Estado para custear as despesas com Construção de Barracão para Fábrica de Manilhas para atender as demandas do município de Cerejeiras, conforme as especificações mínimas apresentadas no Plano de Trabalho e Projeto Básico, contribuindo para a execução do projeto deste último.

VALOR GLOBAL: R\$ 157.417,66.

CONTRAPARTIDA: R\$ 57.417,66.

DESPESA: R\$ 100.000,00 – Cód. U.O.: 11025 - Programa de Trabalho: 26122210624280000 – Elemento de Despesa: 444042 – Fonte de Recursos: 0100001004.

PROCESSO: 0009.107145/2020-11

VIGÊNCIA: 120 dias.

DATA DE ASSINATURA: 14.08.2020

ASSINAM:

- ERASMO MEIRELES E SÁ – Secretário de Estado / SEOSP

- LISETE MARTH – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1824

CONVÊNIO Nº 215/PGE-2020

CONCEDENTE: SEOSP

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS, CNPJ/MF nº 01.592.473/0001-98.

OBJETO: Apoio financeiro do Estado para custear as despesas com Construção de Calçadas em Vias Pavimentadas para atender as demandas do município de Pimenteiras, conforme as especificações mínimas apresentadas no Plano de Trabalho e Projeto Básico, contribuindo para a execução do projeto deste último.

VALOR GLOBAL: R\$ 166.491,69.

CONTRAPARTIDA: R\$ 16.491,69.

DESPESA: R\$ 150.000,00 – Cód. U.O.: 11025 - Programa de Trabalho: 26122210624280000 – Elemento de Despesa: 444042 – Fonte de Recursos: 0100001004.

PROCESSO: 0009.230979/2020-11

VIGÊNCIA: 365 dias.

DATA DE ASSINATURA: 20.08.2020

ASSINAM:

- ERASMO MEIRELES E SÁ – Secretário de Estado / SEOSP

- OLVINDO LUIZ DONDÉ – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1825

CONVÊNIO Nº 216/PGE-2020

CONCEDENTE: SEOSP

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, CNPJ/MF nº 63.761.977/0001-41.

OBJETO: Apoio financeiro do Estado para custear as despesas com aquisição de Implantação de Subestação Tridásica de 112,5 KVA no Campo de Futebol, conforme as especificações mínimas apresentadas no Plano de Trabalho (ID 0012991618), contribuindo para a execução do projeto deste último.

VALOR GLOBAL: R\$ 62.694,18.

CONTRAPARTIDA: R\$ 7.694,18.

DESPESA: R\$ 55.000,00 – Cód. U.O.: 11025 - Programa de Trabalho: 04122124901960000 – Elemento de Despesa: 444042 – Fonte de Recursos: 0100001013.

PROCESSO: 0009.452776/2019-40

VIGÊNCIA: 90 dias.

DATA DE ASSINATURA: 20.08.2020

ASSINAM:

- ERASMO MEIRELES E SÁ – Secretário de Estado / SEOSP

- EVANDRO EPIFANIO DE FARIA – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1826

CONVÊNIO Nº 217/PGE-2020

CONCEDENTE: SEOSP

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICE, CNPJ/MF nº 04.632.212/0001-42.

OBJETO: Repasse financeiro do Estado para custear as despesas com a execução da Urbanização e Estacionamento do Complexo Administrativo no Município de Presidente Médice/RO, conforme as especificações mínimas apresentadas no Plano de Trabalho e Projeto Básico, contribuindo para a execução do projeto deste último.

VALOR GLOBAL: R\$ 294.736,84.

CONTRAPARTIDA: R\$ 14.736,84.

DESPESA: R\$ 280.000,00 – Cód. U.O.: 11025 - Programa de Trabalho: 26122210624280000 – Elemento de Despesa: 444042 – Fonte de Recursos: 0300000000.

PROCESSO: 0009.163519/2020-70

VIGÊNCIA: 90 dias.

DATA DE ASSINATURA: 14.08.2020

ASSINAM:

- ERASMO MEIRELES E SÁ – Secretário de Estado / SEOSP

- EDILSON FERREIRA DE ALENCAR – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1827

CONVÊNIO Nº 218/PGE-2020

CONCEDENTE: SEOSP

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, CNPJ/MF nº 04.092.680/0001-71.

OBJETO: Apoio financeiro do Estado para custear as despesas com a execução do Projeto de Reforma e Acessibilidade para sede do Centro Comunitário João B. Dede - CRAS, localizado na zona rural do Município de Pimenta Bueno-RO, conforme as especificações mínimas apresentadas no Plano de Trabalho e Projeto Básico, contribuindo para a execução do projeto deste último.

VALOR GLOBAL: R\$ 233.290,92.

CONTRAPARTIDA: R\$ 113.290,92.

DESPESA: R\$ 120.000,00 – Cód. U.O.: 11025 - Programa de Trabalho: 26122210624280000 – Elemento de Despesa: 444042 – Fonte de Recursos: 0100000000.

PROCESSO: 0009.121548/2020-64

VIGÊNCIA: 150 dias.

DATA DE ASSINATURA: 20.08.2020

ASSINAM:

- ERASMO MEIRELES E SÁ – Secretário de Estado / SEOSP

- ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1828

FOMENTO Nº 086/PGE-2020

FOMENTANTE: SEAGRI

FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE NOVA GEASE D'OESTE - ASPROGEO, CNPJ/MF nº 01.118.187/0001-95.

OBJETO: A realização, pela Fomentada, dos serviços de irrigação de lavouras, em prol dos pequenos produtores rurais.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00.

DESPESA: programação orçamentária: 19001 – PROGRAMA DE TRABALHO: 20608201123410000 – Fonte: 0100001021/0100001021– Natureza da Despesa: 445042/335041.

PROCESSO: 0025.251629/2020-90

VIGÊNCIA: 18.08.2025.

DATA DE ASSINATURA: 20.08.2020

ASSINAM:

- EVANDRO CÉSAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

- CLOSMIR FERREIRA DA SILVA – Representante / Fomentada

EXTRATO Nº 1829

FOMENTO Nº 086/PGE-2020

FOMENTANTE: SEDUC

FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTA MARCELINA, CNPJ/MF nº 15.449.585/0005-22.

OBJETO: O repasse de recurso financeiro proveniente de Emenda Parlamentar para complementação de cobertura em estrutura metálica no espaço de recreação.

VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00.

DESPESA: P/A: 12368212523950000; Natureza da Despesa: 445042; Fonte de Recursos: 010000101002.

PROCESSO: 0005.150798/2020-41

VIGÊNCIA: 120 dias.

DATA DE ASSINATURA: 14.08.2020

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- CARMEN BASEGGIO – Representante / Fomentada

EXTRATO Nº 1830

6º TACNT Nº 087/PGE-2015

CONTRATANTE: DER

CONTRATADA: CONSÓRCIO COSATEL – MAM ENGENHARIA, CNPJ/MF nº 23.331.702/0001-53.

OBJETO: Fica autorizado o reajuste Contrato n- 087/PGE-2015 no total de R\$ 1.333.151,56 (um milhão, trezentos e trinta e três mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos), conforme cálculo apresentado as fls. 12.564 a 12.565.

DESPESA: a Unidade Orçamentária: 11025 - Programa de Trabalho: 17512213014430000 - Fonte: 0100.

PROCESSO: 0009.249487/2020-07

PROC. FÍSICO: 01-1301.00365-00/2014

DATA DE ASSINATURA: 05.08.2020

ASSINAM:

- ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA – Diretor-Geral / DER

- PAULO MACHADO ALVES – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1831

5º TACNT Nº 130/PGE-2015

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADOS: MARCELO CASTRO PINTO NOGUEIRA SILVA, CPF/MF nº 212.772.789-34 e ANA CAROLINA NOGUEIRA SILVA, CPF/MF nº 691.948.402-10.

OBJETO: Fica mantida a locação do imóvel, objeto do contrato entre as partes, pelo período de 12 meses, a contar do término do termo anterior até 10 de agosto de 2021, nas mesmas condições preestabelecidas, para que ali continue a funcionar a Coordenadoria Regional de Educação – CRE de Alta Floresta do

Oeste/RO.

O valor do aluguel mensal convencionado para o novo período de locação de que se trata esse aditivo corresponde a R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

DESPESA: R\$ 40.800,00 – P/A: 2087; Fonte de Recursos: 0112; Natureza da Despesa: 33.90.36.

PROCESSO: 0029.074759/2018-48

DATA DE ASSINATURA: 10.08.2020

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- MARCELO CASTRO PINTO NOGUEIRA SILVA e ANA CAROLINA NOGUEIRA SILVA – Contratados

EXTRATO Nº 1832

7º TACNT Nº 005/PGE-2016

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE - LTDA, CNPJ/MF nº 34.597.955/0001-90.

OBJETO: Fica aditivado o acréscimo do quantitativo para o contrato, representando o percentual de 22,92%% sobre o total da contratação, e o valor estimado de R\$ 1.472.111,21 (um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil cento e onze reais e vinte e um centavos).

DESPESA: R\$ 7.894.935,01 - Programa de Trabalho: 10302203440090000, Fonte de Recursos: 0209000000, Elemento de Despesa: 3390-30.

PROCESSO: 0036.040188/2019-30

DATA DE ASSINATURA: 14.08.2020

ASSINAM:

- NELIO DE SOUZA SANTOS – Secretário Adj. de Estado / SESAU

- SILVIO MÁRCIO ALVES ARRUDA e RODINEY VIZOTTO BARBOSA – Representantes / Contratada

EXTRATO Nº 1833

5º TACNT Nº 145/PGE-2016

CONTRATANTE: SEFIN

CONTRATADA: OI S/A, CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 145/PGE-2016 por mais 12 (doze) meses, a contar de 25.05.2020.

DESPESA: Programa de Trabalho 04122213130220000 - Fonte de Recurso 01000000000 - Elemento de Despesa 339040.

PROCESSO: 01-1401.00790-0000/2015

DATA DE ASSINATURA: 25.05.2020

ASSINAM:

- LUIS FERNANDO P. DA SILVA – Secretário de Estado / SEFIN

- KENIA GOMES DE OLIVEIRA e ROBERTO WAGNER SANDRIN – Representantes / Contratada

EXTRATO Nº 1834

3º TACNT Nº 031/PGE-2017

CONTRATANTE: SEFIN

CONTRATADA: OI S/A, CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 031/PGE-2017 por mais 12 meses, a contar de 17.02.2020.

Revoga-se a Cláusula Segunda do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 031/PGE-2017, que autorizou a concessão de reajuste para a Contratada, referente ao período de janeiro/2018 a dezembro/2018.

PROCESSO: 01-1401.00911-0000/2016

DATA DE ASSINATURA: 16.02.2020

ASSINAM:

- LUIS FERNANDO P. DA SILVA – Secretário de Estado / SEFIN

- KENIA GOMES DE OLIVEIRA e ROBERTO WAGNER SANDRIN – Representantes / Contratada

EXTRATO Nº 1835

5º TACNT Nº 128/PGE-2017

CONTRATANTE: SEJUS

CONTRATADA: OI MÓVEL S/A, CNPJ/MF nº 05.423.963/0001-11.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 128/PGE-2017, por mais 5 (cinco) meses, a contar de 02.05.2020, permitindo a continuidade da prestação de serviços pela Contratada, em favor da SEJUS, nas mesmas condições preestabelecidas.

DESPESA: Programa de Trabalho: 14.421.2102.2953 - Fonte: 0100 - Natureza da Despesa: 3390-39.

PROCESSO: 0033.243891/2018-47

DATA DE ASSINATURA: 29.04.2020

ASSINAM:

- HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO – Assessora / SEFIN

- KENIA GOMES DE OLIVEIRA e ROBERTO WAGNER SANDRIN – Representantes / Contratada

EXTRATO Nº 1836

3º TACNT Nº 481/PGE-2017

CONTRATANTE: PCRO

CONTRATADA: BERNARDO ALIMENTOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF nº 05.194.398/0001-68.

OBJETO: Fica autorizada, pela CONTRATADA, a redução percentual de 30% sobre o valor do aluguel mensal originalmente estabelecido naquela avença,

durante o período que perdurar o estado de calamidade e até o retorno da capacidade financeira e orçamentária da CONTRATANTE, em obediência ao Art. 3º, §2º do Decreto nº 25.108/2020.

Durante a situação excepcional mencionada no caput, o valor mensal a ser pago pela CONTRATANTE, a título de aluguel do imóvel objeto da locação, é de R\$ 14.840,33 (quatorze mil oitocentos e quarenta reais e trinta e três centavos).

PROCESSO: 0019.052895/2018-04

DATA DE ASSINATURA: 12.08.2020

ASSINAM:

- SAMIR FOUAD ABOUD – Delegado-Geral / PCRO

- LUIZ BERNARDO – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1837

1º TACNT Nº 222/PGE-2018

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADA: VCS - VIEIRA COMÉRCIO E SERVIÇO E SERVIÇOS EIRELLI-ME, CNPJ/MF nº 17.732.735/0001-02.

OBJETO: Prorroga-se o prazo do Contrato por mais 90 (noventa) dias de vigência e mais 30 (trinta) dias de execução, a contar da data do término do termo anterior, e assim dar continuidade aos termos iniciais do contrato, cujo objeto é a Construção de Bloco de Salas Padrão do Campo na E.M.E.F ANA NERI, no distrito de Rolim de Moura do Guaporé/RO.

DESPESA: Fica acrescido ao Contrato Nº. 222/PGE-2018 do valor de R\$ 51.817,80 (cinquenta e um mil oitocentos e dezessete reais e oitenta centavos), com a seguinte programação orçamentária: P/A: 12368212510050000; Fonte: 0112000000; N/D: 449051.

PROCESSO: 0029.050290/2019-32

DATA DE ASSINATURA: 05.08.2020

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- LUIZ ANTONIO VIEIRA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1838

2º TACNT Nº 512/PGE-2018

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADA: FRETUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA – EPP, CNPJ/MF nº 05.476.094-0001/93.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar do término do termo anterior, para que continue a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos no município de Teixeiraópolis/RO e regiões.

DESPESA: R\$ 1.233.958,81 - Programa de Trabalho: 12368212523850000; Fonte de Recurso: 0112000000; Natureza da Despesa: 339039.

PROCESSO: 0029.018481/2017-48

DATA DE ASSINATURA: 10.08.2020

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- ROMILDA DE FATIMA R. GONÇALVES – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1839

2º TACNT Nº 593/PGE-2018

CONTRATANTE: PCRO

CONTRATADA: RIO MADEIRA INCORPORAÇÕES LTDA ME, CNPJ/MF nº 28.665.064/0001-20.

REPRESENTANTE: ROCHA & MUNIZ LTDA (Progresso Imóveis PVH), CNPJ/MF nº 84.571.11610001-70.

OBJETO: Fica autorizada, pela CONTRATADA, a redução percentual de 30% sobre o valor do aluguel mensal originalmente estabelecido naquela avença, durante o período que perdurar o estado de calamidade e até o retorno da capacidade financeira e orçamentária da CONTRATANTE, em obediência ao Art. 3º, §2º do Decreto nº 25.108/2020.

Durante a situação excepcional mencionada no caput, o valor mensal a ser pago pela CONTRATANTE, a título de aluguel do imóvel objeto da locação, é de R\$ 26.463,36 (vinte e seis mil quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos).

PROCESSO: 0019.178885/2018-90

DATA DE ASSINATURA: 12.08.2020

ASSINAM:

- SAMIR FOUAD ABOUD – Delegado-Geral / PCRO

- FLAVIANO SALGADO ROCHA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1840

1º TACNT Nº 343/PGE-2019

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: FLUIDO INDUSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA – ME, CNPJ/MF nº 09.402.310/0001-07.

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do contrato pactuado entre as partes por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 09/09/2020, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DESPESA: Programa de Trabalho: 4011 – Fonte de Recursos: 0209 – Elemento de Despesa: 3390-39.

PROCESSO: 0036.201048/2018-63

DATA DE ASSINATURA: 29.07.2020

ASSINAM:

- NELIO DE SOUZA SANTOS – Secretário Adj. de Estado / SESAU

- JOSE ARMANDO SILVESTRE JUNIOR – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1841

10º TACNV Nº 076/PGE-2016

CONCEDENTE: SESAU

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE, CNPJ/MF nº 15.884.109/0001-06.

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do convênio, firmado pelos partícipes, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar do dia 15/08/2020, permitindo que conveniente conclua o objeto deste convênio.

PROCESSO: 0036.302801/2020-51

DATA DE ASSINATURA: 05.08.2020

ASSINAM:

- NELIO DE SOUZA SANTOS – Secretário Adj. de Estado / SESAU

- HÉLIO DA SILVA – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1842

4º TACNV Nº 002/PGE-2017

CONCEDENTE: SESAU

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL À SAÚDE SÃO DANIEL COMBONI – ASSDACO, CNPJ/MF nº 06.052.929/0001-40.

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do convênio, firmado pelos partícipes, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 25/07/2020, permitindo que a Conveniente conclua o objeto deste convênio.

PROCESSO: 0036.304439/2019-10

DATA DE ASSINATURA: 24.07.2020

ASSINAM:

- NELIO DE SOUZA SANTOS – Secretário Adj. de Estado / SESAU

- CLAUDEMIR BORGH – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1843

8º TACNV Nº 100/PGE-2017

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D' OESTE, CNPJ/MF nº 22.855.142/0001-73.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data do término do termo anterior, e assim dar continuidade aos termos iniciais do ajuste cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes para estruturar as escolas e a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no Município de Machadinho d'Oeste/RO.

PROCESSO: 0029.199961/2019-62

DATA DE ASSINATURA: 12.08.2020

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- ELIOMAR PATRÍCIO – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1844

10º TACNV Nº 176/PGE-2017

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, CNPJ/MF nº 05.903.125/0001-45.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio até 31 de dezembro de 2020, a contar da data do término do termo anterior, e assim dar continuidade aos termos iniciais do convênio, cujo objeto é o transporte escolar, como incentivo à educação, no Município de Porto Velho/RO.

PROCESSO: 0029.314616/2018-84

DATA DE ASSINATURA: 28.07.2020

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- HILDON DE LIMA CHAVES – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1845

5º TACNV Nº 339/PGE-2017

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM, CNPJ/MF nº 84.736.941/0001-88.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar da data do término do termo anterior e assim dar continuidade aos termos iniciais do ajuste, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para suprir as necessidades da EMEF Teotônio Brandão Vilela, no município de Cujubim-RO.

PROCESSO: 0029.370486/2019-41

DATA DE ASSINATURA: 11.08.2020

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1846

7º TACNV Nº 352/PGE-2017

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA, CNPJ/MF nº 63.762.058/0001-92.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data do término do termo anterior, cujo objeto é a instalação de Subestação de Energia na Escola Nelson Alqueiri, no município de Cacaulândia-RO.

PROCESSO: 0029.246696/2019-19

DATA DE ASSINATURA: 10.08.2020

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- EDIR ALQUIERI – Representante / Convenente

EXTRATO Nº 1847

5º TACNV Nº 362/PGE-2017

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM, CNPJ/MF nº 84.736.941/0001-88.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar do término do termo anterior, e assim dar continuidade aos termos iniciais do ajuste, cujo objeto era aquisição de materiais de pintura para escolas municipais, conforme quantitativo disposto no plano de trabalho no município de Cujubim-RO.

PROCESSO: 0029.362090/2019-20

DATA DE ASSINATURA: 12.08.2020

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA – Representante / Convenente

EXTRATO Nº 1848

5º TACNV Nº 218/PGE-2018

CONCEDENTE: SESA

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CABIXI / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF nº 22.855.159/0001-20.

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do convênio, firmado pelos partícipes, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 18/08/2020, permitindo que convenente conclua o objeto deste convênio.

PROCESSO: 0036.178806/2018-32

DATA DE ASSINATURA: 30.07.2020

ASSINAM:

- NELIO DE SOUZA SANTOS – Secretário Adj. de Estado / SESA

- SILVÊNIO ANTÔNIO DE ALMEIDA – Representante / Convenente

EXTRATO Nº 1849

5º TACNV Nº 314/PGE-2017

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA, CNPJ/MF nº 15.884.109/0001-06.

OBJETO: Amplia-se a meta do Convênio nos termos do novo plano de trabalho (0011779293), para finalização da execução da obra de reforma da Escola Machado de Assis, no Município de Nova Brasilândia/RO.

PROCESSO: 0029.206082/2018-13

DATA DE ASSINATURA: 23.07.2020

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- HÉLIO DA SILVA – Representante / Convenente

EXTRATO Nº 1850

5º TACNV Nº 413/PGE-2017

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, CNPJ/MF nº 63.761.944.0001/00.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do término do termo anterior, e amplia-se a meta do Convênio nos termos do novo plano de trabalho (0012637466), visando à aquisição e instalação de aparelhos de ares condicionados, no município de Governador Jorge Teixeira/RO.

PROCESSO: 0005.131194/2018-81

DATA DE ASSINATURA: 28.07.2020

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- JOAO ALVES SIQUEIRA – Representante / Convenente

EXTRATO Nº 1851

4º TACNV Nº 417/PGE-2018

CONCEDENTE: SESA

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF nº 08.673.415/0001-38.

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do convênio, firmado pelos partícipes, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 19/08/2020, permitindo que convenente conclua o objeto deste convênio.

PROCESSO: 0036.249566/2018-68

DATA DE ASSINATURA: 05.08.2020

ASSINAM:

- NELIO DE SOUZA SANTOS – Secretário Adj. de Estado / SESAU
- SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO – Representante / Convenente

EXTRATO Nº 1852

4º TACNV Nº 460/PGE-2018

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, CNPJ/MF nº 01.254.422/0001-56.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do final do termo anterior, a fim de dar prosseguimento a Construção de Salas de Aula na Comunidade Quilombola Pedras Negras, no Município de São Francisco do Guaporé-RO.

PROCESSO: 0029.454496/2018-57

DATA DE ASSINATURA: 28.07.2020

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC
- GISLAINE CLEMENTE – Representante / Convenente

EXTRATO Nº 1853

1º TACNV Nº 272/PGE-2018

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRA, CNPJ/MF nº 63.761.993/0001-34.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio 270 (duzentos e setenta) dias, a contar da data do término do termo anterior, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos para Atendimento Educacional Especializado-AEE, para atender Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Venceslau Brás, no município de Seringueira-RO

PROCESSO: 0005.159563/2019-81

DATA DE ASSINATURA: 10.08.2020

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC
- LEONILDE ALFLEN GARDA – Representante / Convenente

EXTRATO Nº 1854

1º TACNV Nº 279/PGE-2018

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, CNPJ/MF nº 63.761.985/0001-98.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do término do termo anterior, e assim dar continuidade aos termos iniciais do convênio.

PROCESSO: 0005.220324/2019-31

DATA DE ASSINATURA: 30.07.2020

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC
- EVANDRO MARQUES DA SILVA – Representante / Convenente

EXTRATO Nº 1855

2º TACNV Nº 158/PGE-2019

CONCEDENTE: SESAU

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF nº 09.536.254/0001-01.

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do convênio, firmado pelos partícipes, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 07/07/2020, permitindo que convenente conclua o objeto deste convênio.

PROCESSO: 0036.314648/2019-71

DATA DE ASSINATURA: 09.07.2020

ASSINAM:

- NELIO DE SOUZA SANTOS – Secretário Adj. de Estado / SESAU
- CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO – Representante / Convenente

EXTRATO Nº 1856

2º TACNV Nº 267/PGE-2019

CONCEDENTE: SESAU

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF nº 09.536.254/0001-01.

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do convênio, firmado pelos partícipes, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 07/08/2020, permitindo que convenente conclua o objeto deste convênio.

PROCESSO: 0036.467759/2019-80

DATA DE ASSINATURA: 29.07.2020

ASSINAM:

- NELIO DE SOUZA SANTOS – Secretário Adj. de Estado / SESAU
- CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO – Representante / Convenente

EXTRATO Nº 1857

2º TACNV Nº 280/PGE-2019

CONCEDENTE: SESAU

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF nº 13.877.281/0001-07.

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do convênio, firmado pelos partícipes, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 22/08/2020, permitindo que conveniente conclua o objeto deste convênio.

PROCESSO: 0036.483374/2019-60

DATA DE ASSINATURA: 05.08.2020

ASSINAM:

- NELIO DE SOUZA SANTOS – Secretário Adj. de Estado / SESAU

- ANTONIO ZOTESSO – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1858

1º TACNV Nº 305/PGE-2019

CONCEDENTE: SESAU

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF nº 23.085.655/0001-05.

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do convênio, firmado pelos partícipes, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar do dia 09/08/2020, permitindo que conveniente conclua o objeto deste convênio.

PROCESSO: 0036.451895/2019-58

DATA DE ASSINATURA: 27.07.2020

ASSINAM:

- NELIO DE SOUZA SANTOS – Secretário Adj. de Estado / SESAU

- HÉLIO DA SILVA – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1859

1º TACNV Nº 326/PGE-2019

CONCEDENTE: SESAU

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF nº 08.968.508/0001-90.

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do convênio, firmado pelos partícipes, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 11/08/2020, permitindo que conveniente conclua o objeto deste convênio.

PROCESSO: 0036.518023/2019-87

DATA DE ASSINATURA: 05.08.2020

ASSINAM:

- NELIO DE SOUZA SANTOS – Secretário Adj. de Estado / SESAU

- ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1860

1º TACNV Nº 330/PGE-2019

CONCEDENTE: SESAU

CONVENENTE: PRE, CNPJ/MF nº 08.968.508/0001-90.

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do convênio, firmado pelos partícipes, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 11/08/2020, permitindo que conveniente conclua o objeto deste convênio.

PROCESSO: 0036.518023/2019-87

DATA DE ASSINATURA: 05.08.2020

ASSINAM:

- NELIO DE SOUZA SANTOS – Secretário Adj. de Estado / SESAU

- ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1861

1º TACNV Nº 330/PGE-2019

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM, CNPJ/MF nº 84.736.941/0001-88.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data do término do termo anterior, e assim dar continuidade aos termos iniciais do ajuste.

PROCESSO: 0029.361986/2019-91

DATA DE ASSINATURA: 28.07.2020

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1862

2º TACNV Nº 330/PGE-2019

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM, CNPJ/MF nº 84.736.941/0001-88.

OBJETO: Amplia-se a Meta do Convênio nº 330/PGE-2019 de acordo com o novo plano de trabalho (ANEXO 0012958274), visando a complementação da contrapartida da Prefeitura, cujo objeto é a aquisição de conjuntos de carteiras escolares e equipamentos de ar condicionado, para atender as necessidades

das escolas municipais de Cujubim, sendo: E.M.E.F Aluísio Becker, E.M.E.I.E.F. 23 de Março, E.M.E.F. Teotônio Brandão Vilela, E.M.E.F. Antônio Frederico de Castro Alves e E.M.E.I.E.F. Pequeno Príncipe.

PROCESSO: 0029.361986/2019-91

DATA DE ASSINATURA: 19.08.2020

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1863

1º TACNV Nº 335/PGE-2019

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, CNPJ/MF nº 63.762.025/0001-42.

OBJETO: Fica prorrogado a vigência por igual período do convênio por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar do término do termo anterior, e assim dar continuidade aos termos iniciais do ajuste, cujo objeto que é a Implantação de Acessibilidade na E.M.E.F. Ribeiro Couto, visando atender os portadores de necessidades especiais, de pouca mobilidade, locomoção, agilidade e segurança, no município de Alto Paraíso - RO.

PROCESSO: 0029.219480/2019-81

DATA DE ASSINATURA: 20.08.2020

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- HELMA SANTANA AMORIM – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1864

1º TACNV Nº 336/PGE-2019

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, CNPJ/MF nº 63.762.025/0001-42.

OBJETO: Fica prorrogado a vigência por igual período do convênio por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar do término do termo anterior, e assim dar continuidade aos termos iniciais do ajuste, visando a Implantação de Acessibilidade na E.M.E.F. Osvaldo de Andrade, no Município de Alto Paraíso /RO.

PROCESSO: 0029.146833/2019-16

DATA DE ASSINATURA: 19.08.2020

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- HELMA SANTANA AMORIM – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1865

1º TACNV Nº 345/PGE-2019

CONCEDENTE: SESAU

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF nº 23.085.655/0001-05.

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do convênio, firmado pelos partícipes, por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia 09/08/2020, permitindo que conveniente conclua o objeto deste convênio.

PROCESSO: 0036.533960/2019-62

DATA DE ASSINATURA: 29.07.2020

ASSINAM:

- NELIO DE SOUZA SANTOS – Secretário Adj. de Estado / SESAU

- HÉLIO DA SILVA – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1866

1º TACNV Nº 355/PGE-2019

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM, CNPJ/MF nº 84.736.941/0001-88.

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do convênio por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar do término do termo anterior, e assim dar continuidade aos termos iniciais do ajuste, visando a aquisição de Parquinho Playground Infantil, no Município de Cujubim/RO.

PROCESSO: 0029.354872/2019-95

DATA DE ASSINATURA: 20.08.2020

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1867

1º TACNV Nº 043/PGE-2019

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ, CNPJ/MF nº 63.787.097/0001-44.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data do término do termo anterior, cujo objeto é a Reforma e Ampliação de Escolas Municipais, no município de Urupá-RO.

PROCESSO: 0029.541535/2019-36

DATA DE ASSINATURA: 10.08.2020

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC
- CÉLIO DE JESUS LANG – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1868

2º TACNV Nº 019/PGE-2019

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENIENTE: PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS, CNPJ/MF nº 84.744.994/0001-40.

OBJETO: Altera-se a especificação do objeto nos termos da aprovação do projeto pelo ASTECINFRAOBRAS/SEDUC (ID 9393347), nos termos do novo plano de trabalho (0012784835), a fim de dar continuidade à aquisição de Subestação de Energia Elétrica 150 KVA.

PROCESSO: 0029.113611/2019-17

DATA DE ASSINATURA: 19.08.2020

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC
- MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1869

1º TERMO ADITIVO AO FOMENTO Nº 058/PGE-2019

FOMENTANTE: SEDUC

FOMENTADO: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. LOURENÇO PEREIRA LIMA, CNPJ/MF nº 84.651.520/0001-54.

OBJETO: Altera-se a meta do Convênio nos termos do novo plano de trabalho (0012651859), para finalização da construção de um bloco com 06 (seis) salas de aulas na E.E.E.F. Dr. Lourenço Pereira Lima, no Município de Ji-Paraná/RO.

PROCESSO: 0005.302040/2019-61

DATA DE ASSINATURA: 28.07.2020

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC
- MARIA APARECIDA TEIXEIRA SOUZA – Representante / Fomentado

EXTRATO Nº 1870

1º TERMO ADITIVO AO FOMENTO Nº 093/PGE-2019

FOMENTANTE: SEAGRI

FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO UBIRAJARA - ASPRUVAU, CNPJ/MF nº 02.269.596/0001-55.

OBJETO: O item 1.2 do termo de fomento passa a ser redigido da seguinte forma:

"1.2. Para realizar o objeto, o Estado repassará à Fomentada o valor de R\$ 228.000,00 para que esta adquira o seguinte bem (melhor descrito no plano de trabalho): 01 caminhão tipo leve, carga seca".

Cláusula segunda – O plano de trabalho de id. 0012160343 passa a integrar as normas a serem observadas na execução do convênio.

PROCESSO: 0025.417944/2019-52

DATA DE ASSINATURA: 24.07.2020

ASSINAM:

- EVANDRO CÉSAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI
- GERSON PEREIRA BRAGA – Representante / Fomentada

EXTRATO Nº 1871

1º TERMO ADITIVO AO FOMENTO Nº 160/PGE-2019

FOMENTANTE: SEDUC

FOMENTADO: CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA VILMA VIEIRA, CNPJ/MF nº 01.101.983/0001-15.

OBJETO: Amplia-se a meta do Termo de Fomento nos termos do novo plano de trabalho (0012636174), para aquisição de mais brinquedos para o parque infantil da Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof.ª Vilma Vieira Machado de Assis, no Município de Vilhena/RO.

PROCESSO: 0005.366953/2019-14

DATA DE ASSINATURA: 28.07.2020

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC
- MARLY DA CUNHA MIRANDA – Representante / Fomentado

EXTRATO Nº 1872

1º TERMO ADITIVO AO FOMENTO Nº 003/PGE-2020

FOMENTANTE: SESAU

FOMENTADO: CENTRO DE REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA INFANTIL DE CACOAL - CERNIC, CNPJ/MF nº 04.394.235/00001-66.

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento, firmado pelos participantes, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 07/08/2020, permitindo que a Organização da Sociedade Civil conclua o objeto deste Termo de Fomento.

PROCESSO: 0036.547876/2019-26

DATA DE ASSINATURA: 23.07.2020

ASSINAM:

- NELIO DE SOUZA SANTOS – Secretário Adj. de Estado / SESAU
- MARCOS NORBERTO CAETANO – Representante / Fomentado

EXTRATO Nº 1873

7º TACNV Nº 095/2016/PJ/DER/RO

CONCEDENTE: SEOSP

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, CNPJ/MF nº 05.903.125/0001-45.

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo de vigência do CONVÊNIO Nº 095/16/PJ/DER/RO por mais 160 (cento e sessenta) dias, a contar de 07.09.2020, nas mesmas condições preestabelecidas no convênio.

PROCESSO: 0009.309769/2020-62

DATA DE ASSINATURA: 12.08.2020

ASSINAM:

- ERASMO MEIRELES E SÁ – Secretário de Estado / SEOSP

- HILDON DE LIMA CHAVES – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1874

5º TACNV Nº 202/2018/PJ/DER/RO

CONCEDENTE: SEOSP

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA, CNPJ/MF nº 84.723.030/0001-16.

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo de vigência do Convênio nº 202/18/PJ/DERRO por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 11.08.2020, nas mesmas condições preestabelecidas no convênio.

PROCESSO: 0009.417946/2018-69

DATA DE ASSINATURA: 14.07.2020

ASSINAM:

- ERASMO MEIRELES E SÁ – Secretário de Estado / SEOSP

- EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1875

4º TACNV Nº 030/2019/PJ/DER/RO

CONCEDENTE: SEOSP

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA, CNPJ/MF nº 63.762.058/0001-92.

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo de vigência do CONVÊNIO Nº 030/19/PJ/DER-RO por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 18.08.2020, nas mesmas condições preestabelecidas no convênio.

Fica autorizada a ampliação de metas, haja vista a constatação de saldo de recursos financeiro, conforme plano de trabalho (0011917640), aprovado pelo ente concedente (0012640797), o qual se destina a aquisição e implantação de 26 (vinte e seis) luminárias pública de LED;

O valor do referido termo é de R\$ 57.659,33 (cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos), referente ao saldo remanescente da CONCEDENTE, e serão alocados de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.

PROCESSO: 0009.317685/2019-69

DATA DE ASSINATURA: 31.07.2020

ASSINAM:

- ERASMO MEIRELES E SÁ – Secretário de Estado / SEOSP

- EDIR ALQUIERI – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1876

4º TACNV Nº 047/2019/PJ/DER/RO

CONCEDENTE: SEOSP

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO, CNPJ/MF nº 63.786.990/0001-55.

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo de vigência do Convênio nº 047/19/PJ/DER-RO por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 12.08.2020, nas mesmas condições preestabelecidas no convênio.

PROCESSO: 0009.300877/2019-36

DATA DE ASSINATURA: 31.07.2020

ASSINAM:

- ERASMO MEIRELES E SÁ – Secretário de Estado / SEOSP

- CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1877

2º TACNV Nº 096/2019/PJ/DER/RO

CONCEDENTE: SEOSP

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE THEOBROMA, CNPJ/MF nº 84.727.601-0001/90.

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo de vigência do CONVÊNIO Nº 096/19/PJ/DER-RO por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 27.08.2020, nas mesmas condições preestabelecidas no convênio.

PROCESSO: 0009.513753/2019-19

DATA DE ASSINATURA: 31.07.2020

ASSINAM:

- ERASMO MEIRELES E SÁ – Secretário de Estado / SEOSP

- CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1878

5º TACNV Nº 108/2019/PJ/DER/RO

CONCEDENTE: SEOSP

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS, CNPJ/MF nº 04.914.925/0001-07.

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo de vigência do Convênio nº 108/19/PJ/DER-RO por mais 30 (trinta) dias, a contar de 27.08.2020, nas mesmas condições preestabelecidas no convênio.

PROCESSO: 0009.390766/2019-11

DATA DE ASSINATURA: 05.08.2020

ASSINAM:

- ERASMO MEIRELES E SÁ – Secretário de Estado / SEOSP

- LISETTE MARTH – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1879

2º TACNV Nº 115/2019/PJ/DER/RO

CONCEDENTE: DER

INTERVENIENTE: SEOSP

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CUJUBIM, CNPJ/MF nº 84.736.941/0001-88.

OBJETO: Todos os valores decorrentes do presente convênio serão depositados na Agência nº 1948-8, Conta-Corrente nº 6.214-6, Banco do Brasil, de titularidade do conveniente (0012225533), e todas as movimentações, que dar-se-ão exclusivamente para atendimento da execução do convênio, serão realizadas mediante ordens bancárias ou cheques nominais.

PROCESSO: 0009.330212/2019-57

DATA DE ASSINATURA: 09.07.2020

ASSINAM:

- ELIAS REZENE DE OLIVEIRA – Diretor-Geral / DER

- ERASMO MEIRELES E SÁ – Secretário de Estado / SEOSP

- PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1880

1º TACNV Nº 002/2020/PJ/DER/RO

CONCEDENTE: SEOSP

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, CNPJ/MF nº 04.092.714/0001-28.

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo de vigência do Convênio nº 002/20/PJ/DER/RO por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 01.09.2020, nas mesmas condições preestabelecidas no convênio.

PROCESSO: 0009.336753/2019-99

DATA DE ASSINATURA: 06.08.2020

ASSINAM:

- ERASMO MEIRELES E SÁ – Secretário de Estado / SEOSP

- GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1881

2º TACNV Nº 007/2020/PJ/DER/RO

CONCEDENTE: SEOSP

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, CNPJ/MF nº 84.736.941/0001-88.

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo de vigência do CONVÊNIO Nº 007/2020/PJ/DER-RO por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 20.08.2020, nas mesmas condições preestabelecidas no convênio.

PROCESSO: 0009.309273/2019-55

DATA DE ASSINATURA: 31.07.2020

ASSINAM:

- ERASMO MEIRELES E SÁ – Secretário de Estado / SEOSP

- EVANDRO EPIFANIO DE FARIA – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1882

ERRATA AO 4º TACNV Nº 047/2019/PJ/DER/RO

CONCEDENTE: SEOSP

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO, CNPJ/MF nº 63.786.990/0001-55.

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o 4º Termo Aditivo ID nº (0012670984) ao Convênio nº 047/19/PJ/DER-RO ID nº (8747890), o Termo Aditivo foi assinado em 31.07.2020, onde consta erro quanto a referência ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER. Todavia, ocorreu a cisão do DER por meio da Lei Complementar nº 1.060 de 21 de maio de 2020, considerando, que a Gerência de Convênio de Obras Estruturais - GECOC foi incorporada pela Secretária de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP.

Sendo assim, onde se lê:

O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER, inscrita no CNPJ/MF nº 04.285.920/0001-54, com sede na Av. Farquar, Bairro Pedrinhas, Porto Velho CEP 76.801-470, neste ato representado pelo Sr. Diretor Adjunto, o Sr. DIEGO SOUZA AULER, portador do RG nº 726.259 SSP/RO e CPF nº 944.007.252-00, residente e domiciliado à Av. Prefeito Chiquilito Erse, nº 5780, Bairro: Nova Esperança, conforme a Portaria do DER sob nº 399, de 10 de março de 2020.

Leia-se:

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, órgão de natureza instrumental, criada pela LEI COMPLEMENTAR Nº 1.060, DE

21 DE MAIO DE 2020, com sede em Porto Velho/RO, na Av. Farquar, 2986 - Bairro Pedrinhas Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari, curvo III, 5º Andar Porto Velho, RO CEP 76801470. Inscrita no CNPJ sob o Nº 04.285.920/0001-54, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ, inscrito no CPF/MF sob nº 76950956720, nos termos do Decreto de 26 de Maio de 2020.

PROCESSO: 0009.300877/2019-36

DATA DE ASSINATURA: 11.08.2020

ASSINA:

- LEONARDO FALCÃO RIBEIRO – Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1883

ERRATA AO CONVÊNIO Nº 148/18/PJ/DER-RO

CONCEDENTE: DER

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o Convênio nº 148/18/PJ/DER-RO, assinado em 04 de julho de 2018:

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor global do presente convênio é de R\$ 262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais).

[...]

§2º O valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), referente à contrapartida do conveniente, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida.

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor global do presente convênio é de R\$ 265.630,41 (duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta reais e quarenta e um centavos).

[...]

§2º O valor de R\$ 15.630,41 (quinze mil, seiscentos e trinta reais e quarenta e um centavos), referente à contrapartida do conveniente, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida (2139306).

PROCESSO: 0009.092599/2018-57

DATA DE ASSINATURA: 31.07.2020

ASSINA:

- LEONARDO FALCÃO RIBEIRO – Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1884

ERRATA AO 1º TERMO ADITIVO AO FOMENTO Nº 053/PGE-2019

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENIENTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JAIME BARCESSAT

Retifica-se a Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº. 053/PGE-2019.

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica prorrogado a vigência do convênio por mais 200 (duzentos) dias, a fim de dar continuidade a aquisição de material para pintura no município de Ariquemes – RO.

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica prorrogado a vigência do Termo de Fomento por mais 200 (duzentos) dias, a fim de dar continuidade a aquisição de equipamentos de segurança, para atender a Escola Estadual de Ensino Fundamental Jaime Barcessat, localizada no Município de Candeias do Jamari/RO.

PROCESSO: 0005.235869/2019-41

DATA DE ASSINATURA: 04.08.2020

ASSINA:

- FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO – Procurador do Estado

EXTRATO Nº 1885

ERRATA AO 8º TACNT Nº 166/PGE-2016

CONTRATANTE: SEAS

CONTRATADA: BENTO & FROTA SERVIÇOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA-ME

Considerando o Despacho SEAS-GCONTRAT 0012813180, o PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que retifica o 8º Termo Aditivo 0012447494 referente aos seguintes termos.

Onde se lê no 8º Termo Aditivo 0012447494:

"Cláusula Primeira - Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 166/PGE - 2016 (0012202448), por mais 06 (seis) meses, a contar de 21 julho de 2019, nas mesmas condições preestabelecidas."

Leia-se:

"Cláusula Primeira - Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 166/PGE - 2016 (0012202448), por mais 06 (seis) meses, a contar de 21 julho de 2020, nas mesmas condições preestabelecidas."

PROCESSO: 0026.031666/2019-30

DATA DE ASSINATURA: 11.08.2020

ASSINA:

- THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA – Procurador do Estado

EXTRATO Nº 1886

ERRATA AO 2º TACNT Nº 512/PGE-2018

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADA: FRETUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA – EPP, CNPJ/MF nº 05.476.094-0001/93.

Retifica-se o número do CPF do representante da Contratada escrito no 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 512/PGE-2018.

Onde se lê: inscrita no CPF nº 024.553.037-970

Leia-se: inscrita no CPF nº 024.553.037-13

PROCESSO: 0029.018481/2017-48

DATA DE ASSINATURA: 19.08.2020

ASSINA:

- FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO – Procurador do Estado

EXTRATO Nº 1887

ERRATA AO CONTRATO Nº 435/PGE-2019

CONTRATANTE: SESDEC

CONTRATADA: CLARO S/A, CNPJ/MF nº 40.432.544/0001-47.

O Procurador do Estado torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o CONTRATO 435/PGE-2019 (8508589), tendo como partícipes a SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC e a empresa CLARO S.A.

Onde se lê:

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência do Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados a partir da publicação da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado.

Leia-se:

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 O prazo de vigência será de 12 meses, iniciando-se a partir da assinatura do contrato.

5.2 Durante a vigência contratual os preços serão fixos e irrevogáveis. Havendo prorrogação contratual, poderá haver repactuação de preços se proposta pela Contratada apenas em casos excepcionais e viáveis, devidamente justificados e embasados, cabendo análise e posterior aprovação da SESDEC."

PROCESSO: 0037.383297/2019-39

DATA DE ASSINATURA: 20.08.2020

ASSINAM:

- HELDER LUCAS SILVA NOGUEIRA DE AGUIAR – Procurador do Estado

- JURACI JORGE DA SILVA – Procurador-Geral do Estado

EXTRATO Nº 1888

ERRATA AO CONTRATO Nº 436/PGE-2019

CONTRATANTE: SESDEC

CONTRATADA: OI MÓVEL S/A, CNPJ/MF nº 05.423.963/0001-11

O Procurador do Estado torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o CONTRATO 436/PGE-2019 (8508591), tendo como partícipes a SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC e OI MÓVEL S/A.

Onde se lê:

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência do Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados a partir da publicação da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado.

Leia-se:

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 O prazo de vigência será de 12 meses, iniciando-se a partir da assinatura do contrato.

5.2 Durante a vigência contratual os preços serão fixos e irrevogáveis. Havendo prorrogação contratual, poderá haver repactuação de preços se proposta pela Contratada apenas em casos excepcionais e viáveis, devidamente justificados e embasados, cabendo análise e posterior aprovação da SESDEC."

PROCESSO: 0037.383297/2019-39

DATA DE ASSINATURA: 20.08.2020

ASSINAM:

- HELDER LUCAS SILVA NOGUEIRA DE AGUIAR – Procurador do Estado

- JURACI JORGE DA SILVA – Procurador-Geral do Estado

EXTRATO Nº 1889

ERRATA AO CONTRATO Nº 453/PGE-2019

CONTRATANTE: SESDEC

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62

O Procurador do Estado torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o CONTRATO 436/PGE-2019 (8508591), tendo como partícipes a SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC e OI MÓVEL S/A.

Onde se lê:

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência do Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados a partir da publicação da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado.

Leia-se:

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 O prazo de vigência será de 12 meses, iniciando-se a partir da assinatura do contrato.

5.2 Durante a vigência contratual os preços serão fixos e irrevogáveis. Havendo prorrogação contratual, poderá haver repactuação de preços se proposta pela Contratada apenas em casos excepcionais e viáveis, devidamente justificados e embasados, cabendo análise e posterior aprovação da SESDEC."

PROCESSO: 0037.383297/2019-39

DATA DE ASSINATURA: 20.08.2020

ASSINAM:

- HELDER LUCAS SILVA NOGUEIRA DE AGUIAR – Procurador do Estado

- JURACI JORGE DA SILVA – Procurador-Geral do Estado

EXTRATO Nº 1890

ERRATA AO CONTRATO Nº 306/PGE-2020

CONTRATANTE: SESDEC

CONTRATADA: EMPRESA HELISUL TAXI AÉREO LTDA, CNPJ/MF nº 75.543.611/0001-85.

O Procurador do Estado torna público, para conhecimento dos interessados que, em conformidade com o despacho 0013054229, retifica o preâmbulo do Contrato nº 306/PGE-2020 (ID 0012571227) e neste promove acréscimo, cuja avença tem como partícipes o ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA – SESDEC e a empresa HELISUL TAXI AÉREO LTDA:

Onde se lê:

CONTRATADA: EMPRESA HELISUL TAXI AÉREO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.543.611/0001-85, estabelecida na Rodovia das Cataratas, 11130, CEP: 85.853-000, Foz do Iguaçu-PR, neste ato representado pelo Sr. ELOY BIESUZ, brasileiro, casado, aeronauta, portador do RG nº 950.443-5/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 510.239.899-72, de acordo com a deliberação constante à fl. 23, do documento de ID 0011081964, com validade até 31.12.2022.

Leia-se:

CONTRATADA: EMPRESA HELISUL TAXI AÉREO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.543.611/0001-85, estabelecida na Rodovia das Cataratas, 11130, CEP: 85.853-000, Foz do Iguaçu-PR, neste ato representado pelo Sr. EDGAR NUNES, brasileiro, casado, aeroviário, portador do RG nº 4.607.35-5 SSP/PR, inscrito sob o CPF nº 510.239.899-72, e-mail: edgar@helisul.com, cujo poderes de representação se encontram previstos no instrumento de mandato de fls.25, registrado sob o ID 0011081964, com validade até 31.12.2022.

Onde se lê:

5. CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO

5.1. O valor total do contrato perfaz o montante anual de R\$ 4.275.360,00 (quatro milhões, duzentos e setenta e cinco mil e trezentos e sessenta reais), equivalente a 480 (quatrocentas e oitenta) horas de voo, em conformidade com o termo de adjudicação de ID 0011082048, termo de homologação de ID 0011192774, proposta ID 0010981792 e Despacho ID 0012021390.

5.1. A Contratante deverá observar o limite mensal de 40 (quarenta) horas-voo, podendo, em caso de extrapolação, haver compensação no mês subsequente.

5.2. Em nenhuma hipótese poderá ser ultrapassada a quantidade de horas voo prevista no item 5.1, exceto nas hipóteses previstas na cláusula 11.45, devendo a alteração ser precedida do respectivo termo de aditivo contratual.

Leia-se:

5. CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO

5.1. O valor total do contrato perfaz o montante anual de R\$ 4.275.360,00 (quatro milhões, duzentos e setenta e cinco mil e trezentos e sessenta reais), equivalente a 480 (quatrocentas e oitenta) horas de voo, em conformidade com o termo de adjudicação de ID 0011082048, termo de homologação de ID 0011192774, proposta ID 0010981792 e Despacho ID 0012021390.

5.2. O valor unitário da hora de voo será de R\$ 8.907,00 (oito mil novecentos e sete reais), carta proposta da empresa (ID 0010981792 0012499546) e do resultado final da licitação, por fornecedor (ID 0011082025).

5.3. A Contratante deverá observar o limite mensal de 40 (quarenta) horas-voo, podendo, em caso de extrapolação, haver compensação no mês subsequente.

5.4. Em nenhuma hipótese poderá ser ultrapassada a quantidade de horas voo prevista no item 5.1, exceto nas hipóteses previstas na cláusula 11.45, devendo a alteração ser precedida do respectivo termo de aditivo contratual.

PROCESSO: 0037.349283/2019-96

DATA DE ASSINATURA: 20.08.2020

ASSINA:

- HELDER LUCAS SILVA NOGUEIRA DE AGUIAR – Procurador do Estado

EXTRATO Nº 1891

ERRATA AO FOMENTO Nº 080/PGE-2020

FOMENTANTE: SESDEC

FOMENTADA: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA CAPITÃO CLAUDIO MANOEL DA COSTA, CNPJ/MF nº 00.655.170/0001-04

Retifica-se o Termo de Fomento nº 080/PGE-2020.

Onde se Lê: CLÁUSULA SEGUNDA. O valor global do ajuste é de R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais), ...

Leia-se: CLÁUSULA SEGUNDA. O valor global do ajuste é de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), ...

Onde se lê: CLÁUSULA OITAVA. O presente ajuste tem vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ...

Leia-se: CLÁUSULA OITAVA. O presente ajuste tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias...

PROCESSO: 0005.118601/2020-80

DATA DE ASSINATURA: 19.08.2020

ASSINA:

- FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO – Procurador do Estado

EXTRATO Nº 1892

ERRATA AO CONVÊNIO Nº 183/PGE-2020

CONCEDENTE: SEAS

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE, CNPJ/MF nº 15.834.732/0001-54.

Considerando o Despacho SEAS-GCPC ID 0012964403 e ID 0012910428 e NE ID 0012919695 e NC ID 0012925124 e ID 0012925823, Declaração de Adequação Financeira ID 0012926508, NE ID 0012934013 e Declaração ID 0012580420, o PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que retifica o Termo de Convênio nº 183/PGE-2020 ID 0012310424 referente aos seguintes termos.

Onde se lê no Termo de Convênio nº 183/PGE-2020 ID 0012310424:

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor global do ajuste é de R\$ 447.294,02 (quatrocentos e quarenta e sete mil duzentos e noventa e quatro reais e dois centavos), devendo ser destinado, exclusivamente, ao objeto de que trata a Cláusula Primeira, sendo vedada a sua destinação a qualquer fim, elemento ou objeto diverso do indicado de forma discriminada no Plano de Trabalho aprovado pela SECRETÁRIA DE ESTADO.

§ 1º. A participação financeira da CONCEDENTE será no importe de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

§ 2º. A contrapartida do Conveniente será de pelo menos R\$ 47.294,02 (quarenta e sete mil duzentos e noventa e quatro reais e dois centavos), conforme documentos anexos aos autos administrativos, e no uso de seus próprios bens, serviços e pessoal, para execução deste Convênio, e no gerenciamento dos recursos da CONCEDENTE, responsabilizando-se, de forma integral e isolada, pelos valores que excederem o previsto.

Leia-se:

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor global do ajuste é de R\$ 404.264,29 (quatrocentos e quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos), devendo ser destinado, exclusivamente, ao objeto de que trata a Cláusula Primeira, sendo vedada a sua destinação a qualquer fim, elemento ou objeto diverso do indicado de forma discriminada no Plano de Trabalho aprovado pela SECRETÁRIA DE ESTADO.

§ 1º. A participação financeira da CONCEDENTE será no importe de R\$ 384.051,08 (trezentos e oitenta e quatro mil e cinquenta e um reais e dois centavos).

§ 2º. A contrapartida do Conveniente será de pelo menos R\$ 20.213,21 (vinte mil duzentos e treze reais e vinte e um centavos), conforme documentos anexos aos autos administrativos, e no uso de seus próprios bens, serviços e pessoal, para execução deste Convênio, e no gerenciamento dos recursos da CONCEDENTE, responsabilizando-se, de forma integral e isolada, pelos valores que excederem o previsto.

PROCESSO: 0026.179150/2018-94

DATA DE ASSINATURA: 13.08.2020

ASSINAM:

- THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA – Procurador do Estado

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS

EXTRATO Nº 1893

ERRATA AO CONVÊNIO Nº 199/PGE-2020

CONCEDENTE: SESAU

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF nº 11.328.835/0001-91.

Encaminhem-se à Procuradoria Geral do Estado - Setor de Contratos e Convênios, para que, por meio de publicação de errata, efetuem a correção no CONVÊNIO Nº 199/PGE-2020, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.328.835/0001-91, com sede na Av. 13 de fevereiro, s/n, Centro, Theobroma - RO, neste ato representado pelo seu atual Prefeito, Claudimiro Alves dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 579.463.022-15, de acordo com os poderes que lhe é outorgado pelos documentos (ID 0012184686).

LEIA-SE:

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.328.835/0001-91, com sede na Av. 13 de fevereiro, s/n, Centro, Theobroma - RO, neste ato representado pelo seu atual Prefeito, José Abel Pinheiro, inscrito no CPF sob o nº 623.229.071-20, de acordo com os poderes que lhe é outorgado pelos documentos (ID 0013080356).

PROCESSO: 0036.246922/2020-14

DATA DE ASSINATURA: 20.08.2020

ASSINA:

- HORCADES HUGUES UCHÔA SENA JÚNIOR – Procurador do Estado

EXTRATO Nº 1894

ERRATA AO CONVÊNIO Nº 202/PGE-2020

CONCEDENTE: SESAU

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF nº 11.328.835/0001-91.

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o TERMO DE CONVÊNIO Nº 202/PGE-2020 (0013007551), elaborado no dia 14 de agosto de 2020, considerando o preâmbulo, quanto ao atual Prefeito de Theobroma:

Onde se lê no preâmbulo (0013007551):

"...neste ato representado pelo seu atual Prefeito, Claudimiro Alves dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 579.463.022-15, de acordo com a representação que lhe é outorgada pelos documentos (ID 0012125574)."

Leia-se:

"...neste ato representado pelo seu atual Prefeito, José Abel Pinheiro, inscrito no CPF sob o nº 623.229.071-20, de acordo com a representação que lhe é outorgada pelos documentos (0013080327)."

PROCESSO: 0036.243654/2020-71

DATA DE ASSINATURA: 20.08.2020

ASSINA:

- HORCADES HUGUES UCHÔA SENA JÚNIOR – Procurador do Estado

EXTRATO Nº 1895

ERRATA AO CONVÊNIO Nº 203/PGE-2020

CONCEDENTE: SESAU

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF nº 11.328.835/0001-91.

Encaminhem-se à Procuradoria Geral do Estado - Setor de Contratos e Convênios, para que, por meio de publicação de errata, efetuem a correção no CONVÊNIO Nº 203/PGE-2020, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.328.835/0001-91, com sede na Av. 13 de fevereiro, s/n, Centro, Theobroma - RO, neste ato representado pelo seu atual Prefeito, Claudiomiro Alves dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 579.463.022-15, de acordo com os poderes que lhe é outorgado pelos documentos (ID 0012095148).

LEIA-SE:

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.328.835/0001-91, com sede na Av. 13 de fevereiro, s/n, Centro, Theobroma - RO, neste ato representado pelo seu atual Prefeito, José Abel Pinheiro, inscrito no CPF sob o nº 623.229.071-20, de acordo com os poderes que lhe é outorgado pelos documentos (ID 0013080275).

PROCESSO: 0036.240954/2020-06

DATA DE ASSINATURA: 20.08.2020

ASSINA:

- HORCADES HUGUES UCHÔA SENA JÚNIOR – Procurador do Estado

EXTRATO Nº 1896

ERRATA AO CONVÊNIO Nº 213/PGE-2020

CONCEDENTE: SEOSP

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA, CNPJ/MF nº 84.723.030/0001-16.

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o TERMO de CONVÊNIO Nº 213/PGE-2020 ID nº (0013010686) onde consta erro quanto ao objeto do referido termo entre a Secretária de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP e o Município de Primavera de Rondônia/RO.

Sendo assim, onde se lê:

1.1.1. Apoio financeiro do Estado para custear as despesas com aquisição de playground e brinquedos infantis para instalação na praça municipal, localizada no município de Primavera de Rondônia-RO, conforme as especificações mínimas apresentadas no Plano de Trabalho (ID 0012297965), contribuindo para a execução do projeto deste último.

Leia-se:

1.1.1. Apoio financeiro do Estado para custear as despesas com Aquisição de Barracão Pré-Moldado, a ser executado na Avenida Tancredo Neves nº. 3766, município de Primavera de Rondônia/RO, conforme as especificações mínimas apresentadas no Plano de Trabalho (ID 0012297965), contribuindo para a execução do projeto deste último.

PROCESSO: 0009.167907/2020-20

DATA DE ASSINATURA: 14.08.2020

ASSINA:

- LEONARDO FALCÃO RIBEIRO – Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

Protocolo 0013151419

CGE

Portaria nº 149 de 12 de agosto de 2020

Institui o Sistema para Elaboração de Relatório de Controle Interno - SERCI da Controladoria Geral do Estado de Rondônia - CGE-RO.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, art. 11, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018;

Considerando a Lei Complementar n. 758, de 02 de janeiro de 2014, art. 9º, inciso I, que atribui à CGE-RO a competência de "planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades de Controle Interno do Poder Executivo Estadual";

Considerando a Lei Complementar n. 758, de 02 de janeiro de 2014, art. 10, que determina que "as Unidades Setoriais de Controle Interno e as que vierem a ser criadas nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual serão tecnicamente subordinadas à Controladoria-Geral do Estado";

Considerando o Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018, art. 3º, inciso VI, que estabelece ser finalidade da Controladoria Geral do Estado, enquanto Órgão Central do Sistema, "zelar pela condução do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, preservando o interesse público e a probidade na guarda e aplicação de dinheiro, valores e outros bens do Estado ou a ele confiados";

Considerando o Planejamento Estratégico da Controladoria Geral do Estado - CGE 2018 2023, publicado no Diário Oficial nº 181, de 3 de outubro de 2018, páginas 110 a 136, que possui como Diretriz Estratégica a Efetividade no Controle do Gasto Público, implicando em uma "Gestão tecnológica integrada, informatizando os procedimentos com integração dos sistemas e produtos".

Considerando a Portaria nº 1/2020/CGE-GFA, de 06 de janeiro de 2020, que aprova o modelo de Relatório Anual de Controle Interno de Prestação de Contas de Gestão – RCA, das unidades do Poder Executivo do Estado de Rondônia. (talvez seja bom colocar algo sobre "e suas eventuais alterações", pois vamos atualiza-la)

Considerando a Portaria nº 43 (10390417) de 28 de fevereiro de 2020, publicada no DIOF nº 48, de 13 de março de 2020, que institui o Sistema para Elaboração de Relatório Anual de Controle Interno para Prestação de Contas - SERCI da Controladoria Geral do Estado de Rondônia - CGE-RO;

Considerando a Portaria nº 135 (0012604544) de 23 de julho de 2020, publicada no DIOF nº 156, de 12 de agosto de 2020, que aprova o Modelo de Relatório Bimestral/Quadrimestral de Controle Interno referente ao exercício de 2020 das unidades gestoras do Poder Executivo Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Sistema para Elaboração de Relatório de Controle Interno - SERCI da Controladoria Geral do Estado de Rondônia, o qual servirá como ferramenta de elaboração dos Relatórios de Controle Interno no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Art. 2º - Compete à Unidade Setorial de Controle Interno elaborar, no sistema instituído, o Relatório de Controle Interno e encaminhar para avaliação da Controladoria Geral do Estado.

Parágrafo Único - As informações encaminhadas pela Unidade Setorial de Controle Interno são de responsabilidade dos setores incumbidos de sua elaboração.

Art. 3º - Compete à Controladoria Geral do Estado avaliar o Relatório de Controle Interno das Unidades Setoriais de Controle Interno, seguindo metodologia própria.

Art. 4º - Os títulos encaminhados à Controladoria Geral do Estado poderão ser analisados de imediato ou constados o preenchimento para avaliação posterior.

I – Os títulos do Relatório Anual de Controle Interno serão analisados e, a depender do resultado da avaliação, serão aceitos, aceitos com ressalva ou retornados para correção.

II – Será constatado o preenchimento dos títulos dos Relatórios Bimestrais e Quadrimestrais de Controle Interno encaminhados à Controladoria Geral Estado, os quais poderão ser avaliados posteriormente, seguindo metodologia e prazos estabelecidos pela CGE.

Parágrafo Único - A avaliação de que trata o artigo é vinculada aos padrões estabelecidos pela Controladoria Geral do Estado e o aceite das informações não gera efeitos vinculativos perante o Tribunal de Contas do Estado

Art. 5º - No que tange à análise do Relatório Anual de Controle Interno, serão consideradas, para fins de emissão do Certificado de Auditoria, as informações enviadas até 5 (cinco) dias úteis antes do prazo previsto para o encaminhamento da Prestação de Contas Anual ao Tribunal de Contas do Estado.

I – As informações enviadas após o prazo estipulado neste artigo serão aceitas ou, caso sejam detectadas inconsistências com o padrão estabelecido, aceitas com ressalva.

II – Caso as informações aceitas com ressalva, após o prazo estipulado neste artigo, sejam alteradas e encaminhadas novamente para análise, a Controladoria aceitará com ressalva como ciência das correções realizadas.

Art. 6º - Para elaboração do Relatório de Controle Interno no SERCI a Unidade Setorial de Controle Interno deverá observar os prazos constantes na Instrução Normativa nº 13 do TCER -2004.

Parágrafo Único - As alterações que ocorrerem após a data estipulada no caput serão realizadas no Sistema Eletrônico de Informações - SEI e encaminhas à CGE e ao TCE para ciência.

Art. 7º - Fica revogada a Portaria nº 43 de 28 de fevereiro de 2020, publicada no DIOF nº 48, de 13 de março de 2020

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 12 de agosto de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Lopes Fernandes Netto

Controlador Geral do Estado

Protocolo 0012957401

SEGEp

Portaria nº 7531 de 19 de agosto de 2020

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120, da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID-6069581, constante nos autos do Processo Administrativo n. 0029.216895/2019-01;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, aoservidor **MANOEL TEODORO**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300018081.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 19 de agosto de 2020.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0013088295

Portaria nº 7449 de 17 de agosto de 2020

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando a Informação n. 477/2020/IPERON-PROGERID- 0013019300, constante nos autos do Processo n. 0029.008385/2018-72;

RESOLVE:

CESSAR os termos da Portaria n. 2846/2018/SEGEp-GBP, datada de 27/4/2018, publicada no DOE-RO n. 80 de 2/5/2018, que Concedeu Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, de acordo com o artigo 91, da Lei Complementar n. 680/2012, a servidora **ELISETTE FAVETTI**, ocupante do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300013270.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 17 de agosto de 2020.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0013019394

Portaria nº 7548 de 20 de agosto de 2020

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c artigo 120, da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID-8218214, constante nos autos do Processo Administrativo n. 0063.437323/2019-39;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no artigo 29, da Lei n. 1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE-RO n. 4966, de 22/4/2002, ao servidor **BERNARDO DE MELO SOARES**, ocupante do cargo de Médico, Matrícula n. 300002586.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2452>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 24/08/20, às 12:19

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 20 de agosto de 2020.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0013093474

Portaria nº 7591 de 21 de agosto de 2020

SEGEPI-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (10015689), Despacho SEDUC-NEJA (0012778834) Despacho SEDUC-GLOT (0012862396), que consta nos autos do Processo n. 0029.048651/2020-14,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ROSELANE RIVERO ABDELNOUR**, Professor Classe C, Matrícula n. 300039166, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.9.2020 a 30.11.2020**, referente ao 4º quinquênio de 1.5.2015 a 30.4.2020.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSR

Protocolo 0013123489

Portaria nº 7519 de 19 de agosto de 2020

SEGEPI-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Adendo SEGEPI-NAPF 0013075909, que consta nos autos do Processo n. 0036.163970/2019-26,

RETIFICAR a Portaria de n. 7326/SEGEPI-NCSR, de 11.8.2020, que **LOCALIZOU**, na Prefeitura Municipal de Cacoal, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal de Rondônia/PCC-EXT.

ONDE SE LÊ:

IVANIR CLAUDETE GROMANN

LEIA-SE:

IVANI CLAUDETE GROMANN

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSR

Protocolo 0013077535

Portaria nº 7189 de 06 de agosto de 2020

SEGEPI-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Of. 336/GP/2020 (0012181913), Of. 2598 (0012183005) Despacho SESAUCR 0012321071, Desp. SEGEPI-NAPF 0012451889, que consta nos autos do Processo n. 0014.248620/2020-21,

R E S O L V E:

LOCALIZAR na Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis, a partir da data da publicação, o servidor **SILVIO PAIXÃO DA SILVA**, SIAPE n. 30481831, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serv. Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal de Rondônia/PCC-EXT, anteriormente localizado no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSR

Protocolo 0012858263

Portaria nº 6987 de 30 de julho de 2020

SEGEPI-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Of. 354 (0012525970), Of. 4251 (0012583099), Desp. SEGEPI-NAPF 0012627039, que consta nos autos do Processo n. 0012.279341/2020-29,

R E S O L V E:

LOCALIZAR na Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia/FAPERON/Porto Velho, a contar de **23.7.2020**, o servidor **JOÃO CORDEIRO NETO**, SIAPE n. 2323656, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal de Rondônia/PCC-EXT, anteriormente localizado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 0012732198

Portaria nº 7454 de 17 de agosto de 2020
SEGEp-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos doProcesso nº 0036.232231/2020-25,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, ao servidor:

Nome: FRANCISCO ROMUALDO ROCHA DE S. CAVALCANTE
Matrícula: 300096080
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Lotação: SESAU
Período de Avaliação: 12/04/2018 à 11/04/2020
Referência: 06
Classe: A
Efeitos Financeiros: 12/04/2020

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0013026738

Portaria nº 7466 de 18 de agosto de 2020
SEGEp-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o Processo nº 0029.219602/2019-39,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional, com base nos Artigos 11 a 13 do Capítulo VII, da Lei n.67, de 09 de dezembro de 1992, regulamentado pelo Decreto n. 6540 de 30 de setembro de 1994 e a Lei Complementar n. 911 de 12/12/2016, publicada no DOE n. 230 de 12/12/2016, a servidora:

Matrícula	Nome	Cargo	Período de Avaliação	Referência	Efeito Financeiro
300108299	Daniela Paula Sanches	Contador	27/ 05/2017 a 26/05/2019	05	27/ 05/2019

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0013053403

Portaria nº 7546 de 20 de agosto de 2020
SEGEp-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos doProcesso nº 0036.223297/2020-24,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

Nome: MARIA DE FATIMA CELESTINO DA COSTA
Matrícula: 300053407
Cargo: Tecnico em Enfermagem
Lotação: HB/SESAU
Período de Avaliação: 15/06/2018 à 14/06/2020
Referência: 09
Classe: C
Efeitos Financeiros: 15/06/2020

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0013093364

SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual De Compras e Licitações, através da **Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO** , nomeada pela Portaria nº. **249/2019/SUPEL-CI**, torna público a possa interessar que encontra- se autorizada, a realização do certame:

TOMADA DE PREÇOS Nº: **006/2020/CPLO/SUPEL/RO**. Regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**. Processo Administrativo:

0050.150100/2019-17. Objeto: **Contratação de uma Empresa Especializada em Engenharia para Reforma do Abrigo de Resíduos Sólidos de Saúde do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II**, no município de **Porto Velho/RO**. Valor Estimado **R\$ 109.627,09 (cento e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais, nove centavos)**.

Projeto/Atividade: **1015.2087**, Fonte: **0110 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde**. Elemento de Despesa: **33.90.39**. Data de Abertura **10 de setembro de 2020, às 11h**.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Tendo em vista o Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, o Edital de Licitação e seus respectivos anexos poderão ser consultados no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do e-mail: cplo.supel.ro@gmail.com. Publique-se.

Porto Velho, 21 de agosto de 2020.

ERALDA ETRA MARIA LESSA

Presidente da CPLO/SUPEL/RO

Protocolo 0013125300

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 430/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 0009.131194/2020-66. OBJETO Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios genuínos ou originais de reposição e transporte por guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos para atender a frota oficial automotiva e os equipamentos pesados do FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES HABITAÇÃO – FITHA/DER-RO e dos veículos com autorização de uso. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas na Portaria nº 39/2020/SUPEL-CI, publicada no DOE do dia 20 de fevereiro de 2020, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, as alterações ocorridas nos termos do Edital e seus Anexos disponíveis, na íntegra, para consulta nos Sites www.rondonia.ro.gov.br/supel e <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Havendo ivergências nas demais condições editalícias, prevalecerão às adequações consideradas de acordo com as alterações ocorridas por este instrumento. Em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão. Fica reagendado a abertura do certame para o dia 14 de setembro de 2020, às 09:00h (horário de Brasília - DF), no site: www.comprasnet.gov.br, permanecendo os demais termos do edital inalterados. Porto Velho/RO, 21 de agosto de 2020. Publique-se.

JADER CHAPLIN B. DE OLIVEIRA

Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO

Protocolo 0013124241

AVISO

AVISO DE SUSPENSÃO

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CHAMAMENTO PUBLICO Nº. 016/2018/CEL/SUPEL/RO.

Processo Eletrônico: 0036.218528/2018-63/SESAU

Objeto: Contratação Credenciamento de pessoa jurídica que atuem na Especialidade de Oftalmologia, realizando procedimentos que contemplem diagnósticos e condutas terapêuticas (cirúrgicas), com preços constantes na TABELA SUS, em unidades fixas, de forma contínua e regionalizada para todo o Estado de Rondônia, de modo a facilitar o acesso e garantir o atendimento aos usuários do SUS, por um período de 12 (doze) meses. A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através do Pregoeiro nomeado na Portaria nº 90/2018/SUPEL-CI, publicada no DOE nº 142, de 06.08.2018, torna público, aos interessados e, em especial, às empresas que retiraram o edital, que o procedimento está **SUSPENSO SINE DIE**, em virtude da necessidade de reorganização dos serviços de saúde, conforme solicitação da Secretaria Estadual de Saúde (0012540176, 0013055442, 0013124053).

Publique-se.

Porto Velho/RO, 24 de agosto de 2020.

EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA

Presidente -CEL/SUPEL

Protocolo 0013139407

AVISO

AVISO DE ADENDO MODIFICADOR 1

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 431/2020/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço Por Lote – TIPO DE ABERTURA: ABERTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0025.228985/2020-18**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vigilância e segurança, patrimonial preventiva e ostensiva armada diurna/noturna nas cidades de Ji-Paraná e Vilhena, a pedido da Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria N.º Portaria nº 87/2020/SUPEL-CI, publicada no DOE do dia 21 de julho de 2020, torna público aos interessados e as empresas que já retiraram o edital, que o Edital sofreu alteração, conforme ADENDO MODIFICADOR I, cujo inteiro teor foi publicado e pode ser consultado nos sites www.comprasnet.gov.br e www.supel.ro.gov.br. Fica reagendada a sessão pública de abertura para o dia 10/09/2020 às 10h00min (horário de Brasília – DF), endereço site de licitações www.comprasnet.gov.br. Porto Velho/RO, 24 de agosto de 2020.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA

Pregoeiro GAMA/SUPEL/RO

Matrícula 300109135

Protocolo 0013137545

**AVISO
DE RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 337/2020/KAPPA/SUPEL/RO

Processo Eletrônico: 0065.065541/2020-81. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza visando atender as unidades socioeducativas do Estado de Rondônia. A SUPEL torna público, para conhecimento dos interessados, que o objeto deste pregão foi adjudicado às empresas: **M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA** — CNPJ: 19.288.989/00 para os itens 07, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 31, **ECOLIM EIRELI** — CNPJ: 17.221.558/00 para os itens 06, **DSB COMERCIO E SERVICOS EIRELI** — CNPJ: 17.878.902/00 para os itens 04, **COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA** — CNPJ: 02.475.985/00 para os itens 03, **COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHO MARTINS EIRELI** — CNPJ: 13.807.868/00 para os itens 01, 05, 10, 14, 16, 18, 22, 32, 33 e 35, **ALEX FINIMUNDO** — CNPJ: 36.030.048/00 para os itens 02, 08, 12, 29 e 30, **ROAD COMERCIO E SERVICOS EIRELI** — CNPJ: 05.555.440/00 para os itens 34 pelo critério de menor preço. Informações disponíveis gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br.

Porto Velho, RO 24 de Agosto de 2020.

IAN BARROS MOLLMAN
Pregoeira ALFA/SUPEL
Mat. 30013792

Protocolo 0013141585

SESDEC

Portaria nº 464 de 20 de agosto de 2020

Porto Velho - RO, 20 de agosto de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei complementar 224, de 04.01.00, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº 0037.447318/2019-51.,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **GILSON APARECIDO FERREIRA DOS SANTOS**, CPF: **670.827.182-68**. Suprimento de Fundos em regime de adiantamento na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para atender a despesa com limpeza, manutenção e instalação de ar condicionado e manutenção predial em reparos nas paredes, pisos, telhados, portas, janelas, rede elétrica e rede hidráulica, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 010000000

PROGRAMAÇÃO: 15001-2154 ELEMENTO DE DESPESA: **339030** e **3390-39**. Para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho **2019NE00855** - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e o Controle Interno/SESDEC fará as conferências comprobatórias da aplicação do Adiantamento.

3390-30.....R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);

3390-39.....R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) .

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Coordenadora de Administração e Finanças- CAF/SESDEC

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania -SESDEC

Protocolo 0013095871

Portaria nº 465 de 21 de agosto de 2020

Dispõe sobre férias de servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando o Memorando 511 (0013079191)M Despacho SESDEC-GAB (0013085170), Portaria 333 (0012059195) e Portaria 342 (0012132350) todos referentes ao Processo SEI nº. 0037.233957/2020-75;

Considerando Portaria nº 566/2019/SESDEC-GRH (9023093) do processo SEI nº 0037.514842/2019-45.

Considerando a publicação do Decreto nº 25.049, de 14 de maio de 2020, que Dispõe sobre o Estado de Calamidade Pública, regulamenta quarentena e restrição de serviços e atividades em todo o território do Estado de Rondônia e revoga o Decreto nº 24.979, de 22 de abril de 2020 - Processo SEI nº. 0005.165763/2020-15 e suas prorrogações.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, a pedido, o gozo de férias regulamentares do servidor **LEONARDO AUGUSTO SIMÕES MATOS**, Delegado de Polícia, Matrícula 300084330, lotado na Gerência de Estratégia e Inteligência - SESDEC-GEI, do período de 01 a 15.02.2021, referente ao exercício de 2020, o qual fica transferido para ser usufruído no período de **24.08.2020 a 07.09.2020 (15 dias)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA
Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania
SELMA PEREIRA DE OLIVEIRA MAMEDE
Gerente de Recursos Humanos da SESDEC

Protocolo 0013126085

PM

Portaria nº 6020 de 11 de agosto de 2020

Dispõe sobre designação para exercer o encargo de Gestor Fiscal e Operacional do Convênio celebrado entre a Polícia Militar do Estado de Rondônia e a Prefeitura de Ji-Paraná/RO nas hipóteses que se especificam.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o art. 10 e o art. 12, do Regulamento Geral da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto n. 12.722, de 13 de março de 2007, em pleno atendimento aos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, e a Cláusula 6ª do Termo de Convênio nº 101/PGE-2020.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os **servidores Policiais Militares para exercer os encargos de Gestor Operacional, Gestores de Convênio, Gestores Fiscais** do Convênio nº 144/PGE-2020, celebrado com a Prefeitura do Município de Ji-Paraná/RO a contar de 11/08/2020, objetivando a delegação de competência, da Autoridade Municipal de Trânsito com circunscrição sobre as vias da Cidade de Ji-Paraná/RO à Polícia Militar do Estado de Rondônia (PMRO), através do 2º Batalhão de Polícia Militar - 2ºBPM, para desempenho das atividades de fiscalização de trânsito, autuação das infrações de trânsito e adoção de medidas administrativas, no âmbito da circunscrição territorial do Município de Ji-Paraná/RO.

I - 1º Ten PM RE 100073007 **FERNANDO SANTOS SOUZA**, para exercer o encargo de **Gestor Operacional**;

II - Cb PM RE 100094621 **ZENILTON DÓSSIMO FERREIRA**, Assessor Técnico da Seção de Cadastro e Fiscalização/Convênios - FUMRESPOM, para exercer o encargo de **Gestor do Convênio e Fiscal**;

III - 2º Ten PM RE 100085946 **CLEVERSON RODRIGUES DA SILVA**, para exercer o encargo de **Gestor Fiscal**;

IV - Designar a 3º Sgt PM RE 100065309 **ELANE CRISTINA RIBEIRO DE QUEIROZ**, Especializada em Gestão de Convênios e Projetos, Chefe da Seção de Cadastro e Fiscalização/Convênios - FUMRESPOM, para exercer o encargo de **Gestora do Convênio e Fiscal**.

Art. 3º - As principais atribuições dos **Gestores de Convênio** são:

I - Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;

II - Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação;

III - Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais;

IV - Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;

V - Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações;

VII - Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.

IX - Acompanhar os prazos e o saldo contratual dos Termos Aditivos e/ou Termo de Encerramento dos contratos na sua elaboração; acompanhar a manutenção das condições de habilitação ao longo da execução do contrato especialmente no cumprimento das leis especiais aplicáveis que porventura constem na Qualificação Técnica.

Art. 4º- As principais atribuições dos **Gestores Fiscais** são:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do convênio e/ou contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

IV - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

V - Informar ao Gestor do Convênio o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

VI - Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato;

VII - Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do convênio e/ou contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

VIII - Acompanhar e fiscalizar as obrigações da Concedente assim como as obrigações da Conveniente, conforme o Termo de Convênio nº 144/PGE/2020 e Plano de Trabalho.

Art. 5º - As principais atribuições do **Gestor Operacional** são:

I - Executar a fiscalização de trânsito através do efetivo policial do serviço ordinário da PMRO, através de seu efetivo ordinário das Organizações Policiais Militares, autorizadas pela Coordenadoria Regional de Policiamento II - CRP - II, conforme o Plano de Trabalho e no que prescreve na Cláusula Primeira do Termo de Convênio nº 144/PGE-2020;

II - Autuar e adotar medidas administrativas previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB, referente às infrações de trânsito de competência do Órgão Executivo (Municipal ou Estadual) conforme Convênio, e o que prescreve na Cláusula Primeira, concomitantemente com os demais agentes de trânsito credenciados. Tendo como objetivo preservar e manter a ordem, segurança e fluidez do trânsito;

III - Manter um contingente policial credenciado no Estado/Município, para o cumprimento deste Convênio;

IV - Prestar contas perante o Órgão Executivo de Trânsito, dos autos de infrações lavrados e das medidas administrativas executadas, até 05 (cinco) dias após sua lavratura;

V - Encaminhar, mensalmente ao Gestor Administrativo do Estado/Município, o relatório mensal das atividades operacionais executadas no período com as informações estabelecidas no Plano de Trabalho, (atividades operacionais e atividades administrativas), contendo o demonstrativo das atividades executadas no período;

VI - Em operação de fiscalização de Trânsito e blitz deverá participar no mínimo 01 (uma) guarnição Policial Militar, sendo informado com mínimo de antecedência de 24 horas, para assim ocorrer planejamento operacional, visando prevenir ocorrências policiais, bem como garantindo a segurança dos

agentes da autoridade trânsito;

VII - Cumprir o Item 4 (quatro) do Plano de Trabalho nas Metas a Serem Atingidas.

Art. 6º- Os servidores ora designados deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV - Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as obrigações contidas no Termo de Convênio nº 101/PGE-2020 e Plano de Trabalho.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 8º - Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

ALEXANDRE LUIS DE FREITAS ALMEIDA - CEL PM
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia
Presidente do FUMRESPOM
Matrícula 100061339

Protocolo 0012928629

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 407/2020/SUPEL/RO

O Presidente do **Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento da Polícia Militar – FUMRESPOM**, torna público a quem interessar possa, que o Pregão Eletrônico acima citado, cujo objeto é a **Aquisição de uniformes sob medida e seus acessórios para a Polícia Militar Mirim de Machadinho Do Oeste**, para atender as necessidades da 2ª Cia do 8º BPM da Polícia Militar do Estado de Rondônia, referente ao Processo Administrativo nº **0021.206587/2020-72**, foi homologado, com base no artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93, conforme **Resultado Final PE 407/2020** (0013072207), em favor das empresas: **L.H.C COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ: **01.060.256/0001-57**, no valor de **R\$ 11.094,90** (onze mil noventa e quatro reais e noventa centavos); **ES INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA**, CNPJ: **09.381.459/0001-57**, no valor de **R\$ 33.359,10** (trinta e três mil trezentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 44.454,00** (quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais), por ofertarem os menores preços e por serem as propostas mais vantajosas para a Administração Pública. **Publique-se no Diário Oficial do Estado**.

Porto Velho - RO, 24 de agosto de 2020.

ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS ALMEIDA - CEL PM
Presidente do FUMRESPOM
Matrícula: 100061339

Protocolo 0013136597

CBM

Portaria nº 355/2020/CBM-CP

Designa Oficiais e Praças BM para compor o Conselho da Medalha Amigo do Corpo de Bombeiros Militar – 2020.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei n. 2204, de 18 de Dezembro de 2009, combinado com o art. 17 do Decreto n. 23.297, de 25 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designado para compor o Conselho da Medalha Amigo do Corpo de Bombeiros Militar do ano de 2020, os seguintes Bombeiros Militares:

I - Presidente:

- CEL BM RE 0013-9 FELIPE SANTIAGO **CHIANCA PIMENTEL**

II - Membros:

- MAJ BM RE 0557-9 **MÉRYCLES GUEDES NUNES**;

- CAP BM RE 0300-2 MARIO **VERGOTTI**;

- 1º SGT BM RE 0202-2 **AILTON RODRIGUES FERREIRA**;

- 3º SGT BM RE 0227-8 **JEANE SOUZA DA SILVA**.

Art. 2º Determinar a publicação da presente Portaria.

Porto Velho, RO, 19 de agosto de 2020.

DEMARGLI DA COSTA FARIAS – CEL BM
Comandante Geral do CBMRO

Protocolo 0011444649

Portaria nº 356/2020/CBM-CP

Designa Oficiais e Praças BM para compor o Conselho da Medalha do Mérito Bombeiro Militar - 2020.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei n. 2204, de 18 de Dezembro de 2009, combinado com o art. 19 do Decreto n. 8.997, de 18 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designado para compor o Conselho da Medalha do Mérito Bombeiro Militar para o ano de 2020, os seguintes Bombeiros Militares:

I - Presidente:

- CEL BM RE 0013-9 FELIPE SANTIAGO **CHIANCA PIMENTEL**

II - Membros:

- MAJ BM RE 0557-9 **MÉRYCLES GUEDES NUNES**;

- CAP BM 0300-2 MÁRIO **VERGOTTI**;

- 1º SGT BM RE 0202-2 **AILTON RODRIGUES FERREIRA**;

- 3º SGT BM RE 0675-5 **DAVI DE CASTRO FURTADO**.

Art. 2º Determinar a publicação da presente Portaria.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2452>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 24/08/20, às 12:19

Porto Velho, RO, 19 de agosto de 2020.

DEMARGLI DA COSTA FARIAS – CEL BM
Comandante Geral do CBMRO

Protocolo 0011444658

Portaria nº 357/2020/CBM-CP

Designa Oficiais e Praças BM para compor o Conselho da Medalha Tempo de Serviço – 2020.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei n. 2204, de 18 de Dezembro de 2009, combinado com o art. 20 do Decreto n. 8.992, de 15 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designado para compor o Conselho da Medalha Tempo de Serviço para o ano de 2020, os seguintes Bombeiros Militares:

I - Presidente:

- CEL BM RE 0013-9 FELIPE SANTIAGO **CHIANCA PIMENTEL**

II - Membros:

- MAJ BM 0557-9 **MÉRYCLES GUEDES NUNES**;

- 3º SGT BM RE 0675-5 **DAVI DE CASTRO FURTADO**.

Art. 2º Determinar a publicação da presente Portaria.

Porto Velho, RO, 19 de agosto de 2020.

DEMARGLI DA COSTA FARIAS – CEL BM
Comandante Geral do CBMRO

Protocolo 0011444660

Portaria nº 710 de 19 de agosto de 2020

Designa Oficiais BM para compor o Conselho da Medalha “Defesa Civil do Estado de Rondônia” – 2020.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204, de 18 de Dezembro de 2009, combinado com o Art. 3º do Decreto nº 16.490, de 18 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designado para compor o Conselho da Medalha “Defesa Civil do Estado de Rondônia” para o ano de 2020, os seguintes Bombeiros Militares:

I - Presidente:

- CEL BM RE 0013-9 FELIPE SANTIAGO **CHIANCA PIMENTEL**;

II - Membros:

- MAJ BM RE 0557-9 **MÉRYCLES GUEDES NUNES**;

- 1º SGT BM RE 0202-2 **AILTON RODRIGUES FERREIRA** ;

- 3º SGT BM RE 0585-4 **ADRIANE SOUZA LIMA**;

- 3º SGT BM RE 0227-8 **JEANE SOUZA DA SILVA**.

Art. 2º Determinar a publicação da presente Portaria.

Porto Velho, RO, 19 de agosto de 2020.

DEMARGLI DA COSTA FARIAS – Cel BM
Comandante Geral do CBMRO

Protocolo 0013079198

Portaria nº 712 de 20 de agosto de 2020

Concede Medalha Mérito “Imperador Dom Pedro II”.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 e 29, todos do Decreto n. 23.296 de 23 de outubro de 2018 e consoante proposta do Conselho da Ordem,

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Medalha Mérito Imperador Dom Pedro II - Grau IV Grande Oficial, como prova de reconhecimento pelos notáveis serviços prestados à Corporação, tornando-se, portanto, merecedor desta homenagem, a autoridade civil abaixo relacionada:

ORD.	CARGO/ FUNÇÃO	NOME	ÓRGÃO
1	JUIZ DE DIREITO	GLAUCO ANTÔNIO ALVES	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA
2	PROMOTOR DE JUSTIÇA	TIAGO CADORE	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Art. 2º Determinar a publicação da presente Portaria em Diário Oficial do Estado e Boletim Especial.

Porto Velho, RO, 20 de agosto de 2020.

DEMARGLI DA COSTA FARIAS - CEL BM
Comandante Geral do CBMRO

Protocolo 0013094798

Portaria nº 713 de 20 de agosto de 2020

Concede Medalha “Amigo do Corpo de Bombeiros Militar”.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 do

Decreto n. 23.297, de 25 de outubro de 2018 e consoante proposta do Conselho da Medalha,

RESOLVE:
Art. 1º Outorgar a Medalha Amigo do Corpo de Bombeiros Militar, como prova de reconhecimento pelos notáveis serviços prestados à Corporação, tornando-se, portanto, merecedores desta homenagem, as autoridades militares abaixo relacionadas:

ORD	CARGO/ FUNÇÃO	NOME
01	EMPRESÁRIA	JOZILENE DE ALMEIDA CAMARGO FOSS

Art. 2º Determinar a publicação da presente Portaria em Diário Oficial do Estado e Boletim Especial.

Porto Velho, RO, 20 de agosto de 2020.

DEMARGLI DA COSTA FARIAS - CEL BM
Comandante Geral do CBMRO

Protocolo 0013096361

PC

Resolução N. 13/2020/PC-CONSUPOL

Altera a Resolução nº 11/ CONSUPOL, de 02 de maio de 2016, que dispõe sobre a competência do Diretor do Instituto de Identificação Civil e Criminal, sediado em Porto Velho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL,SAMIR FOUAD ABOUD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso III do Decreto nº. 16.844, de 19 de junho de 2012 (Regimento Interno do Conselho Superior de Polícia Civil) e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, inciso V do Decreto nº. 16.844 de 19 de junho de 2012 (Regimento Interno do Conselho Superior de Polícia), quanto a competência do pleno do Conselho para elaborar atos normativos relativos à gestão das unidades setoriais da polícia civil;

CONSIDERANDO a aprovação por todos os Conselheiros presentes na 2ª Reunião Ordinária, de 30.04.2020, na cidade de Porto Velho/RO, a alteração na Resolução n. 011/2016/CONSUPOL, para acrescentar o Parágrafo Único ao Art. 1º, objetivando que os Peritos Papiloscopistas lotados no interior do Estado de Rondônia passem a ser diretamente subordinados ao Delegado Titular quando lotados na Delegacia de Polícia; ou pelo Delegado Regional da respectiva circunscrição, quando lotados em Posto Avançado do Instituto de Identificação Civil e Criminal das respectivas Delegacias Regionais.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR O artigo 1º da Resolução n. 11/CONSUPOL, de 02 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado N. 81, página 66,de 05 de maio de 2016, para lhe acrescentar Parágrafo Único, com a seguinte redação: "*os Peritos Papiloscopistas lotados no interior do Estado de Rondônia passam a ser diretamente subordinados ao Delegado Titular quando lotados na Delegacia de Polícia; ou subordinado ao Delegado Regional da respectiva circunscrição, quando lotados em Posto Avançado do Instituto de Identificação Civil e Criminal das respectivas Delegacias Regionais.*"

Art. 2ºEsta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado Geral - Presidente do Conselho Superior de Polícia

Protocolo 0013102448

SEJUS

Portaria nº 2492 de 18 de agosto de 2020

OSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - **CESSAR** os efeitos da Portaria nº 1485/2020/SEJUS-NGC, **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem comissão de recebimento, acompanhamento e fiscalização dos serviços de fossa séptica, desobstrução e limpeza de rede de esgoto, limpeza de caixa de inspeção e de gordura, nas Unidades Prisionais /SEJUS, Capital e do Interior do Estado .

COLONIA AGRÍCOLA PENAL ÊNIO PINHEIRO DOS SANTOS - CAPEP
Evanier Souza Dantas - Mat. 300097806 - Presidente
José Lúcio Freitas Guarates - Mat. 300037954 - Membro
Ermesson Alves de Moraes - Mat. 300117646 - Membro
Valdomiro Silvino de Melo -Mat. 300097664 - Fiscal de Contrato

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do fornecimento, com antecedência de 20 (vinte) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento dos produtos;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo 1 a de agosto de 2020.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0013056715

Portaria nº 2475 de 17 de agosto de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são delegadas de acordo com a Lei Complementar Nº 965 de 20 de dezembro de 2017, Art. 41, combinado com a Lei nº 3.265, de 05 de dezembro de 2013, que cria o Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais-PROGESFI e Decreto nº 19.143, de 09 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, respectivamente, Diretor Geral e Diretora Administrativa, para responder pela CASA DE DETENÇÃO DE VILHENA, Unidade Executora do Programa de Gestão Financeira das Unidades Prisionais- PROGESFI.

Diretor Chefe Geral

Servidor: WESLEY RODRIGO GERMINIANO DE OLIVEIRA DA SILVA

Matrícula: 3000.425-20

Diretor Administrativo:

Servidor: JUCILENE DOS SANTOS

Matrícula: 3001.168-39

Porto Velho, 17 agosto de 2020.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0013022574

Portaria nº 2476 de 17 de agosto de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei Complementar Nº 965 de 20 de dezembro de 2017, Art. 41, combinado com Art. 10º do Decreto 19.143, de 09.09.2014.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de recebimento, acompanhamento e fiscalização dos produtos e serviços adquiridos com recursos do PROGESFI - Programa de Gestão Financeira das Unidades Prisionais, para atender as necessidades da Casa de Detenção de Vilhena/RO.

Sérgio Moreira Rocha, matrícula 3000.905-20;

Diego Carlos Moreira da Silva, matrícula 3001.248-31;

Reginaldo Ribeiro de Almeida, matrícula 3000.501-04.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 17 de agosto de 2020.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0013023218

ERRATA

Portaria nº 1290 de 29 de abril de 2020

Publicado no D.O.E Nº. 83 de 04/05/2020, referente a comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, conforme Memorando nº 730/2020/SEJUS-PEJTAA (0012566419) e Errata SEJUS-PEJTAA (0013120454) no âmbito da unidade prisional **PENITENCIÁRIA ESTADUAL JORGE THIAGO AGUIAR AFONSO - 603**, bem como do fiscal do Contrato.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - JOSÉ FRANCISCO VASCONCELOS SILVA FILHO

Matrícula 300140226

II - HUDISONCLEI CORREIA BASTOS

Matrícula 300137277

III - RALPH VIANA DIAS

Matrícula 300118613

IV - MARCOS NOSA DE SOUZA

Matrícula 300140219

V - PABLO SOUZA VIEIRA

Matrícula 300136968

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - ESTELITA MARTINS GONÇALVES

(Fiscal) Matrícula 300129643

II - CARLOS DE ALMEIDA DE ASSIS

(Suplente) Matrícula 300140556

Art. 4º - Esta portaria revoga a portaria nº 4784/2019/SEJUS-NUALI

Art. 5º - Esta errata de portaria tem efeitos a partir de 03 de abril de 2020.

LEIA-SE:

Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - DIOGO FERNANDES CAMARGO

Matrícula 300140397

II - CALEBE AGRA CATUNDA

Matrícula 300093223

III - RALPH VIANA DIAS

Matrícula 300118615

IV - ROGÉRIO SILVA LIMA

Matrícula 300140211

V - JOSÉ FRANCISCO VASCONCELOS SILVA FILHO

Matrícula 300140226

VI - SADI LOPES SANTOS

Matrícula 300131519

VII - MARCIO APARECIDO PINTO GONÇALVES

Matrícula 300140393

VIII - MARCOS NOSA DE SOUZA

Matrícula 300140219

IX - LINDOMAR DE MELO DOS SANTOS

Matrícula 300116529

X - PABLO SOUZA VIEIRA

Matrícula 300136968

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:

I - ESTELITA MARTINS GONÇALVES

(Fiscal) Matrícula 300129643

II - JALES BENTO CAVALCANTE

(Suplente) Matrícula 300137991

Art. 4º - Esta portaria revoga a portaria nº 4784/2019/SEJUS-NUALI

Art. 5º - Esta errata de portaria tem efeitos a partir de 01 de julho de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 21 de agosto de 2020.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça de Rondônia

Protocolo 0013120608

Portaria nº 1551 de 18 de maio de 2020

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO o Parecer 85 da Corregedora Geral/SEJUS ID 9184335, e a Decisão 14 do então Secretário de Justiça/SEJUS ID 0011328285, que decidiu por instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em face dos servidores **A.G.L. DE M.**, matrícula nº 300.092.841, **V. M.P.**, matrícula nº 300.055.793, **N.M. DE O.**, matrícula nº 300.055.904, e **L.M. DE O.**, matrícula nº 300.131.641, com o objetivo de apurar, a suposta omissão dos referidos servidores na morte do apenado **FABIANO ANDREOTTI DE SOUZA**, que ocorreu no dia **28/01/2019**, na cela B20 no interior do Centro de Ressocialização de Ariquemes, quando, em tese, o apenado haveria solicitado a transferência de cela, uma vez que naquela cela estava correndo risco de vida.

CONSIDERANDO que esta portaria não é peça acusatória, até porque não há nesse momento processual servidor indiciado. Sua finalidade é dar início a constituição do procedimento administrativo, com a indicação de servidores públicos para apurar eventual ilícito. Não há, pois, que se falar em nulidade pela não indicação detalhada dos fatos e sua tipificação legal.

CONSIDERANDO a natureza dos interesses envolvidos, sobreleva a importância de se impor a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar as condutas imputadas, à luz do princípio do devido processo legal, observando os preceitos estatuídos na Lei 068/1992.

CONSIDERANDO a previsão legal, constante no caput do artigo 195 da Lei complementar 68/1992, de que: "(...) o marco inicial para o início do prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, contará da publicação da portaria de instauração, ou do recebimento da cópia desta pelo acusado", temos que, a adoção de qualquer dessas alternativas, nos procedimentos disciplinares estarão em consonância com os princípios da legalidade, do devido processo legal e da ampla defesa.

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor dos servidores **A.G.L. DE M.**, matrícula nº 300.092.841, **V. M.P.**, matrícula nº 300.055.793, **N.M. DE O.**, matrícula nº 300.055.904, e **L.M. DE O.**, matrícula nº 300.131.641, todos policiais penais, a fim de apurar os fatos acima descritos.

Art. 2º DESIGNAR a 4ª CPPAD, composta pelos servidores, **JUSSARA ARAUJO DE CASTRO FLORENTINO**, matrícula n.300.041.414, **WALNEY DE ANDRADE COSTA**, matrícula n. 300.037.956 e **EDGAR BENÍCIO DE CARVALHO**, matrícula n. 300.060.678, todos policiais penais, para que sob a presidência do primeiro, realizem no **prazo de 50 dias** a apuração dos fatos em toda sua extensão.

Art. 3º A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, bem como, os fatos conexos que surgirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2452>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 24/08/20, às 12:19

Protocolo 0011584446

AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO:Aquisição de insumos para fabricação de máscaras, para atender às necessidades da Gerência de Reinserção Social (GERES/SEJUS/RO).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, torna público que, conforme informações constantes nos autos em epígrafe, realizou DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, para a aquisição de insumos para fabricação de máscaras, para atender às necessidades da Gerência de Reinserção Social (GERES/SEJUS/RO), sendo que a empresa **INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES BIGMAR LTDA, CNPJ nº 05.210.349/0001-71**, apresentou melhor proposta no valor de **R\$ 8.982,00** (oito mil novecentos e oitenta e dois reais).

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado de Justiça - SEJUS/RO

Protocolo 0012995952

Portaria nº 2522 de 21 de agosto de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei Complementar Nº 965 de 20 de dezembro de 2017, Art. 41, combinado com art. 9º e 10º do Decreto 19.143, de 09.09.2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Casa de Prisão Albergue de Cacoal/SEJUS-CPACAC, CNPJ: 20.656.281/0001-42, recurso financeiro do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais - PROGESFI, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), referente ao 3º repasse de 2020. Tendo como responsável pela execução o Diretor Geral: WYRIK ALONNE VASCONCELOS CANTO, Matrícula: 300088303, sobProcesso nº 0033.247251/2020-21, através da Dotação Orçamentária:

Fonte de recurso	Programação	Elemento de Despesa	Nota de Empenho	Data de emissão	Valor
0100000000	2953	33.90.30	2020NE00580	29/ 07/2020	R\$ 8.000,00

Art. 2º - O prazo estabelecido para aplicação e prestação de contas dos recursos do PROGESFIas unidades executoras prisionais é de até 90 (noventa) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação.

Porto Velho, 21 de agosto de 2020.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0013130290

POLITEC

Portaria nº 119 de 19 de agosto de 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE GESTÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - CONSUGESPOL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso IX Decreto nº 20.276, de 13 de novembro de 2015 e

CONSIDERANDO o Relatório POLITEC-CONSUGESPOL 0012559689.

CONSIDERANDO a homologação por unanimidade da relação de servidores aptos à estabilidade no cargo, transcorrido o tempo de estágio probatório de 3 (três) anos, pelo Conselho Superior de Gestão da Superintendência de Polícia Técnico-Científica na 8ª Reunião Extraordinária realizada aos treze (13) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte (2020), conforme a Ata POLITEC-CONSUGESPOL 0012970116.

RESOLVE:

Artigo 1º HOMOLOGAR, o período de ESTÁGIO PROBATÓRIO dos servidores constantes no ANEXO ÚNICO da presente portaria, confirmando-os em seus respectivos cargos e declarando-os estáveis.

Artigo 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 116 de 17 de agosto de 2020 (0013040450).

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos conforme ANEXO ÚNICO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

ANEXO ÚNICO

Matrícula	Nome	Cargo	Exercício	Efeitos a contar de
300138539	AELSON CRISTIANO NOGUEIRA	Perito Criminal	18/ 08/2016	18/ 08/2019
300138496	FRANCISCO EVERALDO DE SOUZA FERREIRA	Perito Criminal	18/ 08/2016	18/ 08/2019
300138307	JEOVANA TACIANA SEIXAS CAMARGO	Agente de Criminalística	18/ 08/2016	18/ 08/2019
300138561	MAIARA ALVES BORITZA	Técnico em Laboratório	18/ 08/2016	18/ 08/2019
300138318	MAIKOM ANDRE PASQUALOTTO DA SILVA	Perito Criminal	03/ 10/2016	03/ 10/2019
300138322	MAYLSON GIMAEI PEREIRA	Perito Criminal	18/ 08/2016	18/ 08/2019
300138353	VARK MARCIO DOS SANTOS FERREIRA	Perito Criminal	18/ 08/2016	18/ 08/2019
300138359	VITOR HUGO RICHETTI	Perito Criminal	18/ 08/2016	18/ 08/2019

DOMINGOS SÁVIO OLIVEIRA DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE GESTÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

Protocolo 0013082918

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

A DIRETORA-ADJUNTA DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - CONSUGESPOL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.276, 13 de dezembro de 2015 (Regimento Interno do Conselho Superior de Gestão da Superintendência de Polícia Técnico-Científica)

RESOLVE:

CONVOCAR os Conselheiros do CONSUGESPOL e convidar os Coordenadores Regionais para participar da 9ª reunião extraordinária a ser realizada no dia 25 de agosto de 2020, às 12:00h, em ambiente virtual (CISCOWEBEX), a ser disponibilizado o acesso a cada um dos participantes via link, para tratar dos seguintes assuntos:

1. SISCOP;
2. Análise situacional da Superintendência de Polícia Técnico-Científica.

Atenciosamente,

ANA JULIA FRAZÃO PAIVA
DIRETORA-ADJUNTA DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

Protocolo 0013139264

Portaria nº 120 de 20 de agosto de 2020

Alterar a Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal da Superintendência de Polícia Técnico Científica de Estado de Rondônia, referente ao exercício de 2020.

O DIRETOR-GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLICIA TÉCNICO-CIENTÍFICA-POLITEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.604, de 22 de fevereiro de 2016.

Considerando o Despacho POLITEC-NRH (0013093391).

RESOLVE:

Art.1º - ALTERAR a Escala Anual de Férias da Superintendência de Polícia Técnico-Científica do Estado de Rondônia, referente ao EXERCÍCIO de 2020, na forma:

Onde se lê:

Matrícula	NOME	Cargo	Exercício	1º Período	2º Período	3º Período	ABONO PECUNIÁRIO	
							SIM/ NÃO	Período a converter
300098464	Reinaldo Gera	Agente de Criminalística	2020	21/ 09/2020 a 30/09/2020	01/ 12/2020 a 10/12/2020	---	SIM	11/ 09/2020 a 20/09/2020

Leia-se:

Matrícula	NOME	Cargo	Exercício	1º Período	2º Período	3º Período	ABONO PECUNIÁRIO	
							SIM/ NÃO	Período a converter
300098464	Reinaldo Gera	Agente de Criminalística	2020	21/ 11/2020 a 30/11/2020	01/ 12/2020 a 10/12/2020	---	SIM	11/ 09/2020 a 20/09/2020

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 20 de agosto de 2020.

DOMINGOS SÁVIO OLIVEIRA DA SILVA
Diretor-Geral de Polícia Técnico-Científica

Protocolo 0013110261

SESAU

Portaria nº 1929 de 20 de agosto de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.322121/2020-76, e DESPACHO SESAU-GAT de 19 de Agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. – RELOTAR, a contar de 20 de Agosto de 2020, no Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON/SESAU, o servidor FRANCISCO ALEXANDRE SENA RAMOS, ocupante do cargo de Motorista, matrícula: 300077860, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP-II/SESAU/SAMD - Serviço de Assistência Médico Domiciliar.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NÉLIO DE SOUZA SANTOS
Secretário Adjunto de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0013107771

Portaria nº 1926 de 20 de agosto de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0052.309756/2020-68 e Ofício nº 12423/2020/SESAU-CRH de 19 de Agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. – RELOTAR, a partir de 01 de Setembro de 2020, mediante **Permuta**, as servidores abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Nome	Cargo	Matricula	Lotação Anterior	Lotação Atual
Ana Paula Gomes dos Santos	Técnico em Enfermagem	300143244	FHEMERON/ SESAU	CEMETRON/ SESAU
Fabírcia Rodrigues da Conceição	Técnico em Enfermagem	300147031	CEMETRON/ SESAU	FHEMERON/ SESAU

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

NÉLIO DE SOUZA SANTOS
Secretário Adjunto de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0013105735

Portaria nº 1932 de 20 de agosto de 2020

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.249450/2020-43, e DESPACHO SESAU-CRECSS de 26 de Junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. – RELOTAR, a contar de 29 de Junho de 2020, na **Gerência de Programas Estratégicos de Saúde - GPES/SESAU**, a servidora **SÔNIA REGINA DOS SANTOS MARINI**, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, matrícula 300041009, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na **Coordenadoria de Regulação e Controle dos Serviços de Saúde – CRECSS/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NÉLIO DE SOUZA SANTOS
Secretário Adjunto de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0013108630

Portaria nº 1931 de 20 de agosto de 2020

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.249358/2020-83, e DESPACHO SESAU-CRECSS de 01 de Julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. – RELOTAR, a contar de 29 de Junho de 2020, na **Gerência de Programas Estratégicos de Saúde - GPES/SESAU**, a servidora **IZABEL CRISTINA DE MOURA COELHO**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, matrícula 300143372, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na **Coordenadoria de Regulação e Controle dos Serviços de Saúde – CRECSS/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NÉLIO DE SOUZA SANTOS
Secretário Adjunto de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0013108425

Portaria nº 1882 de 17 de agosto de 2020

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – **EXCLUIR** da Portaria 1653 (0012561417), publicada no DOE nº 141 de 22/07/2020, a servidora **RENATA SANTOS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula nº 300094083, no âmbito do CEPEM/SESAU a qual DESIGNA os servidores, para compor o **Programa de Elaboração e Implantação do Plano Estratégico de Pessoas para a Secretaria de Saúde do Estado de Rondônia**, visando atender os serviços contratados no Contrato n. 081/PGE/2020 objetivando o dimensionamento da força de trabalho, produtividade e estruturação do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores efetivos.

Art. 2º. – **INCLUIR** na referida portaria, a servidora **ÂNGELA MARTINS DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 300111029, Gerente de Ensino e Pesquisa, lotada no CEPEM/SESAU.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 22/07/2020.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

NÉLIO SOUZA SANTOS
Secretário de Estado da Saúde Adjunto

Protocolo 0013018057

Portaria nº 1886 de 17 de agosto de 2020

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0053.321052/2020-53, e Memorando nº

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2452>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 24/08/20, às 12:19

11/2020/CEMETRON-DC de 14 de Agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, a contar de 22 de Julho de 2020, no **Hospital de Campanha/SESAU**, os servidores **RAPHAEL DE SOUZA BARBOSA**, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral, Matrícula nº 300165688, e **TAINAH DO AMARAL LINS**, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral, Matrícula nº 300165977, pertencentes ao Quadro **Provisório (Emergencial)** de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotados no **Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON/SESAU**.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

NÉLIO DE SOUZA SANTOS
Secretário Adjunto de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0013022625

Portaria nº 1944 de 21 de agosto de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0046.316795/2020-09 e Ofício nº 12510/2020/SESAU-CRH de 20 de Agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, a contar de 21 de Agosto de 2020, no **Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/SESAU**, a servidora **TAMIR SILVA DE PAULA**, matrícula 300160518, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na **Gerencia Administrativa – GAD/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NÉLIO DE SOUZA SANTOS
Secretário Adjunto de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0013123111

Portaria nº 1888 de 17 de agosto de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017,

Considerando DECRETO Nº 25.049, DE 14 DE MAIO DE 2020 e suas alterações, a qual, Declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19;

Considerando o teor do Processo 0002.313730/2020-18.

RESOLVE:

Art. 1º – **RETORNO AO LOCAL DE TRABALHO DE ORIGEM**, a contar de 11 de Agosto de 2020, na **Policlínica Oswaldo Cruz - POC/SESAU**, a servidora **JULIANA NICOLAI DE OLIVEIRA BUENO**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, matrícula nº 23132957, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na **Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – CIEVS/AGEVISA/RO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

NÉLIO DE SOUZA SANTOS
Secretário Adjunto de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0013025792

Portaria nº 1887 de 17 de agosto de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.305928/2020-22, Memorando nº 70/2020/SESAU-GRS6, Memorando nº 97/2020/SAMD-COORD e DESPACHO SESAU-GAB de 10 de Agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, a contar de 10 de Agosto de 2020, na **VI Gerencia Regional de Saúde – PORTO VELHO/SESAU**, o servidor **CHARLES GALDINO DE MACEDO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 300038942, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no **Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP-II/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NÉLIO DE SOUZA SANTOS
Secretário Adjunto de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0013024926

Portaria nº 1879 de 14 de agosto de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.305258/2020-44, e Considerando teor de Memorando nº 126/2020/SESAU-CRH de 05 de Agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. – **TORNAR SEM EFEITO**, os termos da Portaria nº 1842 de 11 de agosto de 2020, publicada no DOE Nº 156 de 12 de Agosto de 2020, a qual **RELOTA** a contar de 06 de Agosto de 2020, na **Coordenadoria do Fundo Estadual de Saúde - CFES/SESAU**, o servidor **PEDRO LEMOS SOUZA**, matrícula 300137491, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente cedido a SEPOG/RO.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NÉLIO DE SOUZA SANTOS
Secretário Adjunto de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0013001176

Portaria nº 1884 de 17 de agosto de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0050.250968/2020-41, Memorando nº 129/2020/SESAU-CRH de 06 de Agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, a contar de 06 de Agosto de 2020, na **Gerência de Regulação do SUS - GERREG/SESAU** o servidor **EDUARDO JOSÉ CUNHA MAGALHÃES**, matrícula 300062447, ocupante do cargo de MÉDICO, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no **Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP-II/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NÉLIO DE SOUZA SANTOS
Secretário Adjunto de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0013022222

Portaria nº 1878 de 14 de agosto de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.142457/2020-35, e Considerando teor do Ofício nº 12165/2020/SESAU-CRH de 14 de Agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR** a contar de 14 de Agosto de 2020, no **Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD/SESAU**, a servidora **LÚCIA AVELINA MENDONÇA**, Matrícula nº 300159146, ocupante do cargo de Técnico em Nutrição e Dietética, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no **Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NÉLIO DE SOUZA SANTOS
Secretário Adjunto de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0013000748

HB

Portaria nº 588 de 21 de agosto de 2020

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Memorando nº 60/2020/HB-NUTI;

RESOLVE:

1º - **REMARCAR**, o gozo de férias da servidora **Saori Caroline Costa Marinho**, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300145604, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, interrompido através da Portaria nº 191 de 13 de abril de 2020, agendado anteriormente para o período de **11.04.2020 a 30.04.2020**, referente ao exercício **2020**, o qual fica transferido para usufruto no período de **11.11.2020 a 30.11.2020**.

2º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAQUEL GIL COSTA
Diretora Geral/HBAP

Protocolo 0013128136

Portaria nº 589 de 21 de agosto de 2020

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Memorando nº 60/2020/HB-NUTI;

RESOLVE:

1º - **REMARCAR**, o gozo de férias da servidora **Mara Cristina Dias da Silva**, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300056895, pertencente ao Quadro

Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, interrompido através da Portaria nº 191 de 13 de abril de 2020, agendado anteriormente para o período de **11.04.2020 a 30.04.2020**, referente ao exercício **2020**, o qual fica transferido para usufruto no período de **11.11.2020 a 30.11.2020**.

2º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAQUEL GIL COSTA

Diretora Geral/HBAP

Protocolo 0013128376

Portaria nº 590 de 21 de agosto de 2020

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE BASE“Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Memorando nº 60/2020/HB-NUTI;

RESOLVE:

1º - **REMARCAR**, o gozo de férias da servidora **Adriana Soares da Silva**, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300143147, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, interrompido através da Portaria nº 255 de 05 de maio de 2020, agendado anteriormente para o período de **01.05.2020 a 30.05.2020**, referente ao exercício **2020**, o qual fica transferido para usufruto no período de **01.11.2020 a 30.11.2020**.

2º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAQUEL GIL COSTA

Diretora Geral/HBAP

Protocolo 0013128455

Portaria nº 591 de 21 de agosto de 2020

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE BASE“Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Memorando nº 529/2020/HB-GENF;

RESOLVE:

1º - **CONVALIDAR** a remarcação do gozo de férias da servidora **Suely Bentes Alecrim**, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300057495, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, agendado anteriormente para o período de **01.06.2020 a 20.06.2020**, referente ao exercício **2020**, o qual fica transferido para usufruto no período de **01.11.2020 a 20.11.2020**.

2º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAQUEL GIL COSTA

Diretora Geral/HBAP

Protocolo 0013128581

Portaria nº 592 de 21 de agosto de 2020

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO” , no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **JULHO/2020**

Considerando o teor do Processo Nº 0049.326398/2020-15

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H
EDNA DAS GRAÇAS SILVA GUMIERI	Administrador	300020995	42

Protocolo 0013130027

HRC

Portaria nº 119 de 20 de agosto de 2020

A Diretorado Hospital Regional de Cacoal - HRC/SESAU , no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 04 de outubro de 2019 , publicado no Diário Oficial do Estado no dia 07/10/2019, que nomeou a contar de 16 de setembro de 2019 a Diretora do Hospital Regional de Cacoal HRC/COHREC/SESAU e conforme consta no Ofício n.434/2020/HRC-NRH/SESAU de 06 de agosto de 2020, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº **0051.308990/2020-88**

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores Federais lotados no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU, referentes ao mês de **JULHO/2020** conforme relacionado abaixo.

CADASTRO	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	HORAS
----------	------	---------------	-------

300149940	ANTONIO ANACEZIO PINHEIRO	MOTORISTA	22
300155620	ARY HONÓRIO DE SOUZA	MOTORISTA	44

ELIZANGELA LOPES SOARES DA SILVA

Diretora do HRC/SESAU

Protocolo 0013111876

Portaria nº 118 de 20 de agosto de 2020

A Diretorado Hospital Regional de Cacoal - HRC/SESAU, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 04 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 07/10/2019, que nomeou a contar de 16 de setembro de 2019 a Diretora do Hospital Regional de Cacoal HRC/COHREC/SESAU e conforme consta no Ofício n. 431/2020/HRC-NRH/SESAU de 06 de agosto de 2020, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº **0051.308923/2020-63****RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o Artigo 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU, referentes ao mês de **JULHO/2020** conforme relacionado abaixo.

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO	QUANT.
300131141	ADRIANO VALDIVINO CORREIA	MOTORISTA	44
300135879	ARTHUR DOURADO NÓIA	MOTORISTA	44
300102199	DEMILSON MARTINS PIRES	MOTORISTA	44
300101032	EDEQUIR CUEVAS FERREIRA	MOTORISTA	44
300100532	EURIPEDES CARLOS OLIVEIRA REZENDE	MOTORISTA	44
300140381	EZEQUIEL DA SILVA MOURA	MOTORISTA	44
300102223	JOABES VITORIA DE ALMEIDA	MOTORISTA	44
300147850	JONES CALMON VELTEN	MOTORISTA	44
300100255	NEEMIAS FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	44
300130187	SIDNEY FRANCISCO	MOTORISTA	44

ELIZANGELA LOPES SOARES DA SILVA

Diretora do HRC/SESAU

Protocolo 0013111851

Portaria nº 117 de 20 de agosto de 2020

A Diretorado Hospital Regional de Cacoal - HRC/SESAU, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 04 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 07/10/2019, que nomeou a contar de 16 de setembro de 2019 a Diretora do Hospital Regional de Cacoal HRC/COHREC/SESAU e conforme consta no Ofício n. 430/2020/HRC-NRH/SESAU de 06 de agosto de 2020, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº **0051.308849/2020-85****RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o Artigo 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU e Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal/ HEURO/SESAU, referentes ao mês de **JULHO/2020** conforme relacionado abaixo.

MATRICULA	NOME	CARGO	QUANTIDADE
300147020	ANDRÉ DA SILVA CORREIA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
300156547	BRUNA ORTELAN CARNEIRO	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	30
300160931	DANYELLY WESTPHAL	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
300100063	DIONATAN ANDERSON SANTOS CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300100357	EDEILSA ADRIANA DEVETAK	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
300157007	EMANOEL RIBEIRO LEMOS	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
300136364	ERIKSON DIOGO DA SILVA BARBOSA	ADMINISTRADOR	44
300100219	FRANCIALLY LOPES MARTINS	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
300159379	LUCAS DIONE PISKE FERNANDES	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
300100361	LUCIANA GOMES DE OLIVEIRA ALVES	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	30
300100245	MARIA APARECIDA PEREIRA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
300016712	NECI DOS SANTOS TEIXEIRA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE	44

ELIZANGELA LOPES SOARES DA SILVA

Diretora do HRC/SESAU

Protocolo 0013111840

Portaria nº 116 de 20 de agosto de 2020

A Diretorado Hospital Regional de Cacoal - HRC/SESAU, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 04 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 07/10/2019, que nomeou a contar de

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2452>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 24/08/20, às 12:19

16 de setembro de 2019 a Diretora do Hospital Regional de Cacoal HRC/COHREC/SESAU e conforme consta no Ofício n. 428/2020/HRC-NRH/SESAU de 06 de agosto de 2020, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº **0051.307753/2020-08**

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU e Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal/HEURO, referentes ao mês de **JULHO/2020** conforme relacionado abaixo.

MATRICULA	NOME	CARGO	QUANTIDADE
300165923	ADRIELY LISOT BAIOTTO	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	24
300145361	ALEX ALVES DOS REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300147667	ALINE WALTER RECLUSANO FAGUNDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300157009	ALLAN SHINKODA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300147808	ALVARO RICARDO NUNES TOMAZI	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
300126884	AMARILDO PEGORARO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300130443	ANAI CRISTINA DAMIANI	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	36
300159200	ANDREIA COELHO PIASSAROLO COMPER	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	24
300124927	ANDREIA DA ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12
300149607	ANDRESSA COELHO PIASSAROLO	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
300147517	AURIANA KELLI LEAL SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300145037	BRUNO BATISTINI RUFINO	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
300101147	CARMELINDA RAASCH	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
300129986	CELINA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24
300145113	CHRISTOFFER CORTEZANI MANCINI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300022510	CLAUDIA MARIA DOS SANTOS FAÇANHA BRAGA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300122218	CLAUDINEI DIAS FRANÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300055991	CLEIBSON ANDRÉ NUNES TORRES	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	24
300102081	CREUZIMAR MOREIRA CEZAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32
300100438	CRISTIANE ALMEIDA DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300138583	CRISTIANE APOLINARIA DA SILVA	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS	44
300147511	CRISTIANI VIÇÓZI GASPARI	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
300100293	CRISTIANO ADOLFO OENNING DA SILVA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	8
300100296	DALVA MARIA VIDAL	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
300159044	DANIELA ANDRADE DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300016805	DARLENE RAMALHO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300121463	DHANIANI GOMES LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36
300159166	DIEGO PORFÍRIO ALVES SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300159129	DIONITON DA SILVA RODRIGUES	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	36
300164591	DOUGLAS BRITO E ASSIS	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
300100534	EDICLÉIA ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300100537	EDINEIA FERREIRA FORNAZIER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300100426	EDIVANIA DA COSTA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300131252	EDSON FOGAÇA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	22
300100418	ELISABETE NOGUEIRA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	12
300100448	ELISANGELA DE SOUZA OLIVEIRA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	20
300100831	ELVIRA BASTISTA DIAS	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
300016626	EUNICE LINO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300017174	EURIDES CRUZ CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300127566	FÁBIO OLIVEIRA DE JESUS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	42
300122219	FERNANDA BENTO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24
300017266	FRANCISCO ECY DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300100935	FRANTIELLE OLIVEIRA E SILVA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
300139187	GEUDO ALVES RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300102228	GILSON DIAS BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300100419	GLEIDSON FRAITAG DE FRANÇA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
300156665	GUSTAVO PREATO DE SOUZA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	33
300044596	ILDETE MORAIS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300016853	IRAILDE CAMPOS DA LUZ SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300126203	IVONE FRANCO DE OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300018058	IZAQUE ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36
300166613	JAMILE SILVA ANDRADE DE OLIVEIRA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
300100921	JANETE RODRIGUES CHAVES TETI	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	36
300102675	JEFTE MATOS SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44

300145594	JEISIANE ALVES LUCAS	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	36
300017820	JOAQUINA DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300124688	JONAS FIRMINO DE ABREU	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300100141	JORDANIA PAIZANTE DE PAULA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
300100561	JOSÉ ILSON DE SOUZA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	42
300166582	JUDFER COSTA GARCIA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	24
300016981	JUDITE VIEIRA DE SANTANA FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300130414	JULIANA SCHELLEMBERG	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300147512	JULIANO DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300156478	KEROLEN DE SOUZA SILVA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
300145114	LARISSA RODRIGUES CAETANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300093881	LAURICE DANTAS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36
300120374	LAZARO KARDEC DE SOUZA NUNES	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
300149654	LEANDRO ELCIO BALDIN	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	36
300126137	LISETE LUCIENE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300145026	LIZLAIAM FERREIRA SODRE	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	14
300145144	LUANA CANDIDO BENICIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300149430	LUCIANA DA SILVA ELEOTERIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300100395	LUCIANA RAMOS DE CAMPOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300100403	LUCIENE GONÇALVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300100401	LUCILDA MUTZ DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300100721	LUCINEA EMERICK GONÇALVES LOPES	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
300145025	LUIZ CARLOS SEMCZYSZYM	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
300016803	LUIZA FRANCISCA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300100402	LUZIA DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300123899	LUZINEIDE DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300100830	MARIA APARECIDA LUIZ DE SÁ	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
300122532	MARIA APARECIDA MARTINS COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300147675	MARIA ELIANE GABRIEL SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300016637	MARIA HELENA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300016639	MARIA INEZ PEREIRA MARIANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300126154	MARIA JOSÉ XAVIER DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12
300019007	MARIA LUCIENE DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300100094	MARIA NAIR DOS SANTOS	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
300017334	MARIA ZULEIDE LOPES MIRANDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22
300100624	MARICHEILLE SILVA DOS SANTOS	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
300018162	MARILZA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300016781	ODÍLIA MAGALHÃES NAZARÉ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300100955	ORMIZA SOARES DOS SANTOS	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	18
300100180	OSCAR ANTONIO BELTRAN POMA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
300016819	OSMAR BATISTA PENHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300100268	PATRÍCIA SOARES RIOS	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
300016846	PAULO HONÓRIO DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300100638	QUEDMA PEREIRA DE SOUZA ANDRADE	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
300146677	RAFAEL MILITÃO BECKHAUSER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300100184	RAFAELLA DE ASSIS FONSECA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	42
300100321	RAQUEL BATISTA VERLY	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
300142008	RENATA CALIXTO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300100309	RENATO DOUGLAS PASCOAL DOMBROSKI	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
300100437	RONALDO ANTONIO ARDENGHI	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
300102118	RONY SALVIANO BARROS	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
300102734	ROSANA REIDEMANN RAYMUNDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300122005	ROSÂNGELA DE PAULA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300100244	ROSELI HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
300145341	ROSIANE DA SILVA SIMÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300053750	SALOMÃO ANASTACIO NUNES	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
300025145	SEBASTIÃO SILVA DOS SANTOS	VIGILANTE	44
300129969	SONIA MARIA DE SOUZA REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300147083	SUELI FERREIRA MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30
300156663	TAIS PACE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300124932	TELITES GOMES PACHECO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32
300100855	THARLES ALAN MARTINS	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44

300161035	THATIANE DA SILVA E SILVA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	24
300149679	THIAGO DE LIMA BRANDÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300100108	THIAGO FERREIRA BONI	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
300122421	VALDINEIA RAMOS CLEMENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300149831	VALDIR MACHADO DOS SANTOS JUNIOR	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
300123218	VANDERLEI GIL DE AZEVEDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300016643	VERA LUCIA SILVA DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300122462	VILSON GOMES COELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12
300100197	WANDERSON DA SILVA BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	42
300147516	WYLLIAN ROMULO ELER SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300131567	ZILMAR DE OLIVEIRA ABREU	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44

ELIZANGELA LOPES SOARES DA SILVA

Diretora do HRC/SESAU

Protocolo 0013111815

Portaria nº 120 de 21 de agosto de 2020

A Diretoria Hospital Regional de Cacoal - HRC/SESAU, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 04 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 07 de outubro de 2019, que nomeou a contar de 16 de setembro de 2019 a Diretora do Hospital Regional de Cacoal HRC e conforme consta no **Ofício nº 420/2020/HRC-NRH/SESAU de 04 de agosto de 2020**, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal- COHREC/SESAU/2020.

Considerando o teor do Processo nº 0051.302569/2020-63

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Cacoal-HRC /SESAU, referente ao mês de **JULHO/2020**.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
JACKSON FREITAS DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	300165853	24

ELIZANGELA LOPES SOARES DA SILVA

Diretora - HRC/SESAU

Protocolo 0013113288

Portaria nº 129 de 21 de agosto de 2020

A Diretoria Hospital Regional de Cacoal - HRC/SESAU, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 04 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 07 de outubro de 2019, que nomeou a contar de 16 de setembro de 2019 a Diretora do Hospital Regional de Cacoal HRC e conforme consta no **Ofício nº 423/2020/HRC-NRH/SESAU de 04 de agosto de 2020**, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal- COHREC/SESAU/2020.

Considerando o teor do Processo nº 0051.303551/2020-89

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Cacoal-HRC /SESAU, referente ao mês de **MAIO/2020**.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA - EMERGENCIAL

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
GILNATAN DE SOUZA E SILVA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	300165330	48
JACKSON FREITAS DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	300165853	48

ELIZANGELA LOPES SOARES DA SILVA

Diretora - HRC/SESAU

Protocolo 0013121083

Portaria nº 122 de 21 de agosto de 2020

A Diretoria Hospital Regional de Cacoal - HRC/SESAU, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 04 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 07 de outubro de 2019, que nomeou a contar de 16 de setembro de 2019 a Diretora do Hospital Regional de Cacoal HRC e conforme consta no **Ofício nº 438/2020/HRC-NRH/SESAU de 07 de agosto de 2020**, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal- COHREC/SESAU/2020.

Considerando o teor do Processo nº 0051.309130/2020-61

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU, referente ao mês de **JULHO/2020**.

ESTATUTÁRIO

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
ANA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	300145108	96
ANDRESSA MAGALI KOPPER JORGE	NUTRICIONISTA	300100681	48
ANDREZA DE ANDRADE PINTO	ENFERMEIRO	300147671	24
CAIO ALVES BARBOSA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	300145733	120
CLENIR INES MATIELLO DE AVILA	ENFERMEIRO	300134881	120
DANIELE VELOSO FERNANDES DE ARAÚJO	ENFERMEIRO	300144814	96
DAYANE CRISTINA PINTO NEVES	FISIOTERAPEUTA	300154942	48
DIOGO LOUREIRO DE FREITAS	CIRURGIÃO DENTISTA - BUCOMAXILOFACIAL	300118951	120
ELDYA FLAVIA RAMOS NOGUEIRA	ENFERMEIRO	300062669	96
ELIANA BARBOSA	FARMACÊUTICO	300110625	18
ELISSA GONÇALVES DE OLIVEIRA E SILVA	FARMACÊUTICO	300102303	60
ELIZ REGINA DE SOUZA BUENO MARQUES	ENFERMEIRO	300100367	120
EMANUELLE NOGUEIRA NEGREIROS	NUTRICIONISTA	300093587	108
EVELYNE CARDOSO TAVARES PEREIRA SILVA	ENFERMEIRO	300154938	48
EZUCLEIDE CARVALHO CAMARA DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	300102709	24
FABIANA DE ARAUJO SILVA	ENFERMEIRO	300094065	60
FERNANDO AUGUSTO PINHEIRO	ENFERMEIRO	300093900	72
FLAVIA REJANE DE OLIVEIRA XAVIER	ENFERMEIRO	300099734	120
GLEICE MARA TURATI	ENFERMEIRO	300125780	120
HELLEN CHRISTINA SOUZA PEREIRA QUINTEIRO	FISIOTERAPEUTA	300126139	120
IZABEL ALMEIDA DA SILVA RICARTE SOUZA	ENFERMEIRO	300161970	120
JACKELINE CAVALCANTE LIMA	FISIOTERAPEUTA	300145928	48
JONATHAN JOSIAS COSMO DE SOUZA	ENFERMEIRO	300156716	120
JULIANA SOTELLE ARAN MONFREDINHO	ENFERMEIRO	300069374	120
KELLY DE OLIVEIRA DANTAS	NUTRICIONISTA	300100913	24
MARGARETE REGINA LOURO DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA	300105240	48
NAIARA LUCIA FABRI	ENFERMEIRO	300156124	120
OLAVO SILVA VALENTE	FISIOTERAPEUTA	300156307	84
PATRICIA DE SOUZA CHAGAS	NUTRICIONISTA	300100976	120
PATRICIA GUSMÃO SILVA	NUTRICIONISTA	300100261	84
PAULA CRISTHIANE SOARES SILVA	ENFERMEIRO	300150948	24
REINALDO ALVES DE LIMA	ENFERMEIRO	300145665	72
RISANY MICHELLE MARCON JACONI	ASSISTENTE SOCIAL	300100408	96
RITIELA ROCHA DA SILVA	ENFERMEIRO	300157011	120
ROGÉRIO BONFANTE MORAES	CIRURGIÃO DENTISTA - BUCOMAXILOFACIAL	300100667	96
ROSELI PAULON JOSÉ	ENFERMEIRO	300057900	24
SILVIA ATAIDES ALVES SANTANA	FISIOTERAPEUTA	300147014	48
TIANA DA SILVA PAIVA	FISIOTERAPEUTA	300150923	48
VALDENEZ DOS SANTOS RODRIGUES DE FREITAS	ENFERMEIRO	300140939	72
WESLAINE LEMES DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	300093879	48

EMERGENCIAL

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
CLODOALDO MATTOS DA SILVA	PSICÓLOGO	300166144	12
DILCELENY ARROIO EVANGELISTA GADELHA	BIOMÉDICO	300165163	36
EDINEIA PERRUDE SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	300164961	120
ELIZANGELA DE SOUZA ALVES	PSICÓLOGO	300166521	84
FLAVIA PIVA VATANABE	FISIOTERAPEUTA	300166271	48
GISELE MOREIRA DE ALMEIDA	FONOAUDIÓLOGO	300165281	96
JOELMA ALVES BRUM	ENFERMEIRO	300165691	72
MARIA BRAMBILA SANCHES	ASSISTENTE SOCIAL	300165056	84
PATRICIA VANIA DOS REIS	ENFERMEIRO	300165421	48

ELIZANGELA LOPES SOARES DA SILVA

Diretora - HRC/SESAU

Protocolo 0013114395

Portaria nº 123 de 21 de agosto de 2020

A **Diretorado Hospital Regional de Cacoal - HRC/SESAU**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 04 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 07 de outubro de 2019, que nomeou a

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2452>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 24/08/20, às 12:19

contar de 16 de setembro de 2019 a Diretora do Hospital Regional de Cacoal HRC e conforme consta no **Ofício nº 439/2020/HRC-NRH/SESAU de 07 de agosto de 2020**, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal- COHREC/SESAU/2020.

Considerando o teor do Processo nº 0051.309338/2020-81

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Cacoal-HRC /SESAU, referente ao mês de **JULHO/2020**.

ESTATUTÁRIO

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
ADÃO JOEL GARCIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100190	36
ADENIUDO JORGE DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300070760	96
ADRIANA NUNES MADEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300142800	36
ADRIANA REGIS DE JESUS RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300142787	120
ANA CLAUDIA DE JESUS OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300143506	96
ANDRÉIA MATOS BUENO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300127025	96
ANGELA APARECIDA DE LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100942	24
BERNADETE APARECIDA SIMÃO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300143308	48
BRENNA LIMA RIBEIRO CHIODI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300099824	48
BRUNA COSME FRANCISCO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300145217	36
CARLA ALESSANDRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102142	84
CAREN MARTINS DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300143158	12
CELMA APARECIDA VALERIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102683	72
CÍCERA APARECIDA DE JESUS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300068933	24
CLAUDETE MADEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102609	24
DHEISE ALVES MARINHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100170	108
DILCÉIA ALVES DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300063909	48
DILMA MARIA TOSE STOCCO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300098942	24
EIRE SOARES RIBEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300126144	120
ELINEIA TEIXEIRA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100420	120
ELIS REGINA DE MASCENO ELIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300142840	96
ELIVETE MARIA DA SILVA CARDOSO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300120546	48
ERICA GREICE DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100798	120
ERINETE COLETE DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100390	120
FABIANE RODRIGUES DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100129	48
GENADIR OLIVIA LOPES LEAL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300068620	72
GENAIR OLÍVIA LOPES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300096034	120
GIOVANA PRETTI GIOVANI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100139	48
HELENA MARIA MEDINA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100427	36
IVANETE FLOR DE OLIVEIRA MOTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300149814	36
IVETTE CAMBUI DE MELO FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300103709	72
JANAINA SILVA ANDRADE DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300135021	24
JENIFFER LUANE PEREIRA ANTUNES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300157042	24
JISLEY MARTINS LEITE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300132829	24
JOELMA ERCULANO DE BRAGANÇA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300101090	72
JOSENILDA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102702	60
KARLAINA GOMES SCALFONI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300130256	120
KELLY KARLA GOETINAUER BAUER	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300062976	120
KÉSCIA MOREIRA CORDEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300151272	120
LEILA CORTEZANI	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	300100735	60
LEONILDA ROSA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300162548	84
LINDINALVA ALVES DE SOUZA FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300071086	60
LORIEN TEREZA SMANIOTTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300140382	96
LUCIA VASCONCELOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300068913	36
LUCIANA ALVES DE LIMA GONZAGA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100959	120
LUCIENE LEMOS DOS SANTOS PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300101100	36
LUZIA BARBOSA SANTOS LOMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300158578	36
MARCIA CRISTINA DA SILVA	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	300102674	108
MARCIO MARQUES MORAES	TÉCNICO EM APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	300150918	120
MARIA APARECIDA SILVESTRE DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100706	120
MARIA DAS NEVES CORDEIRO OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300093114	120

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE MACEDO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300130180	120
MARIDIANE SCHELL DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300101039	60
MARINA RIBEIRO GUSMÃO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300136914	48
MARISA SANTOS SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100967	120
MAYRA OLIVEIRA ANDRADE	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	300154896	24
MELISSA MARIANO DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102107	60
MIRIAN ULKOWSKI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300099743	96
MIZAEEL PELEGRINI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100745	12
MONICA GLORIA PESSOA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102109	96
NILTON SANTOS DE SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100661	60
ODETE FERREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300126881	48
PAULO CEZAR FERREIRA DA CRUZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300092968	120
RODRIGO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300130377	120
RONARA SILVANO DE AQUINO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102236	36
ROSENI PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300099800	96
SONIA DA SILVA VEIGA LOESCHNER	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300063452	48
TARCIA ANGLEÇA CARIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300119151	84
VANESSA CAROLINE MATOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300161945	120
VANIA MARIA GOMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300103242	72
VERIDIANA MARQUES DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300145360	48
ZILMA INACIO TEIXEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100885	12

EMERGENCIAL			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
CLEONICE SABINO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300166214	24
ELAINE ALMEIDA DE PAULA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300164841	96
ELIVANE DA SILVA SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300165456	72
ELIZABETH MARA BUSINARO	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	300166184	36
FABIANA BATISTA DO VALE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300164928	12
FABIANA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300165245	120
FRANCIELE IRAIDES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300165500	96
FRANCISCO DE OLIVEIRA PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300166187	12
GLEISSON LEMES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300164978	24
JHONATAS DE OLIVEIRA RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300164915	48
JULIANA PINA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300165326	48
LENI JOSÉ GOMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300166150	72
LEONILDA VERONICA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300166231	108
MARCO AURÉLIO RODRIGUES PINTO	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	300164937	24
MARIANA COELHO SILVA	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	300166135	120
PAMELLA CAROLINNE NUNES SANTANA	TÉCNICO NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	300166691	96
SALMA GARCIA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300165088	60
SILVIA DE CASTRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300166218	72
SOLANGE MOREIRA DE MORAES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300165424	72
TIAGO LOPES DE CARVALHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300164999	72
VANESSA MEDINA DO AMARAL	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	300166169	24
VANIA PEREIRA DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300165582	48
VERA LÚCIA DIOLINO COTTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300166517	72

ELIZANGELA LOPES SOARES DA SILVA

Diretora do HRC/SESAU

Protocolo 0013114858

Portaria nº 124 de 21 de agosto de 2020

A Direitorado Hospital Regional de Cacoal - HRC/SESAU, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 04 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 07 de outubro de 2019, que nomeou a contar de 16 de setembro de 2019 a Diretora do Hospital Regional de Cacoal HRC e conforme consta no **Ofício nº 448/2020/HRC-NRH/SESAU de 13 de agosto de 2020**, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal- COHREC/SESAU/2020.

Considerando o teor do Processo nº 0051.318323/2020-11

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional

de Cacoal/HRC/SESAU, referente ao mês de **JULHO/2020**.**MÉDICOS EFETIVOS**

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
ADONIS MENDES JUNIOR	MÉDICO CLÍNICO GERAL-40 HS	300145501	12
ALEXANDRE FIORINI GOMES	MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR - 40 HS	300100179	96
ANA PAULA FERNANDES BOA SORTE	MÉDICO PEDIATRA - 40 HS	300151893	12
ANDRE NAZARIO DE OLIVEIRA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	300166438	36
ANGELICA DOMINGUES DE OLIVEIRA	MÉDICO PEDIATRA - 40 HS	300062908	12
CACIANO GONÇALVES DE AQUINO NETO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	300145745	96
CARLA BIANCA DA SILVASANTOS	MÉDICO PEDIATRA - 40 HS	300137814	60
CAROLINE DE OLIVEIRA PRADO	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HS	300132839	96
CLAUDEMIR MONTEIRO DE BARROS	MÉDICO PEDIATRA - 40 HS	300137565	54
DAHYANNE MARQUES PERSCH	MÉDICO PEDIATRA - 40 HS	300147840	48
DAN ALVES PEREIRA	MÉDICO ORTOPEDISTA ESPECIALISTA EM OMBRO - 40 HS	300142825	48
DOUGLAS DOMINGUES	MÉDICO NEUROCIRURGIÃO - 40 HS	300149495	96
FLAVIO EDUARDO SILVA	MÉDICO PEDIATRA - 40 HS	300149104	96
FLÁVIO PIERETTE FERRARI	MÉDICO PEDIATRA - 40 HS	300100874	96
FRANCISCO ARRAES ROLIM JUNIOR	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - 40 HS	300160085	96
FRANCISCO EDUARDO MORAIS DE OLIVEIRA	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - 20 HS	300131390	96
GUILHERME ELER DE ALMEIDA	MÉDICO PNEUMOLOGISTA	300131690	36
GUSTAVO BARBOSA DA SILVA SANTOS	MÉDICO ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO OU AUDITORIA	300145603	84
HUDSON GERALDO ZORTEA	MÉDICO NEUROCIRURGIÃO - 40 HS	300143860	36
IANE DA COSTA SCHARFF	MÉDICO HEMATOLOGISTA	300149101	42
IARA DA COSTA SCHARFF	MÉDICO NEFROLOGISTA - 40 HS	300149102	30
JANAINA HUCZOK	MÉDICO PEDIATRA - 40 HS	300151860	36
JULIO CESAR DA ROCHA	MÉDICO CIRURGIÃO TORÁCICO - 40 HS	300131998	48
LETHICIA DOMINGOS PAULO	MÉDICO PNEUMOLOGISTA - 40 HS	300149463	42
LORENA CASTOLDI TAVARES	MÉDICO INFECTOLOGISTA- 40 HS	300149099	84
MARCOS EDUARDO FERNANDES	MÉDICO ORTOPEDISTA - 40 HS	300132307	108
MARLLONN ITALLO SANTOS BORBA	MÉDICO PEDIATRA - 20 HS	300149719	24
NATALIA GARDENIA DAVANSE PIERONI	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - 40 HS	300143693	48
NATHALIA TABALIPA DA SILVA	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - 40 HS	300101005	96
PEDRO LUIZ LANZIANI PALMIERI	MÉDICO ORTOPEDISTA - 40 HS	300143859	48
RAISSA DE OLIVEIRA NEVES	MÉDICO ESPECIALISTA EM CLÍNICA MÉDICA - 40 HS	300165013	42
RAQUEL MARQUES SANDRI	MÉDICO REUMATOLOGISTA - 40 H	300143710	96
RODRIGO APARECIDO PEREIRALIMA	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HS	300133260	96
ROGÉRIO TREVIZANI	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HS	300100384	96
SERGIO BOTELHO DA COSTA MORAES JUNIOR	MÉDICO CARDIOLOGISTA - 40 HS	300159600	96
WALTER VIRHUEZ PADILLA	MÉDICO NEUROCIRURGIÃO - 40 HS	300061106	96

MÉDICOS EMERGENCIAIS

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
ADRIANA CRISTINA DE FREITAS	MÉDICO PEDIATRA - 40 HS	300151819	12
AGNI DE LIMA MORENO WAKASUGUI	MÉDICO NEFROLOGISTA - 40 HS	300151145	54
ALINE SARA MIOTTI CORDEIRO	MÉDICO NEUROCIRURGIÃO - 40 HS	300151813	96
CLAUDINEIA FERNANDES DA SILVA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	300165583	96
DIEGO DO NASCIMENTO MUSSOLIN	MÉDICO CLÍNICO GERAL	300165278	96
FABIANA CASTRO ARONI BAZAN	MÉDICO PEDIATRA - 20 HS	300154898	24
FABIO SOARES DA SILVA	MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO - 40 H	300151310	24
HERTON DICKEL DE SOUZA	MÉDICO INTENSIVISTA - 40 HS	300154930	84
JANAINA RODRIGUES KEMPER	MÉDICO CLÍNICO GERAL	300166239	12
PABLO HENRIQUE MARCIAL DE AZEVEDO BRASIL	MÉDICO INTENSIVISTA- 40HS	300164152	96
VITOR PEREIRA ALBUQUERQUE	MÉDICO CLÍNICO GERAL	300164812	72

ELIZANGELA LOPES SOARES DA SILVA

Diretora - HRC/SESAU

Protocolo 0013116969

Portaria nº 126 de 21 de agosto de 2020

O **Diretor Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal - HEURO/SESAU**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 08 de janeiro de 2020 que nomeou o Diretor do Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal HEURO e conforme consta no **Ofício nº 421/2020/HRC-NRH/SESAU de 04 de agosto de 2020**, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2452>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 24/08/20, às 12:19

da GCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal- COHREC/SESAU/2020.

Considerando o teor do Processo nº 0051.302914/2020-69

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal- HEURO/SESAU, referente ao mês de **JULHO/2020**.

ESTATUTÁRIO

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
ADELIA DINIZ TORRES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300163952	96
AIANE FERREIRA DE JESUS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300147713	120
ALEX FERREIRA DE MESQUITA	TÉCNICO EM ORTOPEDIA	300154932	120
ALEXANDRE RODOLFO WEBER	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300141528	72
ANA LUIZA DA CRUZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300126198	120
ANADIR LURDES ZENEWICH	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100456	120
ANDREIA CRISTINA DA ROCHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300127186	120
ANDRESSA MARIA MALANQUINI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300068662	72
ANTONIA DE OLIVEIRA CARMINATO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300151255	96
BETANIA SCHIMIDT DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300156121	120
CELIA CRISTINA DALTO RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300156905	120
CLAUDIANE GOMES FAGUNDES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300143310	60
DAIANE OLIVEIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100670	72
DARLENE ALVES CARVALHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300159740	48
DARLI DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300160511	72
EDMILSON MOURA GOMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300093184	72
ELISANDRA DA SILVA MAFRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300053353	120
ELIZINEIA RODRIGUES NINKE MADSON	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300156623	120
ESTER MENEZES DE SANTANA MACHADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300136795	120
FABIANE DA COSTA SAMPAIO ROSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300073433	108
GESIANE LIMA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300136888	120
ILZOMAR DE FREITAS FRANÇA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300068868	120
ITAMAR DO CARMO ALMEIDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300141498	96
JANAINA MELO CARDIM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300134766	36
JOCIANE POZZOBOM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300120332	120
JOCILAINE JÉNYFER FRANCISCO SILVA XAVIER	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300162553	96
JULIANA APARECIDA FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300143672	36
KEILA CRISTINA DA SILVA JUSTINIANO ZEMKE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300159451	72
LEANDRA FARIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102694	120
LILIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300137123	72
LUCILVANIA ALVES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300137962	84
LUZINETH DA CONCEIÇÃO SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100717	120
MAGNA GARCIA RIBEIRO CARDOSO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100992	48
MARIA APARECIDA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300136312	84
MARIA FRANCISCA DA SILVA BRITO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300137671	120
MARILIANE FRANCISCA PINHEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300149450	120
MARILZA RODRIGUES TEIXEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300160608	120
MARLENE DE ALMEIDA VIDAL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300156518	84
NELI REGINA DELAVI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300156485	120
NEURIVAN JOSE MACHADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300126882	72
NICELENE ANTUNES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102699	120
NOEMIA MENEZES DE SANTANA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300053725	120
OSCAR HENRIQUE RODRIGUES DA ROCHA	TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	300016779	120
PATRICIA MARIA PEREIRA CORDEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100266	96
QUESIA DE OLIVEIRA VIEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300162878	60
RAPHAELLI DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300143419	120
ROSANGELA FREITAS DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300136328	120
SANDRA TEREZINHA CUNHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300158563	48
SHEILA RIBEIRO DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102133	120
SILVANA CARDOSO BREDÁ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300149835	120
SOLANGE CARPES MENEZES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300135976	120
SORAIA PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300073810	48
VALESKA CHALEGRA GONZAGA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300162800	72

VANESSA PEREIRA TELES	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	300159210	84
-----------------------	---------------------------------	-----------	----

EMERGENCIAL			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
HILDELENE APARECIDA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	300166268	48
JAQUELINE MACIEL VIEIRA CARVALHO	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	300166667	48

ALEX SABAI DA SILVA
Diretor - HEURO/SESAU

Protocolo 0013117700

Portaria nº 127 de 21 de agosto de 2020

O Diretor Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal - HEURO/SESAU , no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 08 de janeiro de 2020 que nomeou o Diretor do Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal HEURO e conforme consta no **Ofício nº 422/2020/HRC-NRH/SESAU de 04 de agosto de 2020** , Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal- COHREC/SESAU/2020.

Considerando o teor do Processo nº 0051.303315/2020-62

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal/HEURO/SESAU, referente ao mês de **JULHO/2020**.

MÉDICOS EFETIVOS

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
ALYNNE ALVES DE ASSIS LUTCHTENBERG	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HS	300136832	102
ANDRE NOBUTAKA YAMANE	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HS	300132265	48
ANTONIO MAURO DE ROSSI	MÉDICO ORTOPEDISTA ESPECIALISTA EM COLUMA - 40 HS	300145732	36
CLAUDIO SILVA GODOY	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HS	300136726	102
DANILO MARCIO DE OLIVEIRA CARDOSO	MÉDICO CLINICO GERAL - 40 HS	300142823	120
ELIANE COSTA DE OLIVEIRA COELHO	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HS	300137707	102
GIZELI SILVA GIMENEZ	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HS	300135895	102
JUNIOR COELHO COSTA DE OLIVEIRA	MÉDICO CLINICO GERAL - 40 HS	300141352	102
NEILSON RONEI LOPES	MÉDICO ORTOPEDISTA - 40 HS	300150040	36
NICOLE LIMA	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HS	300136241	84
PEDRO TERCIO MAIA	MÉDICO ORTOPEDISTA - 40 HS	300034838	12
RAQUEL DUARTE CARVALHO	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA - 40 HS	300131898	24

MÉDICOS EMERGENCIAIS

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
EMILIO ROMAIN ROMERO PEREZ	MÉDICO CIRURGIÃO TORÁCICO - 40 HS	300151366	96
FELIPE ASKALON DE SOUSA FREITAS	MÉDICO CLÍNICO GERAL	300164166	96
IVANNILTON ALVES TEIXEIRA	MÉDICO INTENSIVISTA-40 HS	300162818	72
MARILIA ANDRADE DOS SANTOS ARAUJO	MÉDICO NEFROLOGISTA - 20 HS	300155261	6
MARLON FACHETTI DE ALMEIDA GUEDES	MÉDICO INTENSIVISTA	300164835	60
VALESKA VALIATI	MÉDICO INTENSIVISTA - 40 HS	300160771	36
VICTOR DALL AGLIO DE ORNELLAS	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - 40 HS	300151163	60

ALEX SABAI DA SILVA
Diretor - HEURO/SESAU

Protocolo 0013118572

Portaria nº 121 de 21 de agosto de 2020

A Diretorado Hospital Regional de Cacoal - HRC/SESAU , no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 edo Decreto de 04 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 07 de outubro de 2019, que nomeou a contar de 16 de setembro de 2019 a Diretora do Hospital Regional de Cacoal HRC e conforme consta no **Ofício nº 435/2020/HRC-NRH/SESAU de 06 de agosto de 2020**, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal- COHREC/SESAU/2020.

Considerando o teor do Processo nº 0051.308920/2020-20

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Cacoal-HRC e Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal- HEURO/SESAU, referente ao mês de **JULHO/2020**.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
------	-------	-----------	--------------

EDLEUZA MAIA TAVARES	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE	300017529	120
JACIRA GONÇALVES CAMARGO	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE	300017431	72
JOÃO CORREIA DOS SANTOS	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE	300044523	120
LUIZ CARLOS MONTEIRO	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	300054038	36
MARIA APARECIDA TOMAZINI LIMA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	300028227	120
MARLENE FRANCISCA PEREIRA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE	300015454	120
MARTA FARIAS DA SILVA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	300046552	120
NIRTO ZANLORENZI	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE	300016952	48
ROSILENE DA SILVA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	300038945	120
SALETE CRISTINA ELIAS	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	300057587	72

ELIZANGELA LOPES SOARES DA SILVA

Diretora - HRC/SESAU

ALEX SABAI DA SILVA

Diretor - HEURO/SESAU

Protocolo 0013113432

Portaria nº 128 de 21 de agosto de 2020

O **Diretor Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal - HEURO/SESAU**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 08 de janeiro de 2020 que nomeou o Diretor do Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal HEURO e conforme consta no **Ofício nº 437/2020/HRC-NRH/SESAU de 07 de agosto de 2020**, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal- COHREC/SESAU/2020.

Considerando o teor do Processo nº **0051.308999/2020-99****RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal/HEURO/SESAU, referente ao mês de **JULHO/2020**.

ESTATUTÁRIO

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
ANDREIA LUZIA TOMASI	ENFERMEIRO	300156144	120
APARECIDA DIANA RODRIGUES DIAS	ASSISTENTE SOCIAL	300144801	48
ARISTIDES DA SILVA	ENFERMEIRO	300028364	120
BIANCA OYOLA BICALHO	ENFERMEIRO	300145466	120
BRUNA LOURRAINE DA ROCHA EBERT	ENFERMEIRO	300159977	120
CECÍLIA DA GUÍA NUNES	NUTRICIONISTA	300102145	48
DAIANE ANDRANDE GONÇALVES DA CUNHA	ENFERMEIRO	300146590	120
DANIELA CRISTINA GONÇALVES AIDAR	ENFERMEIRO	300119136	120
EGBERTO LUIZ FELICIO JUNIOR	FISIOTERAPEUTA	300104254	96
ELIZABETE SIMONI SILVESTRO CATELAN	FARMACÊUTICO	300094277	72
ELZA GARBOSSA	ENFERMEIRO	300017338	120
EVANDRO GOMES CORREIA JUNIOR	ASSISTENTE SOCIAL	300102220	120
EVELENE PEREIRA DE LIMA	ENFERMEIRO	300052579	120
FLAVIA DA SILVA LELIS	FISIOTERAPEUTA	300102173	96
GISELE JACOB PIMENTA	ENFERMEIRO	300145647	120
GLADERSON DE CAMPOS ROCHA	ENFERMEIRO	300100203	120
IRINEIDE ALVES CANEDO MOREIRA	FARMACÊUTICO	300160388	12
JANAYNA VIEIRA ERMITA	NUTRICIONISTA	300052453	60
JOBISSON LAGASSI DIAS	ENFERMEIRO	300100135	120
LEDNE LUIZ DALLA ROSA	FISIOTERAPEUTA	300131398	96
LEO CHRISTYAN ALVES DE LIMA	ENFERMEIRO	300156718	120
LIDIA SERAFIN DE SOUZA	ENFERMEIRO	300162511	108
LUIZ FERNANDO PEDROSO DA SILVA	ENFERMEIRO	300149478	84
MARCELA BARBOZA DE SOUZA	ENFERMEIRO	300154887	120
MAYCOL TOME DE SOUZA	ENFERMEIRO	300161916	48
NAYARA SARITA MACHADO OLIVEIRA	FONOAUDIÓLOGO	300131508	96
RENATA TOLENTINO DOS PASSOS	ENFERMEIRO	300102791	120
ROSINEY MARIA SILVA	ENFERMEIRO	300155249	48
THALYTA RODRIGUES PEREIRA	ENFERMEIRO	300102725	120
VALERIO BORTOLINI	FISIOTERAPEUTA	300131570	36
VICENTE GONÇALVES DE LIMA	ENFERMEIRO	300143834	120
WENDELL ARLEN LIMA DE SOUSA	FARMACÊUTICO	300155904	12
YARGO ALEXANDRE DE FARIAS MACHADO	FISIOTERAPEUTA	300141026	120

EMERGENCIAL

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
ERICK MARQUES PINHEIRO	FISIOTERAPEUTA	300164893	120
ESLAINE PESSOA DA CRUZ BONIFÁCIO	FISIOTERAPEUTA	300166173	24
ROSELI APARECIDA FERREIRA ANTONIO	ASSISTENTE SOCIAL	300166180	84
THAYMARA GARCIA DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA	300166172	48

ALEX SABAI DA SILVA
Diretor do HEURO/SESAU

Protocolo 0013119722

HRB

Portaria nº 42 de 21 de agosto de 2020

A Senhora Diretora Geral do Hospital Regional de Buritis , no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo n.º 132 do Decreto n.º 9.997, de 03 de julho de 2002, e conforme consta no Ofício n. 456/2020/HRB-NRH, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HRB.

Considerando o teor do Processo nº 0058.305287/2020-58.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de Dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de Junho de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, ao servidor abaixo relacionado, lotado no **Hospital Regional de Buritis/HRB/SESAU**, referente ao mês de **Junho de 2020**.

SERVIDORES EFETIVOS			
NÍVEL MÉDIO			
NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRICULA	HORAS
RONEN ALVES GOMES	TÉC. EM ENFERMAGEM	300073300	36

Buritis 21 de agosto de 2020.

Danyelle Maria Campos de Vasconcelos Soares

Hospital Regional de Buritis
Diretora Geral

Protocolo 0013114980

Portaria nº 46 de 24 de agosto de 2020

A Senhora Diretora Geral do Hospital Regional de Buritis , no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo n.º 132 do Decreto n.º 9.997, de 03 de julho de 2002, e conforme consta no Ofício n. 467/2020/HRB-NRH, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HRB.

Considerando o teor do Processo nº 0058.319723/2020-76.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de Dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de Junho de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no **Hospital Regional de Buritis/HRB/SESAU**, referente ao mês de **Julho de 2020**.

SERVIDORES EFETIVOS			
MÉDICOS			
NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRICULA	HORAS
ELLIS NEIDE ALVES CARNEIRO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	300131384	12
FELIPE MARCELO DA SILVA SANTOS	MÉDICO CLÍNICO GERAL	300147848	72
IGOR HODNIUK	MÉD. ESP. CLÍNICA MÉDICA	300142880	24
LUCIANO PORTES DAS MÉRCEDES	MÉD.ULTRASSONOGRAFISTA	300097391	90
NÍVEL SUPERIOR			
NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRICULA	HORAS
ADRIAN CAROLINE JOSEFI DE SOUZA	ENFERMEIRA	300140937	72
CELINEIA SCHNEIDER LEAL	ASSISTENTE SOCIAL	300136470	36
HAROLDO ZORZETO	FARMA/ BIOQUIMICO	300049885	120
JADIA CLEIA RODRIGUES GONÇALVES	ENFERMEIRO	300145142	72
JOSIANE PAULA DE SOUZA	ADMINIST. HOSPITALAR	300100710	120
ROBERTO HENRIQUE GIBIM	ENFERMEIRO	300100138	84
VANDERSON RODRIGUES DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	300150089	120
NÍVEL MÉDIO			
NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRICULA	HORAS
ADENILSON GUDE BUTZKE	TÉC. EM ENFERMAGEM	300062454	120
ANA PAULA BATISTA DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	300100120	108

ANCYRA JULIANI FANDINHO DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	300100709	60
BABETOM PAULA NASCIMENTO	TÉC. EM RADIOLOGIA	300159319	24
CLEITON PARDINHO SANTOS	TÉC. EM ENFERMAGEM	300073277	48
ELIONE REIS DOS SANTOS	TÉC. EM ENFERMAGEM	300102215	48
JOÃO DOUGLAS DE MORAIS	TÉC. EM ENFERMAGEM	300149408	120
LUCIANNO PEREIRA	TÉC. EM RADIOLOGIA	300119332	24
MARIA GERALDA DE ANDRADE	TÉC. EM ENFERMAGEM	300101040	84
MARIA IVANETE BERG	TÉC. EM ENFERMAGEM	300093877	96
MARIA LUZIA OLIVEIRA CORREIA	TÉC. EM ENFERMAGEM	300073413	72
RONEN ALVES GOMES	TÉC. EM ENFERMAGEM	300073300	48
SOLANGE DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	300100655	72
VERA LUCIA PRATES DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	300122861	48

Buritis 24 de agosto de 2020.

Danyelle Maria Campos de Vasconcelos Soares

Hospital Regional de Buritis
Diretora Geral

Protocolo 0013147230

Portaria nº 44 de 24 de agosto de 2020

A Senhora Diretora Geral do Hospital Regional de Buritis, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo n.º 132 do Decreto n.º 9.997, de 03 de julho de 2002, e conforme consta no Ofício n. 466/2020/HRB-NRH, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HRB.

Considerando o teor do Processo nº 0058.299709/2020-49.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de Dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de Junho de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no **Hospital Regional de Buritis/HRB/SESAU**, referente ao mês de **Julho de 2020**.

SERVIDORES EMERGENCIAIS			
MÉDICOS			
NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRICULA	HORAS
CAMILA CAETANO DE SÁ	CLÍNICO GERAL	300164558	24
DOUGLAS LUIZ MARIANO	CLÍNICO GERAL	300160566	72
EDER APARECIDO BUENO	GINECO/ OBSTETRA	300156338	108
JUAN CARLOS HURTADO MELGAR	CLÍNICO GERAL	300164814	60
PATRICIA SLAVIERO	CLÍNICO GERAL	300166105	48
PIERRE SAVIO CARDOSO BARROS	CLÍNICO GERAL	300165010	36
ROBERTA FERNANDES MAULARES BRANDÃO	CLÍNICO GERAL	300165695	60
NÍVEL SUPERIOR			
NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRICULA	HORAS
AUREA MIRIAN DA SILVA NEVES	ENFERMEIRO	300165302	60
ALINE CARLA DE BRITO VIEIRA	BIOMÉDICO	300165418	66
FABRICIA MONTEIRO SOARES	ENFERMEIRO	300165474	96
JAINE VALERIANO PADOVANI	BIOMÉDICO	300165282	60
KESLY FREITAS DA COSTA	FISIOTERAPEUTA	300165813	120
MARCELO MAIA JUNIOR	ENFERMEIRO	300165505	84
RAFAELA CRISTINA BANDEIRA MAIA	ENFERMEIRO	300165666	84
RISLA FRANCIELE OLIVEIRA DOS SANTOS PAULINO	ENFERMEIRO	300165807	84
VIVIANE FERREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO	300165799	108
NÍVEL MÉDIO			
NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRICULA	HORAS
KATIANE DUTRA CORDEIRO	TÉC. EM ENFERMAGEM	300165253	24
MARCIA CRISTINA LOPES	TÉC. EM ENFERMAGEM	300165420	108
MARIA APARECIDA PEREIRA DE MORAES	TÉC. EM ENFERMAGEM	300165948	31
MIRIAN DE SOUZA OLIVEIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM	300165184	12

Buritis 24 de agosto de 2020.

Danyelle Maria Campos de Vasconcelos Soares

Hospital Regional de Buritis
Diretora Geral

CEMETRON

Portaria nº 114 de 21 de agosto de 2020

DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro/2017, publicado no DOE nº 2739 de 20/12/2017, nomeada em 01 de Janeiro de 2019 e publicado no DOE nº 0006 de 10/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **REMARCAR** o gozo de férias regulamentar,concedido através da Portaria nº 1/2020/CEMETRON-NRH (9713648), conforme Decreto nº 23.273 de 15/10/2018, conforme descrito no quadro abaixo:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Exercício:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
300015139	Denise Diniz Monteiro de Araújo	2020	12/ 05/2020 a 31/05/2020	28/ 10/2020 a 16/11/2020	CEMETRON

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho,21 de agosto de 2020.

STELLA ANGELA TARALLO ZIMMERLI
Diretora Geral/CEMETRON

Portaria nº 115 de 21 de agosto de 2020

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro/2017, publicado no DOE nº 2739 de 20/12/2017, nomeado em 01 de Janeiro de 2019 e publicado no DOE nº 0006 de 10/01/2019.

CONSIDERANDO o Art. 5º do DECRETO N. 24.887, DE 20 DE MARÇO DE 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 53 de 20/03/2020, que "Declara Estado de Calamidade Pública em todo território do Estado de Rondônia para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus COVID-19 e revoga o Decreto nº 24.871, de 16 de março de 2020".

R E S O L V E:

Art. 1º. – **SUSPENDER, o gozo de férias regulamentares do servidor relacionado abaixo, referente ao mês julho/2020:**

Matrícula	Nome	Cargo	Período Suspenso
300134846	Tamila Larissa Gonçalves Quadros	Agente em Atividades Administrativas	10/ 08/2020 a 30/08/2020

Art. 2º - O gozo de férias dos servidores que tiveram suas férias suspensas poderão ser remarcadas em momento oportuno, e de acordo com as chefias imediatas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data retroativa de 22/07/2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 21 de agosto de 2020.

STELLA ANGELA TARALLO ZIMMERLI
Diretora Geral/CEMETRON

FHEMERON

Portaria nº 136 de 21 de agosto de 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA , no uso de suas atribuições que lhe são delegadas, e ainda nos termos do Artigo 4º do Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003,e considerando o processo administrativo nº 0052.301195/2020-59.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **Luis Antonio Vieira Garcia**, matricula nº 300036222, CPF. 610.714.208-87, um Suprimento de Fundos com a função de Adiantamento, na importância de R\$ **4.000,00 (cinco mil reais)**, correndo a despesa por conta do orçamento do presente exercício, para atendimento dos fins mencionados conforme abaixo especificado:

PROGRAMAÇÃOELEMENTO DE DESPESA FONTE NOTA DE EMPENHOVALOR R\$

10.302.2105.21453390-30 0240 2020NE00267 2.000,00

10.302.2105.21453390-39 0240 2020NE00268 2.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o Artigo precedente será de 60 (sessenta) dias a contar da data do depósito bancário, e o prazo para a prestação de contas será de 10 (dez) dias úteis do mês seguinte ao da realização das despesas, conforme Artigo 9º e 11º do Decreto nº 10.851 de 29.12.2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto supracitado.

Artigo 4º - A Gerência Administrativa e Financeira desta FHEMERON efetuará os registros competentes a caracterização de responsabilidade do servidor e a conferência da documentação comprobatória da aplicação dos recursos.

Artigo 5º - Esta Portaria vigorará na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

SEDUC

Portaria nº 3002 de 24 de julho de 2020

Dispõe sobre normas regulamentares para atendimento educacional na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, nas etapas do Ensino Fundamental e Médio da Educação Básica, aos jovens e adultos privados de liberdade no Sistema Prisional do Estado de Rondônia.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em consonância com a Lei nº 7.210/1984, Lei nº 9.394/1996, Resolução nº 03/2009-CNCP/MJ, as Resoluções nº 02/2010/CEB/CNE e nº 04/2010/CEB/CNE, Resoluções nº 827/2010/GAB/SEDUC, nº 959/2011-CEE/RO, Resolução nº 1233/2018/CEE/RO, as Portarias nº 1.361/2011/GAB/SEDUC, nº 1.165/2013/GAB/SEDUC, nº 4.563/2015/GAB/SEDUC, nº 520/2017/GAB/SEDUC, nº 3.619/2019/GAB/SEDUC, nº 0446/2013/GAB/SEDUC, nº 1.867/16/GAB/SEDUC e nº 603/2013/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Art. 1º Dispor sobre normas regulamentares para atendimento educacional através dos cursos e exames, nas etapas da Educação Básica, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, destinado aos jovens e adultos privados de liberdade em estabelecimentos penais do Sistema Prisional, no Estado de Rondônia.

Art. 2º O atendimento educacional aos jovens e adultos privados de liberdade será por meio dos cursos: Semestral (1º ao 4º ano) do Ensino Fundamental, Curso Modular Presencial (5º ao 8º ano) do Ensino Fundamental e Ensino Médio e, Exames Gerais - Provão, nas etapas do Ensino Fundamental e Médio.

Art. 3º Os Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos – Ceejas são instituições de ensino designadas pela Seduc para ofertar os cursos e exames, na modalidade EJA, no Sistema Prisional do Estado, nos municípios e, Penitenciária Federal, na capital.

Parágrafo Único: Exclusivamente no município de Porto Velho, o atendimento educacional no Sistema Prisional será ofertado pela EEEFM. Madeira Mamoré.

Art. 4º Para a matrícula na modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA, será exigida idade mínima de 15 (quinze) anos completos para o Ensino Fundamental e 18 (dezoito) anos completos para o Ensino Médio.

Art. 5º A oferta educacional nas unidades prisionais deve seguir os seguintes critérios:

§ 1º Curso Semestral (1º ao 4º ano) do Ensino Fundamental:

I - Matrícula será por ano escolar correspondente a um semestre;

II - Ingresso no período destinado às matrículas ou em até 25% da carga horária do semestre letivo;

§ 2º Curso Modular Presencial Ensino Fundamental (5º ao 8º ano) e Ensino Médio, com matrícula e estudo por componente(s) curricular(es), de acordo com o cronograma de atendimento de cada Unidade Prisional;

§ 3º Organização do atendimento ao estudante tem as seguintes possibilidades:

a) 12 horas semanais: 03 dias semanais x 04 horas diárias;

b) 16 horas semanais: 04 dias semanais x 04 horas diárias;

c) 20 horas semanais: 05 dias semanais x 04 horas diárias.

Art. 6º A frequência é obrigatória de, no mínimo, 75% da carga horária total dos Cursos Semestrais ou do período, no caso do Curso Modular, conforme Portaria nº 520/2017/GAB/SEDUC.

Art. 7º A Avaliação da aprendizagem na Educação Básica de oferta sistemática nas diferentes modalidades, obedecerá aos seguintes critérios:

I - Ocorrer de forma contínua e cumulativa prevalecendo os aspectos qualitativos sobre os quantitativos, estabelecidas previamente em calendário;

II - Ocorrer de forma diagnóstica, sistemática, processual com finalidade formativa e somativa;

III - Basear-se em objetivos claramente definidos;

IV - Realizar-se em função do estudante, considerando os aspectos cognitivo, psicomotor, afetivo e cultural;

V - Suceder-se ao longo de todo o processo de ensino e aprendizagem.

Art. 8º Para efetivação da matrícula, o estudante deve disponibilizar:

I - Cópia da Certidão Carcerária (devidamente assinada pelo Diretor Geral do estabelecimento Penal);

II - Foto 3 x 4; ou

III - Cópia de um dos documentos:

Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Registro Geral, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

Art. 9º O atendimento educacional aos jovens e adultos no Sistema Prisional obedecerá aos seguintes critérios:

I – Definição de calendário escolar/cronograma e das ações de educação formal, respeitando o período de férias docentes;

II – Adoção de estratégias pedagógicas, metodologias inovadoras e confecção de materiais didáticos adequados;

III – Desenvolvimento de ações que favoreçam o desenvolvimento cognitivo e humano, de forma a despertar nos jovens e adultos, suas potencialidades criativas, inovadoras e de cidadania;

IV – Oferta de atividades laborais, artísticas e culturais como elementos formativos, contempladas no Projeto Pedagógico do Ceeja ou da EEEFM Madeira Mamoré, em Porto Velho.

Art. 10. O currículo dos Cursos obedecerá às normativas vigentes, estruturados com os componentes da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, observadas as Diretrizes Curriculares Nacionais, Referencial Curricular do Estado de Rondônia - RCRO, bem como o Referencial Curricular de Educação de Jovens e Adultos de Rondônia.

Art. 11. É competência das Coordenadorias Regionais de Educação - CREs assessorar e acompanhar, as atividades pedagógicas desenvolvidas nas Unidades, em parceria com a direção da Unidade Prisional/Sejus, de seu município,

Art. 12. Os Ceejas e a EEEFM. Madeira Mamoré devem assegurar dentre outras ações:

- I - Acompanhar os professores quanto ao cumprimento de carga horária, dias letivos e planejamento;
- II - Dar condições ao Coordenador pedagógico (Supervisor Escolar) para coordenar, organizar atividades pedagógicas, dinamizar e acompanhar as atividades relacionadas ao planejamento escolar do professor e ao atendimento dos estudantes;
- III - Dar condições aos demais profissionais da educação que atuam nas unidades prisionais, para o desenvolvimento das atividades inerentes a cada área de atuação, com o objetivo de assegurar a qualidade dos serviços prestados;
- IV - Emissão de documentos escolares dos estudantes.

Art. 13. A Coordenação pedagógica (supervisão escolar) que atua na Educação Prisional deverá:

- I – Coordenar o trabalho dos professores;
- II – Elaborar com os docentes o plano e o calendário de atendimento;
- III – Manter registro diário das atividades escolares desenvolvidas, para fins de comprovação de serviços desenvolvidos, dos entraves e das ocorrências que afetarem a rotina do atendimento;
- IV – Acompanhar o preenchimento dos instrumentais pelos professores e, assinar;
- V – Realizar formação continuada com a equipe docente;
- VI – Orientar os professores na definição de metodologias com estratégias pedagógicas inovadoras e confecção de materiais didáticos adequados ao público e, acompanhar.
- VII – Desenvolver outras atividades que assegurem o atendimento ao estudante e, a continuidade de seus estudos.

Art. 14. O docente deverá:

- I - Planejar as ações referente ao processo ensino e aprendizagem;
- II - Participar da elaboração do calendário de atividades educacionais;
- II - Cumprir sua carga horária nas ministrações de aulas do Curso Modular ou Semestral e, planejamento;
- III - Registrar as frequências dos estudantes, os conteúdos trabalhados e desempenho do estudante em instrumental específico e, assiná-lo, juntamente com o coordenador pedagógico.

Art. 15. Compete à Secretaria de Estado da Educação - Seduc, em parceria com a Secretaria de Estado da Justiça - Sejus:

- I - Assegurar as condições de trabalho aos gestores, docentes e técnicos educacionais, responsáveis pela oferta educacional de jovens e adultos no Sistema Prisional;
- II - Fornecer material didático para as instituições de ensino que atendem aos jovens e adultos privados de liberdade;
- II - Garantir a formação continuada dos profissionais da educação que atuam no Sistema Prisional.

Art. 16. As instituições de ensino que atendem jovens e adultos em privação de liberdade devem promover a reorganização do Projeto Pedagógico e do Regimento Escolar, conforme as legislações educacionais vigentes.

Art. 17. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 225/2014/GAB/SEDUC de 16 de janeiro de 2014, publicada no DOE em 27 de janeiro de 2014.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0012636916

Portaria nº 1893 de 13 de abril de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando o **Processo Administrativo SEI n. 0029.050290/2019-32**, que tem como objeto a **"Construção de bloco de salas de aula padrão do campo na E.M.E.F. Ana Neri no município de Alta Floresta do Oeste"** a contar de 10 de Fevereiro de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **André Ricardo Silva Reis de Oliveira**, Engenheiro Civil, lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para atuar como gestor do Contrato

Parágrafo único. O servidor designado deverá, caso venha a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação do Secretário de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua designação.

Porto Velho, 13 de abril de 2020

NOME DO ASSINANTE

Cargo/Função

Protocolo 0011104752

Portaria nº 3216 de 21 de agosto de 2020

Institui Comissão Provisória do CEEJA Professora Nadir Aparecida Ferreira, localizada no Distrito de Extrema, destinada a gerenciar, aplicar, movimentar e praticar todos os atos referentes aos recursos financeiros recebidos pela escola, em conformidade com as normas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e da Secretaria de Estado da Educação – Seduc/RO e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia, Considerando o disposto no DECRETO Nº 24.887, DE 20 DE MARÇO DE 2020 que Declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19 e DECRETO Nº 24.919 DE 05 DE ABRIL DE 2020 que Dispõe sobre o Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, devido o término do prazo de vigência estabelecido no caput do artigo 3º do Decreto nº 24.887, de 20 de março de 2020 e revoga dispositivos do Decreto nº 24.887, de 20 de março de 2020,

DECRETO Nº 24.961 de 17 de abril de 2020 que Altera, acrescenta e revoga dispositivos do Decreto nº 24.919, de 5 de abril de 2020, DECRETO N. 24.979 de 26 de abril de 2020 que Dispõe sobre o Estado de Calamidade Pública, regulamenta quarentena e restrição de serviços e atividades em todo o território do Estado de Rondônia e revoga o DECRETO nº 24.919, Decreto nº 24.999, de 03 de maio de 2020 que altera e revoga dispositivos do DECRETO nº 24.979, de 26 de abril de 2020, Decreto nº 25.049, de 14 de Maio de 2020, que Institui o Sistema de Distanciamento Social Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus - COVID19, no âmbito do Estado de Rondônia, reitera a declaração de Estado de Calamidade Pública em todo o território estadual e revoga o Decreto nº 24.979, de 26 de abril de 2020, DECRETO nº 25.113, de 05 de Junho de 2020, que Declara medidas temporárias de isolamento social, restritivo, visando a contenção do avanço da pandemia do novo Coronavírus - COVID-19, nos municípios de Porto Velho e Candeias do Jamari, o DECRETO nº 25.114, de 06 de junho de 2020, que altera e acresce dispositivo ao Decreto nº 25.113, de 05 de junho de 2020, o DECRETO nº 25.138, de 15 de junho de 2020, que altera e dispositivos ao Decreto 25.049, de 14 de maio de 2020 e o DECRETO nº 25.291, de 13 de agosto de 2020, que altera, acresce e revoga dispositivos do Decreto nº 25.049, de 14 de maio de 2020.

Considerando a necessidade de viabilizar a aplicação dos recursos financeiros recebidos pelo CEEJA Professora Nadir Aparecida Ferreira, SEDUC/CRE DE EXTREMA, para que não haja interrupção das ações continuadas da unidade escolar,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Provisória do CEEJA Professora Nadir Aparecida Ferreira, localizada no Distrito de Extrema, da SEDUC/ CRE DE EXTREMA, destinada a gerenciar, aplicar, movimentar e praticar todos os atos referentes aos recursos financeiros recebidos pela escola, em conformidade com as normas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e da Secretaria de Estado da Educação – Seduc/RO.

Art. 2º A Comissão Provisória, assumirá ainda, juntamente com a Direção da Unidade Escolar, a responsabilidade pelas respectivas prestações de contas dos recursos financeiros, até a realização do registro em Cartório da nova diretoria do Conselho Escolar.

Art. 3º A Comissão será composta pelos membros a seguir relacionados, de acordo com as respectivas funções, sob a presidência do Diretor, membro nato do Conselho Escolar:

I - Diretoria Executiva

Clodoaldo Centurion Gambarra, Matrícula nº 300097625, CPF nº 466.155.551-15, Presidente;

Izildinha Marin da Silva dos Santos, Matrícula nº 300027901, CPF nº 238.233.051-15; Vice-Presidente;

Quézia Meir de Castro Diógenes, Matrícula nº 300026158, CPF nº 408.030.292-72; Secretária;

Liucimar Ribeiro de Almeida, Matrícula nº 300026293, CPF nº 613.530.942-00, Tesoureiro;

II - Conselho Fiscal

Marlene Gomes Pereira, Matrícula nº 300026299, CPF nº 579.868.192-00, Membro;

Rossiele Fernandes de Arruda Menoncin, Matrícula nº 300039056, CPF nº 569.513.904-00, Membro;

Rawlian Castro alves Leonel, Matrícula nº 300079121, CPF nº 632.541.661-91, Membro;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seu prazo fixado em 90 (noventa) dias, podendo ser renovado por igual período, revogando-se as disposições em contrário.

Protocolo 0013128328

SEAGRI

Portaria nº 157 de 19 de agosto de 2020

O Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta no Art. 14 § 2º do Decreto de 23.273 de 15-10-2018, publicado no Diário Oficial/RO - Edição 189 - 16 de outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas unidades de recursos humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando Memorando nº 133/2020/SEAGRI-CAFAMILIAR (id.0012979854), Despacho SEAGRI-NRH (id.0013034687) e Análise nº 86/2020/SEAGRI-NRH (id.0013042929), que constam no Processo SEI nº 0025.377837/2019-84.

RESOLVE:

Art. I - **ALTERAR** o gozo de férias da servidora **ZULENE HONÓRIO DA SILVA**, matrícula nº 300139568, Assistente Técnico, lotada na Secretaria de Estado Agricultura, programadas de acordo com a Portaria nº 172/2019/SEAGRI-NRH de 26-11-2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, Edição 222 de 27-11-2019, Processo nº 0025.377837/2019-84, referente ao exercício de 2020, período de 01/12/2020 a 30/12/2020, **ficando para fruição para os períodos de 16/10/2020 a 30/10/2020 e 01/12/2020 a 15/12/2020.**

Art. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 19 de agosto de 2020.

EVANDRO CESAR PADOVANI
Secretário de Estado da Agricultura

Protocolo 0013070619

Portaria nº 161 de 21 de agosto de 2020

O Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 71, II da Constituição Estadual e da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, bem como a Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992.

Considerando os termos mencionados no Memorando-Circular nº 8/2019/SEAGRI-NRH (id. 7623874), que trata da Programação Anual de Férias dos Servidores da Secretaria de Estado da Agricultura - exercício 2020, que não será autorizado pelo ordenador de despesas desta Secretaria, a conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário, que consta no Processo nº 0025.377837/2019-84.

RESOLVE:

Art. I - **ALTERAR** a programação de férias da servidora **SHEILA BORGES RAMOS**, Professora Classe A, matrícula n. 300027046, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, **cedida a contar de 19 de fevereiro de 2020**, com ônus para a Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, referente ao exercício de 2020, programadas para 01-08-2020 a 20-08-2020 e a conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário, de 21-08-2020 a 30-08-2020, **ficando para fruição os 30 (trinta) dias de férias, de 01-08-2020 a 30-08-2020.**

Art. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 21 de agosto de 2020.

Evandro Cesar Padovani

Secretário de Estado da Agricultura

Protocolo 0013113128

IDARON

Portaria nº 623 de 19 de agosto de 2020

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON , no uso das atribuições legais e regimentais na forma da lei,

Considerando o disposto no art. 52 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, suas Autarquias e Fundações (RJE/RO), instituído pela Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º. RELOTAR, a partir de 1º de setembro de 2020, o servidor **ADÃO CELSO MORENO CUNHA**, GERENTE DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL I (CDS-05), matrícula n. 300164193, pertencente ao quadro de pessoal civil da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, lotado atualmente na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV de Ariquemes, para **EXERCER SUAS ATIVIDADES** na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV de Alto Alegre dos Parecis.

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0013081247

EDITAL Nº 21/2020/IDARON-GRH

16ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS - EDITAL Nº 1/2019/IDARON-GRH, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

A AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, representada pelo Presidente Senhor **JULIO CESAR ROCHA PERES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferida pela Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999 e pelo Decreto nº 8.866, de 27 de setembro de 1999 e de acordo com o Processo Administrativo nº 0015.455949/2019-01, resolve **CONVOCAR** de acordo com o subitem 6.3, o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, da LISTA GERAL, no período de 20 de agosto de 2020 a 25 de agosto de 2020, no horário de 07:30 às 13:30 horas, munidos da documentação necessária exigida no subitem 11.2 do Edital nº 1/2019/IDARON-GRH, bem como para assinatura do contrato de trabalho.

O candidato que aceitar os termos desta convocação deverá preencher/assinar o Termo de Remanejamento na Unidade selecionada.

As vagas remanescentes serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação da **lista geral**, do candidato da 46ª colocação, e assinatura do Termo de Remanejamento.

O período de exercício do contrato de trabalho que trata essa convocação terá duração de acordo com o subitem 14.1 do Edital nº 1/2019/IDARON-GRH, 3 de dezembro de 2019 e Lei nº 4.619/2019.

Porto Velho - RO, 19 de agosto de 2020.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

MUNICÍPIOS COM VAGAS REMANESCENTES	
VAGAS/ QUANTIDADE	MUNICÍPIO/ DISTRITO
1	ITAPUÃ DO OESTE

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DA LISTA GERAL	
COLOCAÇÃO	NOME
46ª	JUAREZ JOSE VILELA FILHO

Protocolo 0013074659

Portaria nº 632 de 21 de agosto de 2020

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA , no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

Considerando o teor do Processo nº 0015.312587/2020-90,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, a servidora **Regina Wendt da Cruz**, Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária, matrícula n. 300091102, pertencente ao quadro permanente de Pessoal Civil da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, lotada na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV de Pimenta Bueno, nos meses de **JANEIRO/2021, JANEIRO/2022 e JANEIRO/2023**, referente ao3º quinquênio de 24/05/2014 a 22/05/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0013115610

Portaria nº 567 de 30 de julho de 2020

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, nomeado através do Decreto de 04/01/2019 e no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de Julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de Setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIII e com fulcro no Decreto 002 de 04 Janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria 120, de 6 de Novembro de 2018, que reconheceu a equivalência da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, para adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal SISBI -POA (3648277);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0015.419089/2018-52;

CONSIDERANDO a auditoria realizada nos dias 15 a 17 de agosto de 2018 (3864111)

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria de reconhecimento da equivalência do estabelecimento realizada no dia 03 de setembro de 2018 (0013103240).

CONSIDERANDO o Cronograma de Execução 002/2018(3864197);

CONSIDERANDO o Ofício nº 747/2019 IDARON - GIPOA(4860080).

RESOLVE :

Art. 1º - Reconhecer, **a partir de 26 de fevereiro de 2019**, o estabelecimento **FRIGORÍFICO CACOAL LTDA**, CNPJ: 05.012.512/0001-91, localizado na Rod ro 383, km 05, lote 51, gleba 05, Setor Prosperidade, Zona Rural - **Cacoal/RO**, devidamente registrado junto ao Serviço de Inspeção da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, sob N° 021, a **ADESÃO AO SISTEMA BRASILEIRO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SISBI-POA**, para que possa gozar de todas as prerrogativas legais.

Art. 2º - Fica o estabelecimento **SIE N° 021 - FRIGORÍFICO CACOAL LTDA** autorizado a comercializar seus produtos com selo **SISBI-POA** em todo território nacional.

Dê-se ciência. Publica-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0012721593

Portaria nº 568 de 30 de julho de 2020

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, nomeado através do Decreto de 04/01/2019 e no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de Julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de Setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIII e com fulcro no Decreto 002 de 04 Janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria 120, de 6 de Novembro de 2018, que reconheceu a equivalência da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, para adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal SISBI -POA (3648490)

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0015.279335/2018-27;

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria de reconhecimento da equivalência realizada no dia 04 de setembro de 2018 (3213781).

CONSIDERANDO a Avaliação do Cronograma de Execução 001/2019/SIE 094 (5670702) ; e

CONSIDERANDO o Ofício nº 280/2019 IDARON - GIPOA(4445863)

RESOLVE :

Art. 1º - Reconhecer, **a partir de 25 de janeiro de 2019**, o estabelecimento abatedouro frigorífico de bovinos **FRIGORÍFICO AREIA BRANCA (FRIGORIFICO DE ABATE DE BOVINOS LACERDA EIRELI)**, CNPJ: 05.467.742/0001-45, localizado na Estrada do Areia Branca, km 2.5, Zona Rural - **Porto Velho/RO**, devidamente registrado junto ao Serviço de Inspeção da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, sob nº 094, a **ADESÃO AO SISTEMA BRASILEIRO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SISBI-POA**, para que possa gozar de todas as prerrogativas legais cabíveis.

Art. 2º - Fica o estabelecimento abatedouro frigorífico de bovinos **FRIGORIFICO AREIA BRANCA - SIE N° 094** autorizado a comercializar seus produtos com selo **SISBI-POA** em todo território nacional.

Dê-se ciência. Publica-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0012721613

Portaria nº 631 de 21 de agosto de 2020

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO O Processo n. 0015.201469/2020-57,

CONSIDERANDO o teor do Requerimento de Afastamento para concorrer as Eleições de 2020, datado em 25/05/2020,

RESOLVE:

Artigo 1º - **RETIFICAR**, em parte os termos da Portaria 527 (0012459416), que concedeu Afastamento das Atividades Laborais, a partir de 01/06/2020, pelo período de 04 (quatro) meses, ao servidor **GILMAR TOMAZ DE SOUZA**, matrícula 300042755, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, atualmente lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Gov. Jorge Teixeira, para concorrer ao Pleito Eleitoral/2020.

Onde se lê: a partir de 01/06/2020, pelo período de 04 (quatro) meses.

Leia-se: a partir de 15/07/2020, pelo período de 04 (quatro) meses.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 21 de agosto de 2020.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0013115544

Portaria nº 635 de 21 de agosto de 2020

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO O Processo n. 0015.108587/2020-97,

CONSIDERANDO o teor do Requerimento de Afastamento para concorrer as Eleições de 2020, datado em 10/03/2020,

RESOLVE:

Artigo 1º - **RETIFICAR**, em parte os termos da Portaria 331 (0011541991), que concedeu Afastamento das Atividades Laborais, a partir de 01/04/2020, pelo período de 06 (seis) meses, ao servidor **JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO**, matrícula 300097418, Fiscal Estadual Agropecuário, atualmente lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Buritis, para concorrer ao Pleito Eleitoral/2020.

Onde se lê: a partir de 01/04/2020, pelo período de 06 (seis) meses.

Leia-se: a partir de 16/05/2020, pelo período de 06 (seis) meses.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 21 de agosto de 2020.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0013121926

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 25, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93 nos autos do Processo Administrativo nº. 0015.325006/2020-80, que foi dispensada a licitação por inexigibilidade para o pagamento de taxa de inscrição dos servidores no “**3º CONGRESSO BRASILEIRO DE GEOTECNOLOGIA PARA O MEIO AMBIENTE - CBGEO**” para 61 (sessenta e um) servidores devidamente qualificados nos autos, para atender demanda desta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, junto a empresa **ANDERSON MACIEL LIMA DE MEDEIROS**, inscrito no CNPJ nº 20.028.666/0001-65, no valor total de R\$ 1.518,90 (um mil quinhentos e dezoito reais e noventa centavos).

Porto Velho, 21 de agosto de 2020.

JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES

Presidente da Agência IDARON

Protocolo 0013117381

TERMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa em favor da empresa **ANDERSON MACIEL LIMA DE MEDEIROS**, inscrito no CNPJ nº 20.028.666/0001-65, no valor total de R\$ **1.518,90 (um mil quinhentos e dezoito reais e noventa centavos)**, com base no Parecer nº 254/2020/IDARON/PROJUR, no Processo Administrativo nº. 0015.325006/2020-80, conforme disposto artigo 25, I da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho, 21 de agosto de 2020.

JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES

Presidente da Agência IDARON

Protocolo 0013117867

SEDI

TERMO

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA - SEDI, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Justificativa link (id.0013143044) e demais documentos constantes no Processo Administrativos n. 0041.330282/2020-42 e, com fundamento no artigo 1º do Decreto Estadual nº 5459/92, RECONHECE e HOMOLOGA as despesas no valor de R\$1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais), referente ao valor de diária pago ao Superintendente **SERGIO GONCALVES DA SILVA**.

Porto Velho, 24 de agosto de 2020.

ELIZETE GONÇALVES DE LIMA

Coordenadora Administrativa e Financeira/SEDI

ANDERSON AUGUSTO DE ARAUJO FERNANDES

Coordenador Técnico - SEDI

Protocolo 0013144005

DER

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADESÃO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020 RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2019

O Presidente Substituto do Fundo de Infraestrutura de Transporte e Habitação - FITHA, torna público aos interessados que, nos termos da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente c/c Lei 8.666/93, em especial no seu artigo 14 e 15, II, com suas alterações, e ainda, Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123/2006 e no Decreto Estadual nº 18.340/2013, artigo 3, inciso I. as demais legislações vigentes, e ainda, em razão dos fundamentos apresentados na **Ata de Registro de Preço 21/2020 (0012796890)**, **Ofício ACEITE A ADESÃO ATA REGISTRO DE PREÇO (0012791915)**, **Justificativa DER-SEL (0013071986)**,

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2452>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 24/08/20, às 12:19

Documentos de Habilitação (0012830113), Termo de Referência DER-SEL (0012218194), NC - Nota de Crédito DER-SEORFIN (0013068915), Declaração de Adequação Financeira DER-SEORFIN (0013070730) e Parecer 1832 (0013112088), da Gerência de Controle Interno deste DER, favorável a homologação do certame, vem por meio deste ato, HOMOLOGAR os p. autos oriundo da Adesão da Ata de Registro de Preço nº 016/2019, referente ao Pregão Eletrônico de nº 031/2019, do Processo Administrativo 0009.293135/2020-81, cujo Objeto é Aquisição de 07 (sete) Veículos Tipo Caminhão Basculante, em favor da empresa:

1. BURITI CAMINHÕES LTDA, CNPJ 84.652.296/0001-15 no valor total de **R\$ 2.425.500,00** (Dois milhões quatrocentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais). Assim, encaminhem-se para agendamento da publicação do ato acima no Diário Oficial; Empós à Gerência Financeira para emissão da nota de empenho; Por fim, encaminhem-se a PROJUR para elaboração do contrato. Porto Velho/RO, 21 de agosto de 2020.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Presidente Substituto - FITHA

Protocolo 0013123331

TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 056/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 29 DE MAIO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE / DER-RO E O MUNICÍPIO DE JARU, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE / DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Adjunto, o **Sr. EDER ANDRE FERNANDES DIAS**, portador do RG nº 3991030 SSP/SC e CPF nº 037.198.249-93, residente e domiciliado à Av. Engenheiro Anyzio da Rocha Compasso, n. 05616, apto 4, Bairro Aponiã, conforme Decreto de 26 de maio de 2020, DOE Edição suplementar de 26 de maio de 2020 e o

MUNICÍPIO DE JARU neste ato representado pelo senhor **JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo do CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 101/DEPT CONVENIOS/2020 (0013000102), Despacho/GECON (0013002168), Parecer nº 437/2020 e De acordo do Diretor Geral(0013064144), e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.082059/2018-65.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 056/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **360** (trezentos e sessenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 20 de agosto de 2020

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Adjunto/ DER-RO
JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito

Protocolo 0013095643

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 040/19/FITHA, FIRMADO EM 12 DE SETEMBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE JARU, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente Substituto, o **Sr. EDER ANDRE FERNANDES DIAS**, portador do RG nº 3991030 SSP/SC e CPF nº 037.198.249-93, residente e domiciliado à Av. Engenheiro Anyzio da Rocha Compasso, n. 05616, apto 4, Bairro Aponiã, conforme Decreto de 26 de maio de 2020, DOE Edição suplementar de 26 de maio de 2020 e o

MUNICÍPIO DE JARU, neste ato representado pelo senhor, Prefeito **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR**, já qualificados nos autos.

Resolve celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA QUINTA**, conforme Ofício nº 105/DEPT CONVENIOS/2020 (0013006230), Despacho/GECON (0013006758), Parecer nº 170/20/CON/PROJUR/FHITA/DER-RO, De Acordo do Presidente/FHITA (0013063369) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.194861/2019-88.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 040/19/FITHA**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 20 de agosto de 2020.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Presidente Substituto / FITHA
JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito

Protocolo 0013096337

TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 039/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 11 DE ABRIL DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/ DER-RO E O MUNICÍPIO DE BURITIS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES / DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE Edição 120, de 23 de junho de 2020 e o

MUNICÍPIO DE BURITIS neste ato representado pelo senhor **RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo do **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº

324/SEAMPLAM/PMB/2020, à fl. 268, Despacho/GECON verso da fls. 269, PARECER n. 441/2020/CONV/PROJUR/DER-RO.O e De acordo do Diretor Geral, às fls. 270/271, e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 01-1420.01727-0001/2017.

DAVIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 039/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (24.08.2020), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 20 de agosto de 2020.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Diretor Geral do DER-RO
RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Protocolo 0013100494

ERRATA

ERRATA AO TERMO ADITIVO DER-PROJUR (0012991647)
CONVÊNIO Nº101/2020/PJ/DER-RO
Processo nº 0009.112861/2020-10

CONVENENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE PARECIS
ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente convênio é de **R\$ 97,812,00** (noventa e sete reais e oitenta e um centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 92.921,40** (noventa e dois mil novecentos e vinte e um reais e quarenta centavos), referente à transferência voluntária da concedente, correrá à conta de dotação própria através de emenda parlamentar, nos termos da Lei nº 4.709, de 30 de dezembro de 2019, vinculada ao Programa de Trabalho nº 261.222.106.24.28.00.00, Fonte de Recursos nº 0100001004, Elemento de Despesa nº 44.40.42, conforme Nota de Empenho nº 2020NE00655, de 13.08.2020 (0012989264);

§ 2º. O valor de **R\$ 4.890,60** (quatro mil oitocentos e noventa reais e sessenta centavos), referente à contrapartida do **CONVENENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida (0012875666).

LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente convênio é de **R\$ 97,812,00** (noventa e sete reais e oitenta e um centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais), referente à transferência voluntária da concedente, correrá à conta de dotação própria através de emenda parlamentar, nos termos da Lei nº 4.709, de 30 de dezembro de 2019, vinculada ao Programa de Trabalho nº 261.222.106.24.28.00.00, Fonte de Recursos nº 0100001004, Elemento de Despesa nº 44.40.42, conforme Nota de Empenho nº 2020NE00655, de 13.08.2020 (0012989264);

§ 2º. O valor de **R\$ 7.812,00** (sete mil e oitocentos e doze reais), referente à contrapartida do **CONVENENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida (0012875666).

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Diretor Geral/DER

Protocolo 0013126148

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2020/FITHA.

PARTES: O FUNDO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO-FITHA EPROJECTA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.

DO OBJETO - CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente Contrato tem por objeto: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Obras de Arte Especiais – Ponte em Concreto Estrutural e Plano de Controle Ambiental – PCA, para os cursos d’água constante do quadro abaixo:

RODOVIA	TRECHO	LOCAL. (KM)	CURSO DÁGUA	EXTENSÃO(m) (ESTIMADO)	MUNICÍPIO
RO-257	Rio da Anta - km 72,00	72,00	Rio da Anta	30,00	VALE DO ANARÍ
RO-257	Rio Azul - km 83,00	83,00	Rio Azul	20,00	MACHADINHO DO OESTE
RO-257	Rio Vermelho - km 84,00	84,00	Rio Vermelho	30,00	MACHADINHO DO OESTE
RO-257	Rio da Onça - km 96,00	96,00	Rio da Onça	30,00	MACHADINHO DO OESTE

DO PREÇO E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA QUARTA - As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** são provenientes de recursos consignados no orçamento do **FITHA/DER-RO**, correndo à conta da seguinte programação:

R\$ 325.033,69 (Trezentos e vinte e cinco mil trinta e três reais e sessenta e nove centavos), Programa / Atividade – **26.782.1249.1386** – Fonte: 02280 – Elemento de Despesa 44.90.51 Licitação: Tomada de Preços– Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 2020NE00144 de 10.08.2020 (0012913131).

DO PRAZO: O prazo máximo para a execução e para a entrega do objeto deste **CONTRATO** é de 90 (noventa) dias corridos, após o recebimento pela empresa da Ordem de Serviço emitida pelo **FITHA/DER-RO** e terá vigência por um período de 135 (cento e trinta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

PROCESSO Nº 0009.436780/2019-61.

ASSINAM: Elias Rezende de Oliveira – Presidente – Everton da Silva e Silva- Representante
ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Presidente FITHA-RO

Protocolo 0013068545

ERRATA

E R R A T A AO TERMO(9529071)
CONVÊNIO Nº 103/2019/PJ/DER-RO
Processo nº 0009.412397/2019-17

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA;

ONDE SE LÊ:

CONVÊNIO Nº 103 /19/PJ/DER-RO
Processo nº 0009.412397/2019-13

LEIA-SE:

CONVÊNIO Nº 103 /19/PJ/DER-RO
Processo nº 0009.412397/2019-17

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral/DER-RO

Protocolo 0013124673

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE AMPLIAÇÃO DE METAS AO CONVÊNIO Nº 010/19/FITHA, FIRMADO EM 08 DE JULHO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO/FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOEedição 120, de 23 de junho de 2020 e o,

MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS, neste ato representado pelo senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo do **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a **AMPLIAÇÃO DE META**, conforme Ofício nº 203/GAB-PMC/2020 (0012131998), Plano de Trabalho (0012755894), planilha de custos / orçamentária, memória de cálculo e cronograma físico-financeiro (0012755934), croqui de localização com georreferenciamento (0012755988) e anotação de responsabilidade técnica (0012756001), Análise nº 598/2020/DER-NUATC (0012756066), Parecer nº 171/2020/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (0013069024) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.394881/2018-76.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O referido **TERMO** tem por objeto a ampliação de meta física, haja vista a constatação de saldo de recursos financeiro no montante de R\$ 16.732,63 (dezesesseis mil setecentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos), que serão empregados no: Acréscimos de 10,328 km de recuperação de estradas vicinais com serviços de limpeza lateral e conformação da plataforma nas seguintes estradas:

Linha Pemaza - Trecho - Linha Dois (RO 135) / km 5,377 - Extensão - 5,377 km;

Linha do Costa - Trecho - Linha Dois (RO 135) / km 4,951 - Extensão - 4,951 km ;

PARÁGRAFO ÚNICO - Permanecem os demais itens e cláusulas conveniadas inalteradas.

Porto Velho/RO, 20 de agosto de 2020.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Presidente FITHA-RO

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO

Prefeito

Protocolo 0013092403

ERRATA

CONVÊNIO Nº CONVÊNIO Nº 138/18/PJ/DER-RO
Processo nº 0009.144069/2018-00

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP E O MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/RO;

ERRATA AO TERMO ADITIVO (7026201):

ONDE SE LÊ: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 138/18/PJ/DER-RO;

LEIA-SE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 138/18/PJ/DER-RO.

ERRATA AO TERMO ADITIVO (8662399):

ONDE SE LÊ: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 138/18/PJ/DER-RO;

LEIA-SE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 138/18/PJ/DER-RO.

ERRATA AO TERMO ADITIVO (9659633):

ONDE SE LÊ: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 138/18/PJ/DER-RO;

LEIA-SE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 138/18/PJ/DER-RO.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral/DER

Protocolo 0013125075

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2020/PJ/DER-RO.**PARTES:** O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-ROE J S ENGENHARIA EIREILI EPP.**DO OBJETO -****CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente CONTRATO tem por objeto: Construção e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, Drenagem, Meio-fio e Sarjeta nas Ruas dos bairros Cohab, Centro, Bom Jardim, Beira Rio e Olímpico, com extensão de 3.802,05m, no município de Rolim de Moura/RO - Convênio 451/DPCN/2016.**DO PREÇO E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS****CLÁUSULA TERCEIRA** – Dá-se a este **CONTRATO** o valor de **R\$ 4.464.769,68** (quatro milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos, referente ao valor total do Objeto).**CLÁUSULA QUARTA** - As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER-RO**, correndo à conta da seguinte programação: Programa / **Atividade – 26.782.2106.2350 – Fonte: 216 e 1100** - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 026/2018 – Modalidade: 05 Global - correndo à conta da seguinte programação:**R \$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), Programa / Atividade – 26.782.2106.2350.00.00 – Fonte: 0216 – Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: Concorrência– Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 2020NE00282 de 19.05.2020, (0011617108).A despesa remanescente de **R\$ 3.464.769,68** (três milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos), ocorrerá à conta dos recursos orçamentários previstos, conforme Despacho DER-SEORFIN (0011635048) e será empenhado no decorrer do exercício de 2020 e 2021, incluído no PPA/2020-2023.**DO PRAZO:** O prazo máximo para a execução e para a entrega do objeto deste CONTRATO é de **180** (cento e oitenta) dias corridos, após o recebimento pela empresa da Ordem de Serviço emitida pelo DER-RO e o contrato terá vigência por um período de **270** (duzentos e setenta) dias, contados a partir da assinatura do instrumento contratual, regendo-se pelas disposições contida no art. 57 da Lei Federal n. 8.666/1993.**PROCESSO Nº** 0009.121049/2018-52.**ASSINAM:** Elias Rezende de Oliveira – Diretor Geral/DER-RO – Jorge Aidar Neto- Proprietário.**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**

Diretor Geral/ DER-RO

Protocolo 0013115317

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2020/PJ/DER-RO.****PARTES:** O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-ROE J S ENGENHARIA EIREILI EPP.**DO OBJETO -****CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente CONTRATO tem por objeto: Construção e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ, Drenagem, Meio-fio e Sarjeta nas Ruas dos bairros Planalto e Olímpico, com extensão de 3.104,10m, no município de Rolim de Moura/RO - Convênio 450/DPCN/2016.**DO PREÇO E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS****CLÁUSULA TERCEIRA** – Dá-se a este **CONTRATO** o valor de **R\$ 4.445.107,32** (quatro milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil cento e sete reais e trinta e dois centavos), referente ao valor total do Objeto.**CLÁUSULA QUARTA** - As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER-RO**, correndo à conta da seguinte programação: Programa / **Atividade – 26.782.2106.2350 – Fonte: 216 e 1100** - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 023/2018 – Modalidade: 05 Global - correndo à conta da seguinte programação:**R \$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), Programa / Atividade – 26.782.2106.2350.00.00 – Fonte: 0216 – Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: Concorrência– Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 2020NE00283 de 19.05.2020, (0011617357).A despesa remanescente de **R\$ 3.445.107,32** (três milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil cento e sete reais e trinta e dois centavos) , ocorrerá à conta dos recursos orçamentários previstos, conforme Despacho DER-SEORFIN (0011636137) e será empenhado no decorrer do exercício de 2020 e 2021, incluído no PPA/2020-2023.**DO PRAZO:** O prazo máximo para a execução e para a entrega do objeto deste CONTRATO é de **180** (cento e oitenta) dias corridos, após o recebimento pela empresa da Ordem de Serviço emitida pelo DER-RO e o contrato terá vigência por um período de **270** (duzentos e setenta) dias, contados a partir da assinatura do instrumento contratual, regendo-se pelas disposições contida no art. 57 da Lei Federal n. 8.666/1993.**PROCESSO Nº** 0009.121036/2018-83.**ASSINAM:** Elias Rezende de Oliveira – Diretor Geral/DER-RO – Jorge Aidar Neto- Proprietário.**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**

Diretor Geral/ DER-RO

Protocolo 0013115202

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2020/PJ/DER-RO.****PARTES:** O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-ROE J S ENGENHARIA EIREILI EPP.**DO OBJETO -****CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente CONTRATO tem por objeto: Construção e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ, Drenagem, Meio-fio e Sarjeta nas Ruas dos bairros Jardim Tropical, Planalto e Olímpico, com extensão de 4.009,55m, no município de Rolim de Moura/RO - Convênio 449/DPCN/2016.**DO PREÇO E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS****CLÁUSULA TERCEIRA** – Dá-se a este **CONTRATO** o valor de **R\$ 4.478.529,42** (quatro milhões quatrocentos e setenta e oito mil quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos), referente ao valor total do Objeto.**CLÁUSULA QUARTA** - As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER-RO**, correndo à conta da seguinte programação: Programa / **Atividade – 26.782.2106.2350 – Fonte: 216 e 1100** - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: CONCORRÊNCIA

PÚBLICA nº 022/2018 – Modalidade: 05 Global - correndo à conta da seguinte programação:
R \$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), Programa / Atividade – 26.782.2106.2350.00.00 – Fonte: 0216 – Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: Concorrência– Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 2020NE00281 de 19.05.2020, (0011616676).
A despesa remanescente de **R\$ 3.478.529,42 (três milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos)**, ocorrerá à conta dos recursos orçamentários previstos, conforme Despacho DER-SEORGFIN (0011636438) e será empenhado no decorrer do exercício de 2020 e 2021, incluído no PPA/2020-2023.
DO PRAZO: O prazo máximo para a execução e para a entrega do objeto deste CONTRATO é de **180** (cento e oitenta) dias corridos, após o recebimento pela empresa da Ordem de Serviço emitida pelo DER-RO e o contrato terá vigência por um período de **270** (duzentos e setenta) dias, contados a partir da assinatura do instrumento contratual, regendo-se pelas disposições contida no art. 57 da Lei Federal n. 8.666/1993.
PROCESSO Nº 0009.121021/2018-15.
ASSINAM: Elias Rezende de Oliveira – Diretor Geral/DER-RO – Jorge Aidar Neto- Proprietário.
ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Diretor Geral/ DER-RO

Protocolo 0013114952

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2020/FITHA.
PARTES: O FUNDO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO-FITHA E CENTER GÁS LTDA ME.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
PARÁGRAFO PRIMEIRO: Aquisição de material de consumo (cargas de gás butano de 13 kg) para atender necessidades deste **FITHA/DER/RO**, por um período de 120 (cento e vinte) dias.
CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R\$ 30.960,00** (Trinta mil, novecentos e sessenta reais), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.dos no orçamento do **FITHA/DER-RO**, correndo à conta da seguinte programação:
PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos consignados **na Fonte de Recurso: 228 Programa de atividade: 26.782.1249.2948, Elemento de Despesa: 33.90.30, do ano de 2020, provenientes do FUNDO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA/DER/RO**, e correndo à conta da seguinte programação:
R\$ 30.960,00 (Trinta mil, novecentos e sessenta reais), Programa / Atividade – 267.822.106.13.86.00.00 – Fonte: 02280 – Elemento de Despesa 33.90.30, Licitação: Pregão– Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 2020NE00136 de 30.07.2020 (0012724962).
DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias contadosa partir da publicação no Diário Oficial do Estado.
PROCESSO Nº 0009.223438/2020-36.
ASSINAM: Elias Rezende de Oliveira – Presidente – David Barbosa da Silva- Representante
ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Presidente FITHA-RO

Protocolo 0013069800

Portaria nº 1526 de 20 de agosto de 2020
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER , no uso das atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 22 de agosto de 2020, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/CPPAD/CORRG/DER/2020 (SEI nº 0009.100699/2020-89), em razão dos fatos expostos pela comissão processante por meio do Memorando nº 115/2020/DER-CPPAD (0013077905).
Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º -Dê ciência ao interessados.

Porto Velho, 20 de agosto de 2020.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

Protocolo 0013110923

ADENDO

TABELA DE VALORES MENSAIS PARA CONSULTORIA/SUPERVISÃO

TABELA DE VALORES MENSAIS PARA CONSULTORIA/ SUPERVISÃO-REFERÊNCIA 2020 / DER -RO - (dados extraídos da tabela DNIT/2020)				
ITEM	TIPO		UNIDADE	JANEIRO - 2020
NÍVEL SUPERIOR	CONSULTOR ESPECIAL	CM	Mês	21.020,83
	COORDENADOR	P0	Mês	18.267,52
	ENGENHEIRO / PROFISSIONAL SÊNIOR	P1	Mês	14.394,12
	ENGENHEIRO / PROFISSIONAL PLENO	P2	Mês	11.260,87
	ENGENHEIRO / PROFISSIONAL JÚNIOR	P3	Mês	9.264,40
	ENGENHEIRO / PROFISSIONAL AUXILIAR	P4	Mês	8.831,50
	TÉCNICO ESPECIAL	T0	Mês	6.525,75
	TÉCNICO SÊNIOR	T1	Mês	4.977,33

NÍVEL TÉCNICO	TÉCNICO PLENO	T2	Mês	3.764,11
	TÉCNICO JÚNIOR	T3	Mês	3.021,21
	TÉCNICO AUXILAR	T4	Mês	2.257,03
NÍVEL AUXILIAR	CHEFEDE ESCRITÓRIO	A0	Mês	5.228,56
	SECRETÁRIA	A1	Mês	3.139,81
	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO/ CAMPO/MOTORISTA	A2	Mês	2.028,59
	SERVENTES/ CONTÍNUOS	A3	Mês	1.768,46
	VIGIAS	A4	Mês	1.802,38
VEÍCULOS	SEDAN 71 A 115 CV	MÊS	Mês	3.340,50
	CAMINHONETE 71 A 115 CV	MÊS	Mês	3.534,64
	CAMINHONETE 140 A 165 CV	MÊS	Mês	4.994,04
	VAN - 120 A 140 CV	MÊS	Mês	6.550,02
	CAMINHÃO PARA VIGA BENKELMAN	MÊS	Mês	11.224,53
EQUIPAMENTOS	INSTRUMENTAL DE TOPOGRAFIA COMPLETO	MÊS	Mês	1.845,83
	GPS	MÊS	Mês	324,34
	VIGA BENKELMAN	MÊS	Mês	1.692,73
	FALLING WHERGTH DEFLECTMETER.- FWD	MÊS	Mês	13.460,03
	INTEGRADOR MAYSMETER	MÊS	Mês	8.462,56
	LABORATÓRIO DE SOLOS	MÊS	Mês	2.618,48
	LABORATÓRIO DE BETUME	MÊS	Mês	4.046,74
	LABORATÓRIO DE CONCRETO	MÊS	Mês	3.213,59
IMÓVEIS	ESCRITÓRIO	MÊS	Mês	1.875,26
	CASA PARA ENGENHEIRO	MÊS	Mês	2.150,81
	ALOJAMENTOP/ PESSOAL	MÊS	Mês	1.881,95
MOBILIÁRIO	DE ESCRITÓRIO	MÊS	Mês	806,52
	DE ALOJAMENTOP/ PESSOAL	MÊS	Mês	672,12
TAXAS	A - ENCARGOS SOCIAIS (MENSALISTA)	84,04%	Incide sobre o item pessoal	
	B - CUSTOS ADMINISTRATIVOS	30,00%	Incide sobre o item pessoal	
	C - REMUNERAÇÃO DA EMPRESA	12,00%	Incide s/ soma de todos os itens e taxas A+B	
	D - DESP. FISCAIS (PIS, ISS, COFINS, SEMCSLL)	16,62%	Incide s/ soma de todos os itens e taxas A+B+C	
Obs.1- Os preços acima mencionados estão em REAL/ R\$ (MOEDA VIGENTE). 2 - Os preços serão atualizados pelo Índice de Consultoria da Fundação Getúlio Vargas. 3 - Os valores referenciais para veículos envolvem aluguel e combustível. 4 - Os valores para diárias serão os adotados para os servidores públicos federais civis. 5 - O percentual de ISSQN deverá ser calculado em conformidade às determinações preconizadas na Instrução de Serviço nº 12, de 28 de julho de 2010. 6 - Os Valores referenciais para veículos envolvem aluguel e combustíveis. 7 - A adoção dos novos percentuais de encargos sociais e custos administrativos da Tabela de Consultoria do DNIT, instituída por meio da Instrução de Serviço DG nº 03/2012, refere-se à crítica realizada pelo Tribunal de Contas da União em estudo realizado pelo IBEC/DNIT, constituindo-se em recomendação constante do Ofício nº 535/2011-TCU/SECOB-1 (Processo TC-002.546/2011-6).				
QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA A EQUIPE - C - CONSULTOR ESPECIAL (Engenheiro ou Profissional com, no mínimo, Doutorado na área de interesse, e/ ou Experiência Profissional >= 15 anos). - P0 - COORDENADOR (Engenheiro ou Profissional - Experiência Profissional >= 10 anos). - P1 - ENGENHEIRO/PROFISSIONAL SÊNIOR (Experiência Profissional >= 8 anos). - P2 - ENGENHEIRO/PROFISSIONAL PLENO (Experiência Profissional >= 5 anos). - P3 - ENGENHEIRO/PROFISSIONAL JÚNIOR (Experiência Profissional >= 2 anos). - P4 - ENGENHEIRO/PROFISSIONAL AUXILIAR (Formação 3º Grau). - T0 - TÉCNICO ESPECIAL (2º Grau Completo - Experiência Profissional >= 10 anos). - T1 - TÉCNICO SÊNIOR (2º Grau Completo - Experiência Profissional >= 8 anos). - T2 - TÉCNICO PLENO (2º Grau Completo - Experiência Profissional >= 5 anos). - T3 - TÉCNICO JÚNIOR (2º Grau Completo - Experiência Profissional >= 2 anos). - T4 - TÉCNICO AUXILIAR (Formação - 2º Grau Completo). - A0 - CHEFE DE ESCRITÓRIO (2º Grau Completo - Experiência Profissional >= 5 anos)				

Protocolo 0013141188

ATO Nº 90/2020/DER-GECON

Porto Velho, 21 de agosto de 2020.
Processo Administrativo: 0009.103814/2018-52
Convênio n.º **189/18/PJ/PJ/DER**
Prefeitura Municipal de **Ji-Paraná - RO**.
Nos termos dos procedimentos contidos no artigo 82 da portaria interministerialnº 424 de 30/12/2016; combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21/11/00 e com base no relatório fiscal edespacho da Controle Interno deste DER/RO, **homologo** a Prestação de Contas final do Convênio n.º **189/18/PJ/DER-RO** que tem por objeto: Aquisição de insumos para pavimentação asfáltica de vias urbanas, com extensão de 404,49 metros e uma área de 3.166,17 m² no município de Ji-Paraná/RO.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0013104965

HOMOLOGAÇÃO
AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 160/2020/SUPEL

O Diretor-Geral Adjunto do Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER/RO, torna público aos interessados que, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços nº 18.340/2013, e suas alterações por meio dos Decretos Estaduais nº 18.871/2014 e nº 24.082/2019, as demais legislações vigentes, e ainda, em razão dos fundamentos apresentados na **Ata Registro de Preços nº 160/2020 (0012755397), Despacho SUPEL-SIRP (0012824084), Documentos de Habilitação (0012853341), Termo de Referência DER-COUSA (0012754019), NC - Nota de Crédito DER-SEORGFIN (0013119570) e Declaração de Adequação Financeira DER-SEORGFIN (0013122498)**, vem por meio deste ato, **HOMOLOGAR** os p. autos oriundo da **Liberação da Ata de Registro de Preço nº 160/2020**, referente ao **Pregão Eletrônico de nº 111/2020**, do **Processo Administrativo 0009.298571/2020-46**, cujo **Objeto** é Registro de Preços para Eventuais e Futuras Aquisições de Material Asfáltico para execução de Serviços em CBUQ e PMF, em rodovias estaduais pavimentadas, em favor da empresa:

1. EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 04.420.916/0001-51, vencedora dos Itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007 e 008 no valor total de **R\$ 7.691.951,98** (Sete milhões seiscentos e noventa e um mil novecentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos).

Assim, encaminhem-se para agendamento da publicação do ato acima no Diário Oficial;

Empós à Gerência Financeira para emissão da nota de empenho;

Por fim, encaminhem-se a PROJUR para elaboração do contrato.

Porto Velho/RO, 24 de agosto de 2020.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral Adjunto

DER/RO

Protocolo 0013138392

Portaria nº 1524 de 20 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 167/18/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

GABRIEL BREMMER DO NASCIMENTO Cadastro nº 300156965

YURI DARTBALE Cadastro nº 300159179

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: **AQUISIÇÃO DE 306,00 (TREZENTOS E SEIS) M DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, SENDO QUE 266,00 (DUZENTOS E SESSENTA E SEIS) M COM DIÂMETRO = 0,80 M, CA-L; 10,00 (DEZ) M COM DIÂMETRO = 1,00 M, CA-L E 30,00 (TRINTA) M COM DIÂMETRO -1,20 M, CA-1, PARA A EXECUÇÃO BUEIROS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO, CONFORME LOCALIZAÇÕES APRESENTADAS EM PLANILHAS, COORDENADAS E CROQUIS, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0009.103841/2018-25.**

Porto Velho, 20 de agosto de 2020.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral Adjunto

JOSÉ CARLOS DIAS CURVELO JÚNIOR

Coordenador da CPPOO

Protocolo 0013094699

Portaria nº 1522 de 19 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 1292/GAB/DER/RO de 16.07.2020, a contar de 07 de julho de 2020, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 143/19/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

GABRIEL BREMMER DO NASCIMENTO Cadastro nº 300156965

MARCOS ANTONIO MARSICANO Cadastro nº 150034641

ART. 2º SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: **PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ EM VIAS URBANAS COM UMA EXTENSÃO DE 4.331,11M E UMA ÁREA DE 29.796,59M², CONFORME LOCALIZAÇÕES APRESENTADAS EM PLANILHAS E CROQUIS, PARA O MUNICÍPIO DE ALVORADA D' OESTE/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0009.226.094/2018-01.**

Porto Velho, 19 de agosto de 2020.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral Adjunto

JOSÉ CARLOS DIAS CURVELO JÚNIOR

Coordenador da CPPOO

Protocolo 0013086627

JUCER

EXTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao **Contrato 002/JUCER/2020**, que entre si celebram **Junta Comercial do Estado de Rondônia – Jucer** e o **Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia - CRC**, cujo objeto é reajuste do valor do aluguel do imóvel de **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)** para **R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais)** enquanto perdurar os efeitos da Calamidade Pública no âmbito do Estado de Rondônia, mantendo inalteradas as demais cláusulas contratuais. **Signatários:** José Alberto Anísio - Presidente/JUCER, José Cláudio Ferreira Gomes - Locador, Cássia Akemi Mizuaki Funada - Procuradora Autárquica/JUCER.

José Alberto Anísio
Presidente/JUCER

Protocolo 0013108847

DETRAN

Portaria nº 823 de 21 de agosto de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos e conforme Processo n.º 0010.133572/2020-15;

Considerando a manutenção do Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, pelo Decreto Estadual n. 25.049 de 14 de Maio de 2020 e suas alterações, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19;

Considerando o disposto na Portaria n. 030/GAB/DETRAN-RO de 05 de Maio de 2017 (0010851722), que “Estabelece o Calendário de Licenciamento Anual de Veículos Automotores para o exercício de 2017 e seguintes, de acordo com o algarismo final de identificação da placas;

Resolve:

Art. 1º - **PRORROGAR até 31 de dezembro de 2020** o vencimento do Licenciamento Anual dos veículos de placas com finais 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 0.

ALGARISMO FINAL DA PLACA	PRAZO FINAL PARA RENOVAÇÃO
1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 0	Até 31 de dezembro de 2020

Parágrafo único - A alteração do calendário de licenciamento isentará somente a **cobrança da taxa de licenciamento anual por exercício vencido**, de competência deste DETRAN/RO, referente ao exercício 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA
Diretor Geral

Protocolo 0013126441

EXTRATO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2017

ADITANTES: DETRAN/RO e COMBATE LTDA - EPP (CNPJ nº 07.529.101/0001-01).

OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO: Prestação de serviços de Limpeza, Higienização e Conservação, com dedicação exclusiva de mão-de-obra qualificada e habilitada, fornecimento de materiais de limpeza, saneantes dominissários e equipamentos para a execução dos serviços, nas dependências dos Prédios do DETRAN/RO, referente ao lote 1 Pregão Eletrônico nº 003/2017/CPLMS/DETRAN/RO.

PROCESSO SEI nº SEI nº 0010.043293/2017-57

DO ADITIVO: O prazo de vigência consignado na cláusula oitiva do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 20/08/2020 a 20/08/2021.

RECURSO: Programa de Trabalho 04122101522810000, elemento de despesa 339039, Nota de Empenho 2020NE01013, de 28/07/2020, no valor de R\$ 312.998,48 (trezentos e doze mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos).

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA
Diretor Geral
ANTONIO MARCOS MOURÃO FIGUEIREDO
Sócio Administrador da Contratada

VISTO:

FERNANDO NUNES MADEIRA
Procurador Geral

Protocolo 0013124643

EXTRATO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2017

ADITANTES: DETRAN/RO e a empresa **MORAES & SANTOS SERVIÇOS LTDA - ME**, (CNPJ nº. 13.912.590/0001-70).

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Limpeza, Higienização e Conservação, com dedicação exclusiva de mão-de-obra qualificada e habilitada, fornecimento de materiais de limpeza, saneantes dominissários e equipamentos para a execução dos serviços, nas dependências dos Prédios do DETRAN/RO, referente ao lote 3 do Pregão Eletrônico nº 003/2017/CPLMS/DETRAN/RO.

PROCESSO SEI nº 0010.043938/2017-51

DO ADITIVO: O prazo de vigência consignado na cláusula oitiva do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 20/08/2020 a 20/08/2021.

RECURSOS: Programa de Trabalho 04122101522810000, elemento de despesa 339039, Nota de Empenho 2020NE01015, de 28/07/2020, no valor de R\$ 100.941,92 (cem mil novecentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos) e Nota de Empenho 2020NE01155, de 20/08/2020, no valor de R\$ 151.412,88 (cento e cinquenta e um mil quatrocentos e doze reais e oitenta e oito centavos).

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral

DEYVISON BARBOSA MORAES

Sócio Administrador da Contratada

VISTO:

FERNANDO NUNES MADEIRA

Procurador Geral

Protocolo 0013122094

EXTRATO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2017

ADITANTES: DETRAN-RO e a EMPRESA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTI SERVICE LTDA – EPP (CNPJ sob o nº 07.503.890/0001-01).

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Limpeza, Higienização e Conservação, com dedicação exclusiva de mão-de-obra qualificada e habilitada, fornecimento de materiais de limpeza, saneantes dominissários e equipamentos para a execução dos serviços, nas dependências dos Prédios do DETRAN/RO, referente aos Lotes 2 e 4 do Pregão Eletrônico nº 003/2017/CPLMS/DETRAN/RO.

PROCESSO SEI nº 0010.042910/2017-05

DO ADITIVO: O prazo de vigência consignado na cláusula oitiva do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 20/08/2020 a 20/08/2021.

RECURSOS: Programa de Trabalho 04122101522810000, elemento de despesa 339039, Nota de Empenho 2020NE01014, de 28/07/2020, no valor de R\$ 359.971,14 (trezentos e cinquenta e nove mil novecentos e setenta e um reais e quatorze centavos) e Nota de Empenho 2020NE01154, de 20/08/2020, no valor de R\$ 539.956,71 (quinhentos e trinta e nove mil novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos).

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral

SILVIO RODRIGO BORGES

Sócio Gerente da Contratada

VISTO:

FERNANDO NUNES MADEIRA

Procurador Geral

Protocolo 0013121979

EMATER

ERRATA

ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO

DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2019/EMATER/RO

A ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA através de seu Diretor Presidente, torna público aos interessados, em especial às empresas vencedoras do **Pregão Eletrônico nº 043/2019/EMATER/RO**, que a homologação sofreu a seguinte correção:

Onde consta: SANTOS & BARRETO LTDA CNPJ Nº 02.635.441/0001-95

Leia-se: SANTOS & BARRETO LTDA CNPJ Nº 15.539.260/0001-07

Os demais itens da homologação em destaque permanecem inalterados. Porto Velho-RO, 11 de agosto de 2020.

José de Arimatéia da Silva

Diretor Vice-Presidente

EMATER-RO

Protocolo 0012921716

Portaria nº 311 de 21 de agosto de 2020

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DOE nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

- Considerando Processo SEIn. 0011.008632/2020-44 - Memorando nº 74/2020/EMATER-PRES;

- Considerando a necessidade de manter o acompanhamento, controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

- Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos, convênios e atas de registros de preço;

- Considerando a Instrução Normativa nº 003/2020/EMATER- GEAPE, que estabelece procedimentos a serem adotados no acompanhamento da Gestão e na Fiscalização dos contratos e/ou convênios, atas de registros de preços e demais instrumentos firmados, para aquisição de materiais e serviços, no âmbito

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2452>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 24/08/20, às 12:19

da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER-RO.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR os empregados, abaixo relacionados, como Gestor do Processo/ Gestor de Contrato, Convênio, Ata de Registro de Preço, e demais instrumentos firmados, bem como os Fiscais Administrativos, para responder pela execução e acompanhamento administrativo, dos contratos, convênios, atas de registros de preços e demais instrumentos firmados, para aquisição de material e serviços, no âmbito Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER-RO.

Parágrafo Único: Nas ausências, impedimentos e afastamentos do Fiscal Administrativo, assume o Gestor do Contrato.

Artigo 2º - Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento da Gestão e na Fiscalização dos contratos, convênios, atas de registros de preços e demais instrumentos firmados, para aquisição de materiais e serviços, no âmbito Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural- EMATER, estão instituídos e formalizados na Instrução Normativa Nº 003/2020/EMATER-GEAPE, conforme a seguir:

I. Atribuições dos Gestores: Processos/ Contrato, Convênio e Atas de Registros de Preço - Seção III – Artigos 7º, 8º e 9º.

II. Atribuições Dos Fiscais Administrativos de Contratos, Convênios e demais instrumentos – Seção IV – Artigo 10.

III. Atribuições Dos Gestores de Atas de Registro de Preços – Seção IV – Artigo 11.

Artigo 3º - Os empregados nomeados nesta Portaria, além das responsabilidades, fiscais, legais e administrativas nos procedimentos de atribuídos, como Gestor do Processo; Gestor de Contrato; Fiscal Administrativo; Fiscal Técnico, formalizados na Instrução Normativa Nº 003/2020/EMATER-GEAPE, e demais Instrumentos Legais, no desenvolvimento de suas atividades, deverão ainda, ter como pontos focais em seus procedimentos de controle e acompanhamento diário/mensal:

I. Execução - correta do objeto adquirido, em conformidade com os documentos legais (Contratos/ Atas de Registro de Preço/ Convênios dentre outros);

II. Prazo de Validade - dos Contratos; Convênios; Descentralizações de crédito; Atas de Registros de Preços e demais instrumentos firmados, para aquisição de material e serviços, no âmbito da EMATER-RO.

III. Instruir, formalizar e acompanhar as solicitações para: Aditivos; Prorrogações; Encerramentos e Novas Aquisições (Material e Serviços).

Gerência: GERÊNCIA TÉCNICA – GETEC Gestor dos Processos (Contratos; Convênios; Atas de Registro de Preços): FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO - Matrícula 3116. Cargo/ Função: Gerente da Gerência Técnica – GETEC

Item	Processo	Contrato/ Ata de Registro de Preço / Convênio.	Objeto (Aquisição do Material / Serviço)	Fiscal Administrativo/ Gestor de Ata de Registro de Preços
01	0025.204686/ 2020-80	Fundo de Investimento de Apoio ao Programa de Desenvolvimento a Pecuária Leiteira do Estado - PROLEITE CONSULTEC - Leite (Consultoria Técnica e Gerencial para o Produtor Rural da Pecuária Leiteira). Valor: 16.809.611,65 Fonte: 0240	Projeto CONSULTEC-EMATER - Objetivo realizar consultorias, aperfeiçoamento profissional de técnicos e produtores, buscando a melhoria da gestão, qualidade, aumento da produtividade e renda dos produtores rurais da pecuária leiteira do estado de Rondônia, pelo Fundo Proleite.	CRISTIANE CARVALHO TEIXEIRA DE SOUZA Matrícula: 3269 Cargo: Extensionista Rural Nível Superior
02	0025.264999/ 2018-72	Termo de Cooperação do TC nº 038/ PGE/2016 - SEAGRI/EMATER-RO Valor: R\$ 3.740.207,00	Projeto "Produção de Leite a Pasto", mediante implantação de Unidades Didáticas de manejo de pastagem, com as instalações de kits descritos na fl. 103, a serem feitas em 667 unidades didáticas de pastagens, para recuperar, renovar ou regormar 2.001 hectares de pastagens conforme Plano de Trabalho e Projeto Básico aprovado.	CRISTIANE CARVALHO TEIXEIRA DE SOUZA Matrícula: 3269 Cargo: Extensionista Rural Nível Superior
03	0025.125424/ 2019-16	Termo de Cooperação e Descentralização de Crédito nº 004/ PGE-2019 - Que celebram o Fundo de Investimento e apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado de Rondônia (FUNDO PROLEITE) e a Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO. Valor total: R\$ 505.954,00.	Projeto de manutenção preventiva e corretiva das Usinas de Nitrogênio Líquido (PVH e CENTRER), no valor de R\$ 600.000,00, através do Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado de Rondônia – PROLEITE vinculado à Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI.	CRISTIANE CARVALHO TEIXEIRA DE SOUZA Matrícula: 3269 Cargo: Extensionista Rural Nível Superior

04	0025.291653/ 2019-28	Termo de Cooperação e Descentralização de Crédito Nº TC Nº 012/ PGE-2017 – SEAGRI/EMATER Valor: R\$ 2.646.000,00 Portaria Nº 10/2018/SEAGRI-CDAP	Finalidade de repassar recursos à EMATER-RO – Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural, tendo como objetivo o apoio financeiro do Estado para custear despesas com <i>CONTRIBUIÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS</i>, para incentivar o desenvolvimento da agricultura no Estado, nas áreas de abrangência dos Escritórios Regionais da EMATER-RO, sendo Madeira-Mamoré, Vale do Jamari, Território Central, Rio Machado, Zona da Mata, Vale do Guaporé e Cone Sul, contribuindo com as produções agrícolas na região, conforme o exarado no Projeto Básico em consonância ao Plano de Trabalho. Estimular a produção de forragens para 520 produtores de leite e melhorar a distribuição de nitrogênio líquido no Estado de Rondônia, por meio da aquisição de materiais e equipamentos agrícolas e contribuir para o aumento da produtividade do rebanho leiteiro das propriedades beneficiadas em até 30% em três anos, sendo 10% em cada ano.	CRISTIANE CARVALHO TEIXEIRA DE SOUZA Matrícula: 3269 Cargo: Extensionista Rural Nível Superior
----	----------------------	---	--	--

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ainda ser modificada e ou substituída, com a inclusão de novos processos, ou mudança de Gestor ou Fiscal, conforme a necessidade e interesse da EMATER-RO.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 21 de agosto de 2020.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 0013122739

Portaria nº 312 de 21 de agosto de 2020

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DOE nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

- Considerando Processo SEI nº 0011.033231/2020-22 e Decreto de 17 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Artigo 1º - RETIFICAR a Portaria n. 294 de 6 de agosto de 2020, publicada no DOE n. 153 de 7.8.2020, que Cessou a Prorrogação da Cedência, estabelecida para o período de 01/01/2020 a 31/12/2020, com ônus para o Poder Executivo Estadual, mediante ressarcimento pelo órgão cessionário, do empregado **RODRIGO BRUNO LOYO CADETTE**, matrícula nº 4366, cargo: Extensionista Rural Nível Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO.

Onde se lê: a contar de 27 de fevereiro de 2020.

Leia-se: a contar de 31 de julho de 2020.

Artigo 2º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria n. 298 de 7 de agosto de 2020, publicada no DOE n. 154 de 10.8.2020.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 21 de agosto de 2020.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 0013128025

Portaria nº 313 de 21 de agosto de 2020

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DOE nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

- Considerando Processo SEI nº 0019.285936/2020-53e Decreto de 11 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Artigo 1º. CEDER o empregado **RODRIGO BRUNO LOYO CADETTE**, matrícula nº 4366, cargo: Extensionista Rural Nível Superior, pertencente ao

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2452>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 24/08/20, às 12:19

Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, para desempenhar suas atividades laborais na **Polícia Civil do Estado de Rondônia - PC, com ônus para a PC**, no período de 1º de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 21 de agosto de 2020.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 0013128169

Portaria nº 314 de 21 de agosto de 2020

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DOE nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

- Considerando Processo SEI nº 0015.293986/2020-44e Decreto de 13 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Artigo 1º. CEDER o empregado **JUNIOR APARECIDO ROCHA LIMA**, Extensionista Rural Nível Médio, matrícula nº 3261, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, para desempenhar suas atividades laborais na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - Idaron, **com ônus para a EMATER-RO, na forma de contraprestação entre os partícipes**, no período de 3 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 21 de agosto de 2020.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 0013128320

IPERON

Portaria nº 242 de 05 de maio de 2020

Suspender fruição de férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 004 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 758/2019/IPERON - EQPFP de 05/11/2019, publicada no DOE/RO 208 de 06/11/2019, Programação Anual de Férias Exercício/2020;

Considerando o teor do Despacho da DIPREV.

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** 30 (trinta) dias de fruição de férias da servidora **LILIANE BORGES DE AGUIAR**, matrícula 300106689, ocupante do cargo de Assistente I, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2020, concernente ao período de 04/05 a 02/06/2020, por interesse da Administração Pública.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

Protocolo 0011387415

CAERD

AVISO**AVISO DE LICITAÇÃO**

PE Nº 012/2020, (Proc. Adm. nº 955/2019, Edital de Licitação Eletrônica nº 012/2020/CAERD/RO. Modo de disputa: Aberto. Forma: Eletrônica. Critério de Julgamento: Menor Preço por item. Objeto: O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos (adaptador, anel de borracha, bucha de redução, joelho, fita veda rosca e etc.) para atender as necessidades das unidades operacionais da Coordenadoria Estratégica de Operações Norte – CEON e Coordenadoria Estratégica de Operações Sul – CEOS responsáveis pelos Sistemas de Abastecimento de Água e Sistemas de Esgoto Sanitários no âmbito dos municípios operados pela Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, **conforme especificações contidas no anexo I Termo de Referência. OBSERVAÇÃO: Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no endereço eletrônico – COMPRASNET/CATMAT, prevalecerão às especificações constantes no ANEXO I deste Edital – Termo de Referência. Do Valor estimado: A estimativa de custos para a contratação é SIGILOSA, conforme define o art. 34 da Lei Federal nº 13.303/16. Data de Abertura: dia 09 de setembro de 2020 às 10h00min (horário de Brasília). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br Disponibilidade do edital: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e <https://transparencia.caerd-ro.com.br/licitacoes> (site alternativo). Porto Velho – RO, 12 de agosto de 2020.**

DALMON LOPES RODRIGUES
Pregoeiro/CAERD

**AVISO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PE Nº 013/2020 – SRP, Proc. Adm. Nº796/2019. Edital de Licitação Eletrônica °013/2020/CAERD/RO. Modo de disputa: Aberto. Forma: Eletrônica. Critério de Julgamento: Menor Preço por item. Objeto: O presente Termo de Referência (TR) tem como objetivo a contratação de empresas, via registro de preço, para futuras aquisições de Asfalto Instantâneo com usinagem a quente para aplicação a frio, não emulsionado com agregados pétreo de granulometria específica, acondicionados em sacos multifoliados de papel Kraft de 25KG, para estocagem de até 12 meses, conforme especificações e condições gerais contidas neste Termo de Referência. **OBSERVAÇÃO: Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no endereço eletrônico – COMPRASNET/CATMAT, prevalecerão às especificações constantes no ANEXO I deste Edital – Termo de Referência. Do Valor estimado: A estimativa de custos para a contratação é SIGILOSA, conforme define o art. 34 da Lei Federal nº13.303/16. Data de Abertura: dia 04 de Setembro de 2020 às 10h00min (horário de Brasília). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br Disponibilidade do edital: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e <https://transparencia.caerd-ro.com.br/licitacoes> (site alternativo). Porto Velho – RO, 12 de Agosto de 2020.**

DALMON LOPES RODRIGUES

Pregoeiro/CAERD

Protocolo 0013126216

SOPH**EXTRATO**

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018

ORIGEM: Processo Administrativo nº 0040.042805/2017-19**CONTRATANTE:** SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH**CONTRATADA:** IMUNIZADORA COMBATE LTDA - EPP**OBJETO:** Prorrogação do contrato nº 004/2018 por mais 12 (DOZE) meses, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Limpeza, Higienização e Conservação dos Prédios da SOPH/RO, conforme especificações contidas no Termo de Referência com a finalidade de atender às necessidades da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia/SOPH.**VALOR GLOBAL:** O valor total do presente CONTRATO é de R\$ 262.883,40 (duzentos e sessenta e dois mil oitocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos)**PRAZO:** Prorrogação por 12 (doze) meses.**FONTE DE RECURSOS:** Recursos próprios da Contratante.

Porto Velho/RO, 17 de agosto de 2020.

FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE

Diretor-Presidente da SOPH

Protocolo 0013018338

PREFEITURAS MUNICIPAIS**MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ****AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 096/2020**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira, Decreto nº 11.848/2019, torna público para conhecimento dos interessados **que houve a necessidade de prorrogação do prazo para a realização do certame licitatório**. Processos nº 1-4980/2020/SEMAS, que tem como objeto a **Eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários ao cidadão e às famílias em situações de vulnerabilidade e risco social, através do Sistema de Registro de Preços - SRP**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. O edital com suas alterações, na íntegra, estão disponíveis no <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e no site www.ji-parana.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo(a) Pregoeira e Equipe de Apoio, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. Dois de Abril, n. 1701 - bairro: Urupá, em Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-149, Telefone: (0xx) 69-3421-9264.

DATA DE ABERTURA: 04/09/2020, às 09hs30min (Horário de Brasília-DF).

Ji-Paraná/RO, 19 de agosto de 2020.

Hevileny Mª C. de Lima Jardim

Pregoeira

Decreto nº 11.848/2019

Protocolo DO5186

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 101/2020/PMJP-RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-5366/2020/SEMUSA**Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2452>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 24/08/20, às 12:19

A **Prefeitura Municipal de Ji-Paraná**, através de sua Pregoeira, Decreto nº 11.848/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **Aquisição de material de consumo (Sulfato de Hidroxiclороquina)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor Estimado: **R\$134.100,00 (cento e trinta e quatro mil e cem reais)**. Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: **28/08/2020, às 09hs00min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: **http://www.comprasgovernamentais.gov.br**, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 21 de agosto de 2020.

Soraya Maia Grisante de Lucena

Pregoeira

Decreto nº 11.848/2019

Protocolo DO5202

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/PMJ/2020**

A P.M.J/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço por Global. Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Coleta Transporte, Tratamento e Destinação Final dos Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde RSSS - Caracterizados Como Grupos a, b e e, conforme Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária RDC nº 222, de 28 de março de 2018, segundo as cláusulas e condições previstas neste Termo de Referência TR, a serem executadas pela Secretaria Municipal de Saúde; Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA; O valor estimado: R\$ 505.108,89 (Quinhentos e cinco mil, cento e oito reais e oitenta e nove centavos). Cadastro: 25/08/2020, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 04/09/2020. Início da Sessão Pública: 04 de setembro de 2020, às 09h10min (horário de Brasília). Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa virtual: www.comprasgovernamentais.gov.br (Comprasnet). Informações: (69) 3521-6993/ e-mail "cpl@jaru.ro.gov.br".**

Jarú, sexta-feira, 21 de agosto de 2020.

Warlen Pereira Barboza

Diretor de Licitações

Protocolo DO5215

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA, TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020/CPL/SML, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-6441/2020/SEMED**

Objeto: Instalação de uma subestação de 150KVA e ramis de QGBT QD1 e QD2, na CMEI Madre Tereza de Calcutá, tendo como unidade orçamentária a Secretaria Municipal de Educação. A Comissão Permanente de Licitações, designados pelo Decreto nº. 16.125 de 27 de Janeiro de 2020, torna público aos interessados, que o certame denominado TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2020/SML/CPL/PMA, foi declarado **"DESERTO"** considerando que não houve interessados, conforme Ata do dia 18/08/2020. Maiores informações e esclarecimentos sobre a referida Tomada de Preços serão prestados pela Superintendência Municipal de Licitação – SML, ou por meio do e-mail cpl.pma@hotmail.com ou telefone (69) 3516-2021.

Ariquemes-RO, 21 de Agosto de 2020

SILVIA CAETANO RODRIGUES

Presidente CPL

Protocolo DO5204

PREFEITURA DE CHUPINGUAIA

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Proc. Adm. nº. 996/20, P. E. nº. 79/20, para a empresa **MAMORE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**, com o valor de R\$. 435.500,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais), por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado o menor preço para o item licitado de acordo com a Ata do Pregoeiro (ID-51296), conforme Termo de Adjudicação (ID-51534), e documentação da empresa vencedora (ID-51529) em anexo, REALIZADO ATRAVÉS DO Convênio nº. 020/2020/FITHA – DER. RO – Proc. nº. 00009.1670.98/2020-56 (ID-4000), anexo aos autos. Chupinguaia-RO, 21 de agosto de 2020.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO

Prefeita Municipal

Protocolo DO5206

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Proc. Adm. nº. 996/20, P. E. nº. 79/20, para a empresa: **FERTISOLO, COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com o valor de R\$. 272.199,00 (duzentos e setenta e dois mil, cento e noventa e nove reais), por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado o menor preço para o item licitado, de acordo com a Ata do Pregoeiro (ID-51296), conforme Termo de Adjudicação (ID-51534), e documentação da empresa vencedora (ID-51523) em anexo, realizado através do Convênio nº. 020/20/FITHA – DER. RO – Proc. nº. 00009.1670.98/2020-56 (ID-4000), anexo aos autos. Chupinguaia-RO, 21 de agosto de 2020.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO

PREFEITA

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2452>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 24/08/20, às 12:19

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2020
EXCLUSIVO MEI, ME e EPP
MODO DE DISPUTA ABERTO

A Prefeitura de Chupinguaia RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 2.595/2020, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, do tipo **Menor Preço Por Item**. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decretos regulamentares, que tem como objeto Aquisição de 01(um) veículo novo tipo ambulância camionete 4x4, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA.. Processo Administrativo nº **1106/2020**. Valor total de R\$: 227.266,67. (duzentos e vinte e sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Data para recebimento de proposta: às **08:00 horas do dia 24 de agosto de 2020**; data para término de recebimento de proposta: às **10:00 horas do dia 08 de setembro de 2020**; data da abertura de propostas: às **10:00 horas do dia 08 de setembro de 2020**; data de início da sessão pública: às **10:30 horas do dia 08 de setembro de 2020**; horário de Brasília DF, local <https://licitanet.com.br/> acesso identificado no link - licitações. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e também no Portal da Transparência www.chupinguaia.ro.gov.br, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

CHUPINGUAIA, 20 de agosto de 2020

MOISES CAZUZA DE ANDRADE
Pregoeiro

Protocolo DO5223

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão 26/2020

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo 701/2020, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão, tipo "menor preço", destinado a Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme pactuado no aditivo do Convênio 076/PGE-2016 celebrado entre o Município de Nova Brasilândia D'Oeste - RO e Governo do Estado pro meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU em favor da empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que cotou a proposta mais vantajosa para o Município de Nova Brasilândia D'Oeste, no valor total de R\$1.412,50 (um mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos).

Nova Brasilândia DOeste, 19 de agosto de 2020

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO

Protocolo DO5208

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão 26/2020

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo 701/2020, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão, tipo "menor preço", destinado a Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme pactuado no aditivo do Convênio 076/PGE-2016 celebrado entre o Município de Nova Brasilândia D'Oeste - RO e Governo do Estado pro meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU em favor da empresa GOLDENPLUS COM DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, que cotou a proposta mais vantajosa para o Município de Nova Brasilândia D'Oeste, no valor total de R\$14.070,00 (quatorze mil e setenta reais).

Nova Brasilândia DOeste, 19 de agosto de 2020

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO

Protocolo DO5210

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão 26/2020

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo 701/2020, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão, tipo "menor preço", destinado a Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme pactuado no aditivo do Convênio 076/PGE-2016 celebrado entre o Município de Nova Brasilândia D'Oeste - RO e Governo do Estado pro meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU em favor da empresa MEDICAL COMERCIO DE COSMETICOS LTDA, que cotou a proposta mais vantajosa para o Município de Nova Brasilândia D'Oeste, no valor total de R\$7.140,00 (sete mil, cento e quarenta reais).

Nova Brasilândia DOeste, 19 de agosto de 2020

HÉLIO DA SILVA

PREFEITO

Protocolo DO5211

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão 26/2020

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo 701/2020, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão, tipo "menor preço", destinado a Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme pactuado no aditivo do Convênio 076/PGE-2016 celebrado entre o Município de Nova Brasilândia D'Oeste - RO e Governo do Estado pro meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU em favor da empresa NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que cotou a proposta mais vantajosa para o Município de Nova Brasilândia D'Oeste, no valor total de R\$2.765,00 (dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais).

Nova Brasilândia DOeste, 19 de agosto de 2020

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO

Protocolo DO5212

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão 26/2020

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo 701/2020, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão, tipo "menor preço", destinado a Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme pactuado no aditivo do Convênio 076/PGE-2016 celebrado entre o Município de Nova Brasilândia D'Oeste - RO e Governo do Estado pro meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU em favor da empresa ATECNOMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, que cotou a proposta mais vantajosa para o Município de Nova Brasilândia D'Oeste, no valor total de R\$2.581,00 (dois mil, quinhentos e oitenta e um reais).

Nova Brasilândia DOeste, 19 de agosto de 2020

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO

Protocolo DO5213

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão 26/2020

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo 701/2020, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão, tipo "menor preço", destinado a Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme pactuado no aditivo do Convênio 076/PGE-2016 celebrado entre o Município de Nova Brasilândia D'Oeste - RO e Governo do Estado pro meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU em favor da empresa RONDOLAB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, que cotou a proposta mais vantajosa para o Município de Nova Brasilândia D'Oeste, no valor total de R\$30.179,25 (trinta mil, cento e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

Nova Brasilândia DOeste, 19 de agosto de 2020

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO

Protocolo DO5214

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 016/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 854-1/2020

A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari – RO, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP**, Menor Valor Unitário do ITEM, Objeto: **Contratação de Empresa Qualificada de Prestação de Serviços de Assistência Técnica em Equipamentos de Informática (Manutenção Corretiva e Preventiva, Administração de Rede Lógica e Sistemas Operacionais – SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS)** – Valor Estimado R\$ 88.400,04 (Oitenta e oito mil quatrocentos reais e quatro centavos). Início da Sessão Pública de Disputa de Preços: dia **04/09/2020** a partir das **11h00min** (HORÁRIO DE BRASÍLIA) – EDITAL: todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br. – Maiores informações Telefone: (069) 3230-1330 e e-mail: cpl@candeiasdojamari.ro.gov.br.

Candeias do Jamari/RO, **21 de Agosto de 2020**

MARISSON PIRES DOURADO

Pregoeiro

Decreto 4.979 – 22/07/2020

Protocolo DO5209

PREFEITURA MUNICIPAL VALE DO PARAISO**RESUMO DE CONTRATO**

Contrato nº: 93/2020. Processo nº 1-466/2020 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO/RO. Contratado: CONSTRUTOR PARAÍSO – LTDA - ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA. Objeto: O prazo de vigência será **150 (cento e cinqüenta) dias corridos**, iniciando após a assinatura e publicação do contrato. Podendo ser prorrogado nos Termos da Lei Federal n.º 8.666/93. Vigência: O presente contrato vigorará por 02 (dois) meses, contados a partir da data de sua assinatura e publicação, podendo ser prorrogado somente nas hipóteses devidamente justificadas e previstas em lei. Valor Total: **R\$ 71.935,78 (setenta e um mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos)**, referente ao valor total do Objeto. Recursos: FUNDEB 40%. Data de Assinatura: 20/08/2020. Interveniente: SEMECE Vale do Paraíso/RO, 20 de Agosto de 2020.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES.

Prefeito Municipal

Protocolo DO5205

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 09/2020**

O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representado neste ato pelo Senhor Arismar Araújo de Lima, torna público, para o conhecimento dos interessados, que HOMOLOGA e ADJUDICA a TOMADA DE PREÇO nº. 09/2020, cujo objeto é contratação de empresa jurídica especializada para realizar construção do complexo esportivo, situado na Rua: Gilio Alves Costa, esquina com a Lobo Dalmada s/n, Bairro dos Pioneiros, conforme planilhas em anexos, Cronograma Físico Financeiro e demais documentos constantes nos autos, sendo vencedora a empresa: LUZI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 09.331.963/0001-42, no valor de R\$1.422.083,54 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos). Pimenta Bueno - RO, 21 de Agosto de 2020.

Arismar Araújo de Lima

PREFEITO

Protocolo DO5218

MUNICIPIO DE CABIXI**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI - RO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2020/PMC**

Torna-se público o P.E.: 038/2020, exclusivo para ME, EPP e MEI, tipo menor preço por item, Processo Administrativo n.º 505/2020/SEMUSA. Objeto: Aquisição de medicamentos. Valor estimado R\$ 26.782,51. Data de Abertura: 10 de Setembro de 2020, às 9h05min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.licitanet.com.br. Obtenção do edital e informações: www.cabixi.ro.gov.br; cpl_cabixi@hotmail.com ou (69) 3345-2553.

Cabixi - RO, 24 de Agosto de 2020.

Protocolo DO5217

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO**Comissão Permanente de Licitação AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO****Tomada de Preços N.16/2020**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Brasil 1997 Bairro - Cidade Baixa, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 8.666/93, licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo MENOR PREÇO POR GLOBAL, tendo como objeto a: Contratação de empresa para implantação de tubo PEAD corrugando, Solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público.

a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº.1353/2020

b) FONTE DE RECURSOS: Convenio nº.99/2020/PJ/DER-RO

c) ABERTURA: 11/09/2020 AS 08:00 HORAS

d) LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Brasil 1997, Bairro Cidade Baixa, fone: (69) 3621-2489.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, e poderão ser adquiridos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO, 24 de Agosto de 2020

ROBERTO MONTEIRO ALVES

PRESIDENTE DA CPL

Matricula nº.6563/2006

Protocolo DO5226

Comissão Permanente de Licitação/ AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**Tomada de Preços N.17/2020**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Brasil 1997 Bairro - Cidade Baixa, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 8.666/93, licitação na modalidade de Tomada de

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2452>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 24/08/20, às 12:19

Preços, do tipo MENOR PREÇO POR GLOBAL, tendo como objeto a: Contratação de empresa para implantação de tubo PEAD corrugando, Solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público.

a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº.1353/2020

b) FONTE DE RECURSOS: **Convenio nº.83/2020/PJ/DER-RO**

c) ABERTURA: 11/09/2020 AS 08:00 HORAS

d) LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Brasil 1997, Bairro Cidade Baixa, fone: (69) 3621-2489.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, e poderão ser adquiridos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO, 24 de Agosto de 2020

ROBERTO MONTEIRO ALVES
PRESIDENTE DA CPL
Matricula nº.6563/2006

Protocolo DO5225

MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

PREFEITURA DE CEREJEIRAS-RO
Pregão Eletrônico nº. 083/2020.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro Oficial do Município nomeado pelo Decreto Municipal nº. 023/2017 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, Modo de Disputa Aberto nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 de 20/09/2019, Decreto Municipal nº. 122/2020 de 06/04/2020 e, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de Agosto de 2014 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto. O presente Pregão Eletrônico tem por objeto **Aquisição de instrumentos musicais para atender as necessidades da Fanfarra Municipal Guardiões da Pátria, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMED, com Recursos de Convênio com o Estado de Rondônia, através da Procuradoria Geral do Estado - PGE, Convênio nº 086/PGE/2020 e Contrapartida com o Município de Cerejeiras – RO. Com valor total estimado em R\$ 49.176,00 (quarenta e nove mil cento e setenta e seis reais). Processo Administrativo nº. 1332/2020.** Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 08/09/2020, com início às 11:00 horas, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br e www.cerejeiras.ro.gov.br “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados nos sites retromencionados e na sala da CPL situada na AV: das Nações nº1919 centro de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 3342-2343.

Cerejeiras -

RO, 24 de Agosto de 2020.

Eliandro Victor Zancanaro
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 023/2017.

Protocolo DO5227

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PESRP Nº 033/2020

PROCESSO Nº 689/2020

COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME E EPP AMBITO LOCAL e REGIONAL

OBJETO:- Eventual e Futuras Contratação de Empresa de Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos Odontológicos, Laboratoriais, Hospitalares das UBS, UPP e outros atendendo o FMS. **REALIZAÇÃO:-** Dia 11/09/2020. **ENVIO DA PROPOSTA:-** Até às 08:30 horário de Brasília-DF. **ABERTURA DA SESSÃO:-** Dia 11/09/2020 as 09:00 Hs horário de Brasília. **ABERTURA DOS ITENS:-** FASE DE LANCES:- Dia 11/09/2020 às 09:00 Hs Horário de Brasília-DF. **LOCAL:-** SITE: www.licitanet.com.br. O Edital completo poderá ser obtido no site www.parecis.ro.gov.br. Quaisquer dúvida contatar pelo telefone (0xx69) 3447-1205. Fonte de Recursos Próprios. **VALOR ESTIMADO:-** R\$ 120.424,50-(Cento e vinte mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

Parecis/RO, 24 de AGOSTO de 2020.

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial

Protocolo DO5228

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2020

PROCESSO Nº 3057/GLOBAL/2020

O Município de Cacoal através da Comissão Permanente de Licitação nomeada através da Portaria Nº 45/GP/2019, no uso de suas atribuições, torna público o chamamento de pessoas físicas e/ou jurídicas, tendo por objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM ÁREA URBANA PARA USO INSTITUCIONAL VISANDO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CASA ABRIGO DA MULHER**, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST. Valor Estimado: 22.399,92. O recebimento das propostas será do dia 25/08/2020 às 07h30 até 25/09/2020 às 09h00, e a

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2452>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 24/08/20, às 12:19

abertura das propostas está marcada para o dia 25/09/2020 às 09h05. O Edital poderá ser adquirido gratuitamente na Prefeitura Municipal de Cacoal na sala da SUPEL, sito à Rua Anísio Serrão Nº 2100 - centro Cacoal/RO de segunda feira à sexta feira, das 07h30 às 13h30, no site da Prefeitura www.cacoal.ro.gov.br através do Portal da Transparência ou pelo e-mail compras.cacoal@hotmail.com. Esclarecimentos adicionais referentes ao presente edital serão prestados pelo setor de licitações, fone (69) 3907-4278/4285.

Cacoal, 24 de agosto de 2020.

Publique-se

Thiago Tassi Gonçalves

Vice Presidente da CPL

Port. Nº 045/GP/2019

Protocolo DO5231

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, com sede na Avenida Paulo de Assis Ribeiro, nº 4.132 - Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o nº 04.391512/0001-87, através da Secretaria Municipal de Saúde e pela Pregoeira designada pela Portaria nº de 06 de janeiro de 2020, torna público que, de acordo com autorização constante no Processo Administrativo 1345/2020 – Secretaria Municipal de Saúde, que no dia, hora e local indicados fará realizar licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica sob o nº 42/2020 do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma direta, nos termos da Lei nº 10.520/02, 123/06 e alterações com vistas ao cumprimento da Lei Complementar 147/2014, Lei geral Municipal nº 1.648/2012, Decreto Municipal nº 79/2020, nº 73/2017, nº 36/2017, Decreto Federal nº 8.538/2015 que regula os benefícios à licitantes MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE e MICRO EMPREENDEDOR e EQUIPARADAS, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 atualizada e Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão e por este Edital e seus Anexos. Objeto: **AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA A LASER/TÉRMICA PARA USO EM MODALIDADES MÉDICAS E FILMES PARA DIAGNÓSTICO PARA ATENDER UNIDADE HOSPITALAR MUNICIPAL , EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLORADO DO OESTE-RO**, de acordo com o especificado no Termo de Referência Anexo 1 e Modelo Proposta de Preços Anexo 2 do edital. **Início de recebimento da proposta:** 25/08/2020. **Fim de recebimento da proposta:** 08/09/2020 até as 8h. Analise da proposta pela Pregoeira: 08/09/2020 das 8h05min até 8h59min, **INÍCIO DA DISPUTA:** às 09h do dia 08/09/2020. **LOCAL:** LICITANET – Licitações On-line www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no Portal de Compras supracitado, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO, sito à Av. Paulo Assis Ribeiro, 4.132, centro de segunda à sexta feira, das 7h às 13h e no Portal Transparência do Município www.coloradodoeste.ro.gov.br. Maiores informações, através do webmail: cplm@coloradodoeste.ro.gov.br.

Eliene Medeiros Felix

Pregoeira

Protocolo DO5229

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

AVISO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2020

Contratação de empresa para elaboração de estudos ambientais necessários para extração de cascalho para recuperação de estradas vicinais no Município de Cacaulândia, conforme a Instrução Normativa nº 01/2019/SEDAM-RO: Elaboração de PRAD Plano de Recuperação de Área Degradada e PCA Plano e Controle Ambiental, para atender ao Convênio Nº 016/2020/FITHA-RO, com o valor total estimado em R\$ 12.064,99 (doze mil e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos) A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 3.588/GP/18 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 38/2020, tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. **Envio das propostas poderá ser feito até as 09h30min do dia 08/09/2020 (Horário de Brasília)**. O início da Sessão Pública virtual será **às 10h00min do dia 08/09/2020 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites : <https://licitanet.com.br/> e www.cacaulandia.ro.gov.br. Mais informações, através do e-mail pregao.cacaulandia@gmail.com ou cpl2@cacaulandia.ro.gov.br.

Cacaulândia, 24 de Agosto de 2020.

Luciana de Almeida Leal Ribeiro

Pregoeira

Protocolo DO5230

AVULSOS

FAZENDA RIO MADEIRA S/A - FARM

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

FAZENDA RIO MADEIRA S/A - FARM, CNPJ: 05.925.052/0001-92, convoca os senhores acionistas a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia **31 de agosto de 2020**, às **10 horas**, na sede da companhia, no endereço sito na Avenida Calama, nº. 1383, sala 05, bairro São João Bosco, Porto Velho, Estado de Rondônia – CEP 76.803.705, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- exclusão do acionista Jean Carlos Jardel Guidin do quadro de acionistas da companhia e consequente destituição do cargo de diretor, por condutas que impedem/dificultam a prática de atividades e negócios da sociedade, nas formas do artigo 8º do Estatuto Social da companhia, bem como artigos 1031, §2º e 1085, combinados com o artigo 1089, todos do Código Civil Brasileiro.

Os documentos comprobatórios dos motivos ensejadores da eventual exclusão do acionista e sua destituição do cargo de diretor encontram-se disponibilizados na sede da companhia.

Fica também resguardado ao acionista o direito de apresentação de impugnação/defesa aos fatos que lhe são imputados, a qual deverá ocorrer de maneira verbal durante a deliberação, além de apresentar testemunhas e/ou documentos, para justificativa ou negativa dos fatos objeto da imputação.

Fica resguardado aos acionistas, o direito de participar e votar à distância na assembleia geral extraordinária, nas formas do artigo 1080-A, do Código Civil. Para essa finalidade, deverá o acionista interessado encaminhar solicitação ao endereço eletrônico (e-mail) assistentediretoria@csc.gruporovema.com.br, para inclusão de seu nome em chamada de videoconferência, por meio da rede mundial de computadores, através de *link* a ser disponibilizado com antecedência ao início da assembleia.

Porto Velho/RO, 20 de agosto de 2020.

Valdecir Luiz Ghedin
Diretor -Presidente

Protocolo DO5190

CGV EMPREENDIMENTOS S/S LTDA

ASSEMBLEIA DE SÓCIOS – CONVOCAÇÃO - CGV EMPREENDIMENTOS S/S LTDA

Nas formas do artigo 1.152, §3º, do Código Civil, convoca-se os senhores quotistas da sociedade CGV EMPREENDIMENTOS S/S LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.774.119/0001-60 com sede na Rua José de Alencar, nº 3602 Apto 1001, Bairro Olaria - CEP 76.801-226, Porto Velho/RO para a assembleia de sócios, que se realizará no dia **31 de agosto de 2020 às 14 horas** em primeira convocação com titulares de $\frac{3}{4}$ do capital social e às **14h15** em segunda convocação, com qualquer número, nos termos do artigo 1.074 do Código Civil, no endereço sito à Avenida Calama, nº. 1383, Bairro São João Bosco – CEP 76.803-705 Porto Velho/RO, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

i) Eleição de novo administrador substituindo Rúbia Beatriz Guidin, decorrente da cessão de suas quotas sociais em favor de Gilvan Guidin e formalização de sua retirada da sociedade;

ii) Indicação de Conselheiro para representação junto ao Conselho da Central Administração e Participação Ltda.

A assembleia de sócios será realizada em endereço distinto de sua sede em virtude de pandemia – COVID-19, preservando seus sócios diante das restrições sanitárias e com recursos tecnológicos para atender ao disposto no artigo 1.080-A do Código Civil, resguardando o direito de participar e votar à distância. Para essa finalidade, deverá o quotista interessado encaminhar solicitação ao endereço eletrônico (e-mail) assistentediretoria@csc.gruporovema.com.br, para inclusão de seu nome em chamada de videoconferência, por meio da rede mundial de computadores, através de *link* a ser disponibilizado com antecedência ao início da assembleia.

Porto Velho/RO, 20 de agosto de 2020.

Gilvan Guidin
Sócio Administrador

Rúbia Beatriz Guidin
Sócia Administradora

Protocolo DO5184

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RONDÔNIA

AVISO DE REGISTRO DE CHAPAS CONCORRENTES AO CFA-RO

A COORDENADORA DA COMISSÃO PERMANENTE ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RONDÔNIA (CRA-RO), em cumprimento ao disposto na Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, e Art. 11º da Resolução Normativa CFA nº 567 de 13 de junho de 2019, torna público que foram deferidos os pedidos, e registrada a chapa apresentada perante o CRA-RO, relacionada a seguir para preenchimento de vagas de Conselheiro Federal Efetivo e Suplente, a partir de janeiro de 2021.

CFA

Mandato de 4 (quatro) anos, 2021/2024

CHAPA 2

Efetivo

Adm. André Luis Saoncela da Costa

Suplente

Adm. Marcos Tadanori Ito

Porto Velho, 21 de agosto de 2020.

Admª. Simone Marçal Quintino
Coordenadora da Comissão Permanente Eleitoral do CRA-RO
Reg. CRA-RO nº 0781

Protocolo DO5216